



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.894 Campo Grande, segunda-feira, 18 de julho de 2022. 184 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	55
ATOS DE LICITAÇÃO	87
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	106
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	140
MUNICIPALIDADES	153
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	184

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 071/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 071/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	3	100	7.500.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	7.500.000,00	0,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação.	3	F	4 100	0,00	30.000,00	
29204.12.571.2068.4097 Desenvolvimento da Pós-Graduação.	3	F	4 100	30.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	30.000,00	30.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.181.2047.3101 Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS	2	F	4 112	3.729.000,00	0,00	
SUBTOTAL			112	3.729.000,00	0,00	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS 31201.06.181.2047.3116 Construir, ampliar, readequar e revitalizar a estrutura física do órgão em todo Estado.	3	F	3 240	0,00	700.000,00	
31201.06.181.2047.3117	3	F				

Implantar sinalização viária nos municípios de MS	3	3	240	700.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	700.000,00	700.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.06.181.2047.4127		F			
Fomentar ações de custódia e assistência penitenciária.	3	3	100	54.451,00	0,00
31202.14.421.0013.4126		F			
Manutenção e Operacionalização da AGEPEN	3	3	100	0,00	54.451,00
SUBTOTAL			100	54.451,00	54.451,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
55203.04.272.0016.4251		S			
Manutenção e Operacionalização da AGEPREV	3	3	247	4.000.000,00	0,00
55203.09.272.0017.4255		S			
Promover o Pagamento aos Inativos e Pensionistas do MS	2	1	256	830.000,00	0,00
	3	1	247	0,00	4.000.000,00
55203.09.272.0017.4256		S			
Gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares	2	1	256	11.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			247	4.000.000,00	4.000.000,00
SUBTOTAL			256	11.830.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
75201.13.392.2079.4555		F			
Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	3	3	100	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.000.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019		F			
Reserva de Contingência	3	9	100	0,00	8.500.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	8.500.000,00
TOTAL			100	8.584.451,00	8.584.451,00
TOTAL			112	3.729.000,00	0,00
TOTAL			240	700.000,00	700.000,00
TOTAL			247	4.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL			256	11.830.000,00	0,00
TOTAL GERAL				28.843.451,00	13.284.451,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO**

Origem: Contrato nº 002/2021

Decorrente: Pregão nº 114/2019 – SAD

Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Contratada: Easycred Serviços de Crédito e Turismo.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Compra de Passagem Aérea Nacional e Rodoviária Estadual.

Valor inicial do contrato: R\$ 261.800,00 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais).

Vigência inicial do Contrato: 01/03/2021 à 28/02/2022.

Data de Encerramento: 13/06/2022.

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.252, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Altera e acrescenta dispositivos ao Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pela Resolução/SEFAZ nº 3.178, de 10 de setembro de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º e 17, incisos I e II do Decreto nº 14.683, de 17 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º O Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, constante do Anexo I da Resolução/SEFAZ nº 3.178, de 10 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 4º

.....

II -

.....

I) Unidade Setorial de Controle Interno (USCI/SEFAZ);

III -

.....

e)

4. Coordenadoria de Gestão dos Processos de Custos (COGEPROC);

IV -

.....

c) Superintendência de Loteria do Estado de Mato Grosso do Sul (SULOT):

1. Coordenadoria de Apoio ao Serviço Público de Loteria (COALE)." (NR)

"Capítulo XII

Da Unidade Setorial de Controle Interno" (NR)

"Art. 17-B. À Unidade Setorial de Controle Interno (USCI/SEFAZ), diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Fazenda, compete, ressalvadas as atribuições da Corregedoria-Geral da Administração Tributária (CORAT) e da Ouvidoria Fazendária, exercer as competências estabelecidas no art. 11 do Decreto nº 14.879, de 13 de novembro de 2017, sob a orientação normativa, a supervisão técnica e a fiscalização específica da Controladoria-Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno, bem como:

I – elaborar atos para publicação de abertura, prorrogação e decisão de processo administrativo de sindicância ou disciplinar;

II - controlar e distribuir às comissões o processo administrativo de sindicância ou disciplinar;

III - orientar, quando necessário, nos atos processuais, as comissões de processos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares;

IV - dar vista às partes interessadas dos processos administrativos de sindicância e disciplinar, sob sua guarda;

V - informar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, quando solicitado, sobre servidores que respondem ou não a processo de sindicância ou disciplinar. ” (NR)

"Art. 54.:

.....

VII - coordenar as atividades relativas à contabilidade de custos dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, bem como orientar a consolidação dos registros contábeis relacionados à contabilidade de custos, de competência dos demais Poderes. ”(NR)

"Seção V

Da Coordenadoria de Gestão dos Processos de Custos” (NR)

"Art. 57-A. À Coordenadoria de Gestão dos Processos de Custos (COGEPROC), subordinada diretamente à Superintendência de Contabilidade Geral do Estado, compete:

I – elaborar procedimentos, relacionados à gestão dos processos de custos dos órgãos e das entidades da administração estadual, promovendo a sistematização e a padronização das informações;

II - coordenar, a disponibilização de dados e informações, que venham a subsidiar a tomada de decisões pelos gestores responsáveis pelas Unidades Gestoras;

III - expedir orientações e criar roteiros para registros em Sistemas para auxiliar as Unidades Gestoras;

IV - elaborar, divulgar e manter atualizados os manuais operacionais, bem como propor normas e instruções relacionadas aos registros no Sistema;

V - sugerir modelo de ferramentas que visam fortalecer a transparência da gestão pública, evidenciando com maior clareza os recursos consumidos pelos órgãos e entidades da administração estadual;

VI- propor à Superintendência de Contabilidade Geral do Estado (SCGE) a expedição de normas e instruções técnicas, conforme a área de atuação da Coordenadoria.” (NR)

"CAPÍTULO III

DA SUPERINTENDÊNCIA DE LOTERIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Seção I

Da Competência” (NR)

"Art. 69-A. À Superintendência de Loteria do Estado de Mato Grosso do Sul (SULOT), subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Fazenda, além da atribuição para explorar, direta ou indiretamente, o serviço público de loteria no território deste Estado, observadas as mesmas modalidades de atividades lotéricas definidas pela legislação federal, compete:

I - planejar, normatizar e explorar mediante credenciamento, com vistas às autorizações ou permissões, os produtos lotéricos nos limites do território do Estado;

II - cumprir e fazer cumprir as leis e regulamentos que regem a matéria para contratação, mediante credenciamento e permissão ou credenciamento e autorização, de terceiros que atendam os critérios de qualificação e demais exigências previstas em edital, para a exploração das modalidades lotéricas aprovadas no âmbito do Estado;

III - programar, controlar e executar todos os serviços técnicos, administrativos e financeiros, bem como

fiscalizar todas as etapas da exploração dos produtos lotéricos pelos operadores e demais envolvidos no processo de criação, controle, auditoria, certificação, gestão e outros;

IV - desenvolver com os demais órgãos e entidades públicos que receberem benefícios da exploração das modalidades lotéricas, a promoção e a respectiva divulgação dos benefícios do serviço de loteria do Estado de Mato Grosso do Sul;

V - manter serviços de informação ao público sobre a exploração das atividades lotéricas no Estado de Mato Grosso do Sul;

VI - aprovar os Planos Lotéricos, nos quais constarão as condições gerais sobre cada produto lotérico, antes da sua comercialização no território do Estado;

VII - promover o desenvolvimento de tecnologias para dar eficiência, modernidade e atualidade à prestação dos serviços públicos de exploração das modalidades lotéricas;

VIII - transferir os resultados líquidos apurados pela exploração do serviço de loteria no Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei nº 5.720, de 23 de setembro de 2021, e do Decreto nº 15.952, de 2 de junho de 2022. " (NR)

"Seção II

Da Coordenadoria de Apoio ao Serviço Público de Loteria"(NR)

"Art. 69-B. À Coordenadoria de Apoio ao Serviço Público de Loteria (COALE), subordinada diretamente à Superintendência de Loteria do Estado de Mato Grosso do Sul (SULOT), compete:

I - executar o trâmite de processos administrativos e de pessoal da Superintendência e manter atualizados os registros desses eventos nos sistemas de controle oficiais;

II - prestar apoio técnico à Superintendência de Loteria do Estado de Mato Grosso do Sul (SULOT);

III - acompanhar as matérias relacionadas ao serviço público de loteria em âmbito estadual e federal;

VI - propor a edição de matéria normativa adicional, de campanha publicitária e demais trabalhos que auxiliem a exploração das atividades lotéricas no Estado de Mato Grosso do Sul;

VII - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas na Superintendência de Loteria do Estado de Mato Grosso do Sul (SULOT);

VIII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Superintendente de Loteria do Estado de Mato Grosso do Sul."(NR)

Art. 2º Ficam revogados da Resolução/SEFAZ nº 3.178, de 10 de setembro de 2021 os seguintes dispositivos:

I – o item 5 da alínea "a" do inciso IV do art. 4º;

II – o inciso V do caput do art. 61;

III – A Seção VI - Da Unidade Setorial de Controle Interno do Capítulo I – Da Superintendência de Administração e Finanças, do Título VI – Dos Órgãos de Gerência Instrumental;

IV – o caput e seus incisos do art. 66.

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Fazenda, constante do Anexo II à Resolução/SEFAZ nº 3.178, de 10 de setembro de 2021, passa a ter a sua estrutura funcional representada pelo organograma constante no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de junho de 2022.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.254, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Altera a redação de dispositivo da Resolução/SEFAZ nº 2.875, de 12 de setembro de 2017, que institui Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução/SEFAZ nº 2.875, de 12 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º

.....

IV – Amanda Maria Menegati Gebara, matrícula nº 480300022, Apoio Operacional;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Extrato do Contrato Nº 0041/2022/SEFAZ

Nº Cadastral 18591

Processo: 11/007.016/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso “Interface entre a Improbidade Administrativa e a Nova Lei de Licitações e Contratos”.
Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Valor: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 04 (quatro) meses a contar da sua assinatura
Data da Assinatura: 13/06/2022
Assinam: Luiz Renato Adler Ralho e Sumaia Kesrouani Borges

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 087, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea “a”, do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

II - alínea “b”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III - alínea “c”, do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de Julho de 2022.

ROSINEI ALVES DE BARROS

Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 230 de 04/05/2022.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 087/2022 15 DE JULHO/2022

BELA VISTA		
1	ALCIRA GODOY LEITE	28.724.427-0
CAMPO GRANDE		
2	CAMELLO'S FOOD LTDA	28.467.674-8
3	CRISTIANO TOGNETTE DE LIMA 02302414179	28.407.200-1
4	ELIDETE DE FATIMA PORFIRIO	28.354.280-2
5	ENZZA RAFAELA BONFANTE COELHO 01776995155 - ME	28.454.815-4
6	IN BOCCA PIZZARIA EIRELI	28.419.547-2
7	KATIAN CARDOSO DE OLIVEIRA EIRELI ME	28.404.332-0
8	MARISA SANTOS VIANA - ME 56175973100	28.394.880-9
9	MINIMERCADO MULTIMARCAS EIRELI	28.340.179-6
10	PRIVATE LIST LTDA	28.457.528-3
11	RB FAST DISTRIBUIDORA EIRELI	28.428.732-6
12	SILVANA LOPES CARVALHO 00903237180	28.395.572-4
CHAPADAO DO SUL		
13	DCTM COM TRANSPORTE E REPR DE CEREAIS LTDA	28.420.737-3
COSTA RICA		
14	COMERCIO DE ALIMENTOS SOUSA LACERDA LTDA	28.440.945-6
PONTA PORÁ		
15	LUISUSHI RESTAURANTE EIRELI	28.446.298-5
TRES LAGOAS		
16	GONCALVES E MARQUES LTDA	28.453.984-8
17	J & C BOLSAS E CALCADOS LTDA EPP	28.378.750-3
18	L.A.L EPI FERRAMENTAS EIRELI	28.414.905-5
19	MONALISA M DOS SANTOS	28.445.191-6

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 087/2022 15 DE JULHO/2022

CAMPO GRANDE		
1	VINICIUS CUTTIER DA SILVA ME	28.415.705-8
NOVA ANDRADINA		
2	COMERCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS RUAS EIRELI	28.452.776-9

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 087/2022 15 DE JULHO/2022

AQUIDAUANA		
1	ERIC GOMES RODRIGUES	28.811.594-5

CAMPO GRANDE

2 RUBENICE MARIA FERNANDES SILVA 28.361.432-3

TRES LAGOAS

3 ALLIED TECNOLOGIA SA 28.458.126-7

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 087/2022 15 DE JULHO/2022**AQUIDAUANA**

1 LUIZ CARLOS PEREIRA MARQUES-ME 28.272.024-3

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**Extrato do 57º Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2017/SAD****Nº Cadastral: 7605****Processo:** 55/000.707/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO TAURUS CARD

Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato Corporativo n. 001/2017 e Cláusula Nona dos Contratos Aderentes. 1.2. Alterar e majorar os valores constantes, na Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários, dos Contratos de Adesão n. 022/2017 (SAD), Adesão n. 031/2017 (SES), Adesão n. 028/2017 (SEJUSP), Adesão n. 018/2017 (IMASUL) e Adesão n. 005/2017 (AGEPEN).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 001/2017 será prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de julho de 2022 a 12 de janeiro de 2023, ou até a conclusão do certame licitatório referente aos autos n 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS CONTRATOS DE ADESÃO**

3.1. Aditar o valor de R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais) que será dividido em 6 (seis) parcelas iguais no valor de R\$1.515,00 (um mil, quinhentos quinze reais) da funcional: **10.55101.04.122.0016.4231.001 Fonte:100**, entre julho/22 a dez./22, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura, para custear despesas com fornecimento de combustível e manutenção do cartão, visando atender a frota de veículos oficiais da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), conforme quadro abaixo:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado
SAD	Combustível	33903001	10.55101.04.122.0016.4231.0001	100	R\$ 10.500,00
	Óleo Lubrificante				R\$ 1.000,00
	Filtros	33903039			R\$ 800,00
	Serviços de lavagem e borracharia	33903919			R\$ 800,00
	Manutenção dos cartões de abastecimento	33904057			R\$ 515,00
TOTAL					R\$ 13.615,00

3.2. Aditar o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) que será dividido em 6 (seis) parcelas iguais no valor R\$30.000,00 (trinta mil reais) da funcional: 10.31901.06.181.2047.4215.0003 Fonte:240, entre julho/22 a dez/22, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura, para custear despesas com fornecimento de combustível, visando atender a frota de veículos oficiais da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (SEJUSP), conforme quadro abaixo:

Órgão	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado		
SEJUSP	Combustível	33903001	10.31101.06.181.2047.3101.0003	0112280035	27.500,00		
			10.31901.06.181.2047.4215.0006	0240	40.000,00		
			1071204.18.181.2047.4425.0003		110.000,00		
			10.31901.06.181.2047.4215.0001		248.250,00		
			10.31901.06.181.2047.4215.0002		900.000,00		
			10.31901.06.181.2047.4215.0003		310.000,00		
			10.31901.06.181.2047.4215.0004		350.000,00		
			10.31101.06.181.2047.3101.0003		0112280035	2.800,00	
	Óleo Lubrificante	33903001	10.31901.06.181.2047.4215.0006	0240	3.000,00		
			10.71204.18.181.2047.4425.0003		4.000,00		
			10.31901.06.181.2047.4215.0001		20.000,00		
			10.31901.06.181.2047.4215.0002		40.000,00		
			10.31901.06.181.2047.4215.0003		20.000,00		
			10.31901.06.181.2047.4215.0004		20.000,00		
			10.31101.06.181.2047.3101.0003		0112280035	2.000,00	
			Filtros	33903039	10.31901.06.181.2047.4215.0006	0240	2.000,00
	10.71204.18.181.2047.4425.0003	4.000,00					
	10.31901.06.181.2047.4215.0001	10.000,00					
	10.31901.06.181.2047.4215.0002	20.000,00					
	10.31901.06.181.2047.4215.0003	10.000,00					
	10.31901.06.181.2047.4215.0004	10.000,00					
	10.31101.06.181.2047.3101.0003	0112280035			1.800,00		
	Serviços de lavagem e borracharia	33903919			10.31901.06.181.2047.4215.0006	0240	1.800,00
			10.71204.18.181.2047.4425.0003	1.250,00			
			10.31901.06.181.2047.4215.0001	3.500,00			
			10.31901.06.181.2047.4215.0002	10.000,00			
			10.31901.06.181.2047.4215.0003	3.000,00			
			10.31901.06.181.2047.4215.0004	3.000,00			
			10.31101.06.181.2047.3101.0003	0112280035	1.150,00		
			Manutenção dos cartões de abastecimento	33904057	10.31901.06.181.2047.4215.0006	0240	450,00
10.71204.18.181.2047.4425.0003	2.000,00						
10.31901.06.181.2047.4215.0001	6.000,00						
10.31901.06.181.2047.4215.0002	21.000,00						
10.31901.06.181.2047.4215.0003	8.000,00						
10.31901.06.181.2047.4215.0004	13.500,00						
Total					2.230.000,00		

3.3. Aditar o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que será dividido em 6 (seis) parcelas iguais no valor R\$10.000,00 (dez mil reais) da funcional: 202.790.110.122.005.000.000.000 Fonte:240, entre julho/22 a dez./22, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura, para custear despesas com fornecimento de combustível, visando atender a frota de veículos oficiais da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES), conforme quadro abaixo:

Órgão	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado	
SES	Combustível	33903001	202.790.110.122.005.000.000.000	0100	89.333,33	
	Óleo Lubrificante				1.750,00	
	Filtros				1.750,00	
	Serviços de lavagem e borracharia	250,00				
	Manutenção dos cartões de abastecimento	4.000,00				
	Combustível	33903001		20.27901.10.305.2005.2182.004	0248000002	9.166,67
	Óleo Lubrificante					1.250,00
	Filtros					1.250,00
Serviços de lavagem e borracharia	1.250,00					

Subtotal	110.000,00
-----------------	-------------------

3.4. Aditar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que será dividido em 6 (seis) parcelas iguais no valor R\$5.000,00 (cinco mil reais) da funcional: 10.71204.18.122.0020.4411.0001 Fonte:240, entre julho/22 a dez./22, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura, para custear despesas com fornecimento de combustível, visando atender a frota de veículos oficiais da INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL), conforme quadro abaixo:

Órgão	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática		Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado
IMASUL	Combustível	33903001	10.712.04.18.181.2047.4425.0001	Fispoamb/PMA	0244	7.000,00
			10.712.04.18.181.2047.4425.0002	Fiscedamb/PMA	0244	8.500,00
			10.712.04.18.541.2078.4430.0003	Ivinhema	0244	8.000,00
			10.712.04.18.541.2078.4430.0002	Guc/Prosa	0244	800,00
			10.712.04.18.541.2078.4430.0002	Guc/Taquari	0244	2.500,00
			10.712.04.18.541.2078.4430.0002	Guc/Segredo	0244	800,00
			10.712.04.18.122.0020.4411.0001	Custeio e Pessoal	0240	60.000,00
	10.712.04.18.181.2047.4425.0001	Fispoamb	0244	300,00		
	10.712.04.18.181.2047.4425.0002	Fiscedamb	0244	100,00		
	10.712.04.18.541.2078.4430.0003	Ivinhema	0244	1.000,00		
	10.712.04.18.541.2078.4430.0002	Guc/Prosa	0240	100,00		
	10.712.04.18.541.2078.4430.0002	Guc/Taquari	0240	300,00		
	10.712.04.18.541.2078.4430.0002	Guc/Segredo	0240	100,00		
	10.712.04.18.122.0020.4411.0001	Custeio e Pessoal	0240	2.500,00		
	10.712.04.18.181.2047.4425.0001	Fispoamb	0244	300,00		
	10.712.04.18.181.2047.4425.0002	Fiscedamb	0244	100,00		
	10.712.04.18.541.2078.4430.0003	Ivinhema	0244	1.000,00		
	10.712.04.18.541.2078.4430.0002	Guc/Prosa	0244	100,00		
	10.712.04.18.541.2078.4430.0002	Guc/Taquari	0244	200,00		
	10.712.04.18.541.2078.4430.0002	Guc/Segredo	0244	100,00		
	10.712.04.18.122.0020.4411.0001	Custeio e Pessoal	0240	2.500,00		
	10.712.04.18.181.2047.4425.0001	Fispoamb	0244	400,00		
	10.712.04.18.181.2047.4425.0002	Fiscedamb	0244	100,00		
	10.712.04.18.541.2078.4430.0003	Ivinhema	0244	400,00		
	10.712.04.18.541.2078.4430.0002	Guc/Prosa	0244	100,00		
	10.712.04.18.541.2078.4430.0002	Guc/Taquari	0244	150,00		
	10.712.04.18.541.2078.4430.0002	Guc/Segredo	0244	100,00		
	10.712.04.18.122.0020.4411.0001	Custeio e Pessoal	0240	1.000,00		
10.712.04.18.181.2047.4425.0001	Fispoamb	0244	160,00			
10.712.04.18.181.2047.4425.0002	Fiscedamb	0244	200,00			
10.712.04.18.541.2067.4430.0003	Ivinhema	0244	300,00			
10.712.04.18.541.2067.4430.0002	Guc/Prosa	0244	100,00			
10.712.04.18.541.2067.4430.0002	Guc/Taquari	0240	100,00			
10.712.04.18.541.2067.4430.0002	Guc/Segredo	0240	100,00			
10.712.04.18.541.2067.4430.0002	Guc/Segredo	0240	100,00			
10.712.04.18.122.0069.4411.0001	Custeio e Pessoal	0240	1.300,00			
TOTAL					100.810,00	

3.5. Aditar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que será dividido em 6 (seis) parcelas iguais no valor R\$5.000,00 (cinco mil reais) da funcional: 14.421.0044.27.44.0001 Fonte:100, entre julho/22 a dez./22, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura, para custear despesas com fornecimento de combustível, visando atender a frota de veículos oficiais da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENINTENCIÁRIO (AGEPEN), conforme o quadro abaixo:

Órgão	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado
AGEPEN	Combustível	33903001	14.421.0044.27.44.0001	0100	R\$75.000,00
	Óleo Lubrificante				R\$5.000,00
	Filtros	33903039			R\$3.000,00
	Serviços de lavagem e borracharia	33903919			R\$6.000,00
	Manutenção dos cartões de abastecimento	33904057			R\$3.000,00
Subtotal					R\$92.000,00

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO CORPORATIVO 4.1. O valor mensal do contrato corporativo corresponde a R\$ 3.660.550,74 (três milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta quatro centavos) e o valor global (6 meses) no montante de R\$ 21.963.304,44 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura: 12/07/2022
Assinam: Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Extrato do Quinquagésimo segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo Nº 001/2017/SAD

Nº Cadastral: 7605

Processo: 55/000.707/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD e o **CONSÓRCIO TAURUS CARD**, composto pelas empresas **Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda e S.H.Informática Ltda.**

Objeto: Em virtude de acordo firmado entre as partes, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Corporativo n. 001/2017 e, contratos de adesão a ele vinculados, considerando a média de preços SEJUSP/MS do Estado de Mato Grosso do Sul e a pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD, nos municípios de **Campo Grande, Corumbá, Dourados, Ponta Porã, Três Lagoas, Nova Andradina e Coxim**, mesmos moldes da ANP, fica determinado **a partir do dia 16 de julho de 2022**, o reequilíbrio dos preços dos combustíveis: gasolina, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e GNV praticados ao Contrato Corporativo 001/2017, conforme documentos que instruem os autos do processo n. 55/000.707/2016 e detalhamento constante na cláusula segunda do presente termo.

PROPOSTA DETALHADA POR PRODUTOS

	Item 1	Especificação	Unidade	Valor(R\$ 1,00)
1	Combustível	Gasolina	Litro	5,93
2	Combustível	Etanol	Litro	4,87
3	Combustível	Óleo Diesel Comum	Litro	7,24
4	Combustível	Óleo Diesel S-10	Litro	7,53
5	Combustível	GNV	M ³	4,99

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e contratos de adesão, não modificadas por este termo de apostilamento.

Ordenador de Despesas: EDIO DE SOUZA VIEGAS

Amparo Legal: Nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima primeira e item 11.3 do Contrato Corporativo n. 001/2017.

Data da Assinatura: 15/07/2022

Assina: EDIO DE SOUZA VIEGAS - Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização e Ordenador de Despesas

Procuradoria-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestoras e fiscais da Ata de Registro de preços N.057/SAD/2022 de aquisição de material de expediente, vigência de 12 meses a partir da publicação do extrato da Ata, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO: Jaci Faustino da Fonseca, matrícula nº 67799022- GECON/COPGE;

FISCAIS DO CONTRATO: Maria Estela Eugênio Pereira, matrícula nº 106362022 – Roger Amaro, matrícula nº 434355023 – UPALM/COPGE.

PROCESSO Nº 15/003610/2022/2022 – FPGE.

Ata n.057/SAD/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

3. Compete ao fiscal da Ata n.050/SAD/2022 o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral Adjunto do Estado
Gestor do Fundo Especial da PGE-FPGE

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Termo de Cooperação Técnica N.34/SED/MS/2022.**

Processo n: 29/034.354/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 e o Município de SONORA/MS-CNPJ/MF n.24.651.234/0001-67.

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/201, Lei Federal n. 11.788/2008, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Deliberações CEE/MS n. 7.860/2005, n. 10.603/2014, n. 10.680/2015, Lei Federal n. 8.666/1993.

Objeto: concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo dos estudantes da Rede Estadual de Ensino, pela Instituição Concedente de Estágio, matriculados no Curso Normal Médio – Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental ofertado pela Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 2 (dois) anos.

Assinatura: 12/7/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação.

ENELTO RAMOS DA SILVA – CPF/MF nº492.177.041-72

Município de SONORA/MS.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N.36/2022

Processo n: 29/025.181/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22 e a AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S/A, CNPJ sob n. 08.906.558/0001-42;

Amparo Legal: Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Resolução SED/MS n. 3.596/2019, Deliberações CEE/MS n. 7.860/2005, n. 10.603/2014, n. 10.680/2015,

Vigência: 2(dois) anos a partir da data da assinatura.

Assinatura: 12/07/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação.

DANILO NALLE BERTOLI - CPF n. 275.361.028-28 e

ERICO PEREIRA BARACHO FILHO - CPF n.700.564.714-91

Agro Energia Santa Luzia S/A

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0034/2020/SED**Nº Cadastral: 13594**

Processo: 29/006.518/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e PAULO CESAR DE AFONSECA E SILVA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 034/2020, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: O valor global passa a ser de R\$ 254.125,20 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), e o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 21.177,10 (Vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e dez centavos) mensais.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 20/06/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Paulo Cesar de Afonseca e Silva

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 31405.**Processo: 29/005.789/2022.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE II Guateka Marçal de Souza, município de Dourados/MS, CNPJ/MF n. 08.285.783/0001-09

Amparo Legal: Lei federal 13.019 de 31 de julho 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar O Plano de Trabalho fls 114 a 120 estabelecidas na Cláusula Primeira do Termo de Colaboração n. 31405.

Assinatura: 15/07/2022

Maria Cecilia Amendola da Motta – CPF/MF n. 754.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0041/2015/SES****Nº Cadastral: 5281**

Processo: 27/000.942/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e AURICEIA SILVA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar e reajustar o valor do aluguel do Contrato n. 041/2015 - GCONT 5281.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Do Valor de Dotação Orçamentária: Para fins legais dá-se o presente Termo Aditivo o valor de R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0011.4057.0001, Fonte n. 0100000000, Natureza de Despesa n. 33903615, conforme Nota de Empenho n. 2022NE005421, emitida em 29/06/2022, no valor de R\$ 231,66 (duzentos e trinta um reais e sessenta e seis centavos).
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000.942/2015, e possui respaldo legal no art. 62, §3º, I da Lei 8.666/93 c/c Lei nº 8.245/91 e no art. 65, §8º da Lei 8.666/93.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2022, com encerramento em 29/06/2023, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.
Data da Assinatura: 30/06/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Auricéia Silva

Extrato do Contrato Nº 0196/2022/SES**Nº Cadastral 18568**

Processo: 27/006.269/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamento hospitalar em atendimento a Portaria nº 981, de 24/04/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, Item 002, para atender o Hospital Regional Doutor José Simone Netto, no município de Ponta Porã.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0029 – PT. 981-2020, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000120, Nota de Empenho n. 2022NE005043, emitida em 09/06/2022, no valor de R\$ 267,875,00.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 267.875,00 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 23/06/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto; Pedro Cardoso de Oliveira e Antonio Carlos Ribeiro

Extrato do Contrato N° 0197/2022/SES**N° Cadastral 18569****Processo:** 27/006.269/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamento hospitalar em atendimento a Portaria nº 981, de 24/04/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, Itens 011, 012 e 013, para atender o Hospital Regional Doutor José Simone Netto, no município de Ponta Porã.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0029 – PT. 981-2020, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000120, Nota de Empenho n. 2022NE005044, emitida em 09/06/2022, no valor de R\$ 85.200,00.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 22/06/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Taís dos Reis Campos Lindoso

Extrato do Contrato N° 0198/2022/SES**N° Cadastral 18570****Processo:** 27/006.269/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamento hospitalar em atendimento a Portaria nº 981, de 24/04/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, Itens 005, 005.1 e 008, para atender o Hospital Regional Doutor José Simone Netto, no município de Ponta Porã.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0029 – PT. 981-2020, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000120, Nota de Empenho n. 2022NE005042, emitida em 09/06/2022, no valor de R\$ 207.180,00, e Nota de Empenho da Fonte n. 0100000000, 2022NE005041, emitida em 09/06/2022, no valor de R\$ 4.920,00.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 212.100,00 (duzentos e doze mil e cem reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/07/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Barbara Alencar Coelho

Extrato do Contrato N° 0202/2022/SES**N° Cadastral 18797****Processo:** 27/004.519/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PAX UNIVERSO SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIO, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL –SES.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0022, Natureza da Despesa n. 33903967, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho 2022NE005677, Emitida Dia 01/07/2022, No Valor de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 07/07/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Wilson de Oliveira Júnior

Extrato do Contrato N° 0232/2022/SES**N° Cadastral 18783**

Processo: 27/003.412/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Serviços de Manutenção para os equipamentos PCR marca Thermo Fisher existentes no Laboratório Central de Saúde Pública do Mato Grosso do Sul- LACEN/MS, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras 38456 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n.20.27901.10.305.2043.4068.0015, Natureza da Despesa n.33903917, Fonte n. 0248000006, conforme Nota de Empenho 2022NE005392, emitida em 28/06/2022, no valor de R\$ 113.036,05 (cento e treze mil e trinta e seis reais e cinco centavos), previstas no item 11 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 113.036,05 (cento e treze mil e trinta e seis reais e cinco centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Legislação.

Data da Assinatura: 11/07/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Marcos Damian Caussi e Gustavo Arbex Avelar

Extrato do Contrato N° 0235/2022/SES**N° Cadastral 18882**

Processo: 27/003.503/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para atender o protocolo estadual de saúde reprodutiva de contracepção reversível de longa duração (LARC´S), em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 38688 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.006, Natureza da Despesa n. 33903206, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2021NE005736, emitida em 04/07/2022, no valor de R\$ 717.149,76 (setecentos e dezessete mil cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), previstas no item 10 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 717.149,76 (setecentos e dezessete mil cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal

Do Prazo: n. 8.078/1990.
O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 07/07/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Gilberto Mayer Filho

Extrato do Contrato N° 0236/2022/SES**N° Cadastral 18881****Processo:** 27/003.503/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e BAYER S. A.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de **medicamentos para atender o protocolo estadual de saúde reprodutiva de contracepção reversível de longa duração (LARC´S)**, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 38689 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.006, Natureza da Despesa n. 33903206, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2021NE005738, emitida em 04/07/2022, no valor de R\$ 1.643.057,52 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), previstas no item 10 do Termo de Referência.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 1.643.057,52 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 07/07/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Roseni Amorim Passos**RESOLUÇÃO N. 79/2022/SES/MS****15 de julho de 2022.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ	Processo	Objeto	Valor R\$ (despesa de Capital)		
				Total	Proponente	Concedente (FESA)
Douradina	15.479.751/0001-00 (Município) 15.309.267/0001-32 (Fundo Municipal de Saúde)	27/007259/2022	Qualificar o transporte de pacientes em decúbito horizontal, sem risco de morte e em condições de vulnerabilidade para atendimento na unidade básica de saúde e/ou nos municípios de referência, proporcionando aos usuários do SUS um atendimento de qualidade e em tempo oportuno, por meio de ambulância a ser adquirida.	165.000,00	15.000,00	150.000,00

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção Referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNTER n. 004/2022**

Processo n. 71/024.369/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e o Fundo de Regularização de Terras (FUNTER), por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Resolução "P" SEMAGRO n. 050, de 21 de março de 2022, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, com redação dada pelo Decreto Estadual n. 14.615, de 6 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis, resolve:

DIVULGAR, na forma do presente instrumento o RESULTADO PRELIMINAR da única proposta apresentada ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMAGRO N. 004/2022. Fica facultado a interposição de recurso na conformidade do previsto no art. 18, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, a ser protocolado no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande – MS das 7:30 às 17:30.

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
NÚCLEO DOS CRIADORES DE GIROLANDO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 04.299.750/0001-67	Execução de projeto de divulgação e classificação de padrão racial, por meio de palestras e encontros de produtores e profissionais do setor leiteiro de MS, com a participação do Núcleo dos Criadores de Girolando de MS, nas feiras Agropecuárias de Mato Grosso do Sul.	7,79

Campo Grande (MS), 15 de julho de 2022.

Comissão de Seleção:

JOAO LUIZ AULER KRABBE, matrícula n. 478959021

CARLOS JOSÉ AMARAL D'AMORE, matrícula n. 10926021

ORLANDO BARBOSA CINTRA, matrícula 39222021

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 10.892, de 15 de julho de 2022, páginas 36 e 37.

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 936 – DE 12 DE JULHO DE 2022.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Bandeira - Município de Campo Grande - MS, triênio 2022/2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº276, de 09 de junho de 2003, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Bandeira, no Município de Campo Grande - MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança da Região do Bandeira, no Município de Campo Grande-MS, para o triênio 2022/2025.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - João Batista do Nascimento – Presidente - RG Nº 0793994/SSP/MS;

II - Grismarinho Pereira – Vice- Presidente – RG Nº 198209/SSP/MS;

III - Orlando Serrou Camy Filho – 1º Secretário – RG Nº 302743/SSP/MS;

IV - Emar Ferreira da Silva – 2º Secretário - RG Nº 395967/SSP/MS.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I - Andrea Paula Gonçalves Arruda – RG Nº 1242169/SSP/MS;
- III- Tércio Pessoa de Souza – RG Nº 031147/SSP/MS;
- IV- Alexandre Alves Machado da Silva – RG Nº1577092/SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário DE Segurança do Município da Região do Bandeira Município de Campo Grande - MS:

- I - Alberta Romeiro – RG Nº 244612/SSP/MS;
- II - Atanásio Marcio Bernardino de Souza – RG Nº 135615/SSP/MS;
- III - Carlos Alfredo Mantero Brasil – RG Nº 000848/SSP/MS;
- IV - Carlinhos José da Cruz – RG Nº 461098/SSP/MS;
- V - Conceição Aparecida da Silva Calsado – RG Nº 1408409/SSP/MS;
- VI - Christiane Saliba Dias Prado RG: 1042300 SSP/MS;
- VII - Édipo Willian Rodrigues Benites – RG Nº 1645352/SSP/MS;
- VIII - Elismar Fernandes da Rocha – RG Nº 1.181.423/SSP/MS;
- IX- Lucilo Jorge Valencuela Rg:727401/SSP/MS;
- X - Hudson Aparecido Rocha Dias – RG Nº 888.490/SSP/MS;
- XI - Joaquim Pedro Martins Vieira – RG Nº 436049/SSP/MS;
- XII - Jones Mário de Ávila Minervini – RG Nº 002365-G/CREF/MS;
- XIII - July da Silva Calsado – RG Nº 2.010.301/SSP/MS;
- XIV - Marlene Gil Nunes Rg:1518073/SSP/MS;
- XV - Paulo Alves Lunguinho – RG Nº 22345332-8/SSP/SP;
- XVI - Sebastião Lopes Machado – RG Nº 201942/SSP/MS;
- XVII - Victor Paulo Alcaraz Fernandes – RG Nº 89008/SSP/MS;
- XVIII - Vilmar Benites Balbuena –RG Nº 30.011/SSP/MS;
- XIX - Yara Alves Leite – RG Nº 775.595/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 10.892, de 15 de julho de 2022, páginas 37 e 38.

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 937 – DE 12 DE JULHO DE 2022.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região da Região das Moreninhas - Município de Campo Grande - MS, triênio 2022/2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº316, de 10 de maio de 2005, que instituiu o Conselho Comunitário da Região das Moreninhas,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança das Moreninhas, para o triênio 2022/2025.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Humberto Cantuario Vieira – Presidente - RG Nº 827615 /SSP/MS;
- II - Luiz Carlos Timóteo de Oliveira – Vice-Presidente RG Nº 300262539053 MEX/MS;
- III - Kleberson Klutchek da Silva – 1º Secretário - RG Nº7021553 SSP/SC;
- IV - Joao da Conceição Moraes – 2º Secretário - RG 168713 SSP/MT.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I – Sandra Rosa Ferreira - RG: 362719 SSP/MS;

II- Ednilson Teodoro de Oliveira - RG: 629063 SSP/MS;
III- Josefa Jacinto de Freitas - RG: 1037308 SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança das Moreninhas:

I - Alessandra Carvalho de Araújo - RG Nº 1881657 /SSP/MS;
II - Alisson dos santos Timóteo de oliveira - RG Nº 1913254/SSP/MS;
III - Avadilson Ricardo - RG Nº588381/SSP/MS;
IV - Edmar Rios Almiron - RG Nº 222654/SSP/MS;
V - Euclides Rios Almiron - RG Nº 142725/SSP/MS;
VI - Felipe Silva Castro - RG Nº 2043161/SSP/MS;
VII - Geise Aparecida Baptista da Silva - RG Nº 718108/SSP/MS;
VIII - Iranildo Lopes - RG Nº 2611190/SSP/MS;
IX - Karine almeida da Silva Lopes - RG Nº 2122431/SSP/MS;
X - Luís Marcelo da Silva - RG Nº 1054589/SSP/MS;
XI - Manoel Hilário da Silva - RG Nº 46604 SRTE/MS;
XII - Marcos Martins de Souza - RG Nº 105208 /SSP/MS;
XIII - Natanael Cipriano Claudino - RG Nº 34605505/SSP/MS;
XIV - Odin David Valu - RG Nº 791809/SSP/MS;
XV - Roberto Carlos Pereira Acosta - RG Nº 327526/SSP/MS;
XVI - Solange de Campos Miranda Sena - RG Nº 327057/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa NISSAN BRASIL AUTOMOVÉIS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: SÉRGIO ANTÔNIO PEREZ - MATRÍCULA: 65092027.

FUNÇÃO: Coordenador de Controle, Manutenção e Abastecimento de Frota

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ELTHON BARBOSA DE SOUZA - MATRÍCULA: 466498022.

FUNÇÃO: Gerência Executiva e Assessoramento.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO - MATRÍCULA: 480201021.

FUNÇÃO: Gestão Intermediária e Assistência.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/041.394/2022

CONTRATO Nº 104/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de (03) três PICK-UPS, para atender as necessidades da SEJUSP/MS.

Data da Assinatura: 14/07/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 89/2022

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Segunda Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do e Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Segunda Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – relação de documentos:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANT DE CAIXAS	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de Expediente	1987 a 2016	91 caixas	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circulares, Avisos, Memorandos e Comunicações Internas expedidas e recebidas	1987 a 2016	96 caixas	Documentos diversos, boletim de análise de IP, memorandos expedidos e recebidos, O.S., requisições de materiais, relatórios de procedimentos diversos, intimações, expedientes, auto de entrega, alvarás de soltura, relatórios de combustível, mandados de prisão, exames ECD, e-mails, convites, informativos diversos.
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escalas serviço	1988 a 1998	08 caixas	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística Individual	2001 a 2016	05 caixas	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial	1993 a 2016	287 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)	2008 a 2016	84 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de Auto de Apuração Infracional (A.A.A..I.)	1987 a 2016	27 caixas	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.8 Autos de Investigação Preliminar (Não confirmativo)	1994	02 caixas	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Carta Precatória	1990 a 2010	12 caixas	Original
42	42.2	42.2.1	42.1.2.13 Boletins de Ocorrência	1987 a 2016	127 caixas	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.3 Cópia de Certidões e Atestados	1990	04 caixas	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletins de Ocorrências da PM/PRE/PRF que não gera procedimento	1999 a 2016	01 caixa	Original

42	42.2	42.2.3	42.2.3.1 Sindicância Administrativa Disciplinar punitiva	1987 a 2016	09 caixas	Original
42	42.2	42.2.3	42.2.3.6 Autos de Investigação Preliminar	2011 a 2016	05 caixas	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.1 Livro "A" – Registro de Procedimentos Policiais Instaurados	1987 a 2016	20 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.2 Livro "B" – Controle de Procedimentos policiais, Judiciais e Administrativos recebidos para diligências	1987 a 2016	07 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro "C" – Controle de carga e remessa de procedimento policial, judicial e adminis- trativo	1998 a 2013	12 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 Livro "D" – Registro de Boletins de Ocorrência elaborados e re- cebidos	1987 a 2014	13 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.6 Livro "F" – Registro de ter- mos de fianças criminais	1987 a 2018	04 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" – Registro de do- cumentos recebidos e expe- didos	1999 a 2015	13 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.11 Livro de registro de precató- rias recebidas e expedidas	1987 a 2011	02 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.14 Livro de registro de armas de fogo apreendidas	1987 a 1992	02 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.17 Livro de registro de visitas do Ministério Público	1988	01 livro	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.19 Livro de registro de inventá- rio e tombo	1987 a 2005	03 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.20 Livro de carga de correspon- dência em geral e expedien- tes	1987 a 2010	11 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.21 Livro de registro de termos de visita e correições	1987	01 livro	Original
42	42.4	42.4.1	42.4.1.4 Cópia de Mandado de Prisão recebido para recolhimento de preso	1988 a 2016	04 caixas	Original
42	42.5	42.5.1	42.5.1.1 Cópia de alvará de funcio- namento de bares, boates e clubes.	1992	02 caixas	Original

TOTAL DE CAIXAS: 764

TOTAL DE LIVROS: 89

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2022.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA
A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Estadual nº13.329, de 22/12/2011, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-0675220

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO

Servidor / Cargo	Matrícula/ CPF	Data Viagem	Quant. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp.
Francisco de Assis Titico da Silva/ Auxiliar Metrológico	429606021/ 08413942705	18/07/22 22/07/22	4,5	951,10	Coxim/ Sonora/ Pedro Gomes	Veículo Oficial
Marcos Luis Pereira/ Agente Metrológico	429613021/ 61397156104	18/07/22 22/07/22	4,5	951,10	Coxim/ Sonora/ Pedro Gomes	Veículo Oficial
Mariana Viudes Villalba/ Agente Metrológico	429589021 / 03096177155	18/07/22 22/07/22	4,5	1.101,10	Bonito/Guia Lopes da Laguna	Veículo Oficial
Silas Rocha de Lima; Auxiliar Metrológico	78562021 / 52882012187	18/07/22 22/07/22	4,5	1.101,10	Bonito/Guia Lopes da Laguna	Veículo Oficial

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues
 Diretor Presidente
 AEM/MS-INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **AQUIDAUANA/MS**, CNPJ/MF n. 03.452.299/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e Contrato de Investimento Social, com o (a) beneficiário (a) abaixo relacionado (a), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no Loteamento Jardim Pantanal I, motivada por **desistência do(a) beneficiário(a)**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
RENATA LUIZ LARSOM	***.815.341-**	05	04

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **AQUIDAUANA/MS**, CNPJ/MF n. 03.452.299/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com o (a) beneficiário (a) abaixo relacionado (a), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no Loteamento Jardim Pantanal I, motivada por **desistência do(a) beneficiário(a)**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
VANESSA SANTANA BENEVIDES	***.263.541-**	18	03

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do Contrato N° 0049/2022/AGEHAB**N° Cadastral 18585****Processo:** 57/004.246/2022**Partes:** Agência de Habitação Popular do Estado de Mato grosso do Sul - AGEHAB e COFERPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de 35 (trinta e cinco) Kits de estrutura metálica em aço galvanizado para cobertura de telhado, para atender a demanda do programa habitacional estadual denominado Lote Urbanizado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.57.204.16.482.2062.4303.0001, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE000409, emitida em 09/06/2022.**Valor:** R\$ 231.105,00 (duzentos e trinta e um mil e cento e cinco reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será até 31/10/2022.**Data da Assinatura:** 14/06/2022**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini**Extrato do Contrato N° 0053/2022/AGEHAB****N° Cadastral 18588****Processo:** 57/004.245/2022**Partes:** Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e COFERPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de 28 (vinte e oito) Kits de estrutura metálica em aço galvanizado para cobertura de telhado, para atender a demanda do programa habitacional estadual denominado Lote Urbanizado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.57.204.16.482.2062.4303.0001, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE000412, emitida em 09/06/2022.**Valor:** R\$ 184.884,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será até 31/10/2022.**Data da Assinatura:** 14/06/2022**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato N° 0018/2022/AGEPEN/MS
N° Cadastral 18225

Processo: 31/038.509/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar) balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a qual engloba, além do preparo e fornecimento de alimentação, a disponibilização de utensílios e materiais para distribuição das refeições, veículo adequado para transporte dos alimentos do local de preparo até as unidades que serão atendidas, para atender a demanda das pessoas privadas de liberdade, bem como os servidores penitenciários que prestam serviço, do Presídio de Trânsito de Campo Grande, do Comando de Operações Penitenciárias, da Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário e do Módulo de Saúde, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 14.722.063,00 (quatorze milhões e setecentos e vinte e dois mil e sessenta e três reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 36 meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 02/06/2022

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0079/2021/AGESUL
N° Cadastral: 15255

Processo: 57/001.999/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa EMPREITEIRA CENTRAL LTDA- EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e inclusão da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 079/2021, referente à execução do serviço de manutenção e conservação das pontes de madeiras que fazem parte da malha rodoviária não pavimentadas da 1ª Residência Regional de Campo Grande -MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 079/2021, a importância de R\$ 407.886,37 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), passando dos atuais R\$ 1.634.313,18 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e trezes reais e dezoito centavos) para o montante de R\$ 2.042.199,55 (dois milhões, quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 98.666/1993

Da Inclusão: Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – De Proteção de Dados ao Contrato n. 079/2021.

Data da Assinatura: 14/07/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e HUDSON ALVES CARDOSO

Extrato do Termo Indenizatório referente ao Contrato n.0220/2021/AGESUL N° Cadastral 16496

Processo: 57/006.771/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 220/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e equipamentos, referente à obra de restauração de pavimento, melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem da rodovia estadual MS-480, trecho: km 19,20 – km 30,20 (UHE Porto Primavera), subtrecho: est. 0 + 0,00 – est. 551+15, com extensão de 11,035 km, no Município de Batayporã/MS.

Do Valor: A DEVEDORA reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 1.898.777,84 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) concernente à diferença de valores devidos à título de reequilíbrio econômico-financeiro de materiais e equipamentos utilizados na execução do objeto do contrato em epígrafe.

Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 – Construtorado; Natureza da Despesa: 44905104 – estradas; 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0100000000; Nota de Empenho: 2022NE002072, de 13/07/2022 e 2022NE002073, de 13/07/2022.

Ordenador de Despesas: André Simões

Do Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021

Data da Assinatura: 14/07/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e EDMILSON ROSA

PROCESSO: 570011982022 NE: 001667 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 969,44

FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES

OBJETO: Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e / ou outros).

PROCESSO: 571007582017 NE: 001669 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.750,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas de serviços postais telemáticos e adicionais na modalidade nacional e internacional Sedex, para atender esta agência.

PROCESSO: 570000402022 NE: 001680 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00

FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE

OBJETO: Empenho de indenização de transporte para atender servidores da AGESUL.

PROCESSO: 570011982022 NE: 001684 ND: 33903947 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 969,44

FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES

OBJETO: Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e/ ou outros).

PROCESSO: 571017172019 NE: 001686 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.721,14

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender a AGESUL. Referente o mês de Junho de 2022.

PROCESSO: 571005982016 NE: 001689 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS prestados na manutenção preventiva e corretiva nos veículos tratores de esteiras e carregadeiras Caterpillar e tratores esteiras Komatsu, para atender a Agesul. Referente ao mês de Junho de 2022.

PROCESSO: 571001362020 NE: 001690 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES
PEREIRA

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.770,90

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Reajuste ao Termo de Fomento nº 001/2021 - SGI/COVEN Nº 30642/2021 - Chamamento público visando
celebração de termo de fomento com entidade da sociedade civil para a formação socioeducativa e profissional,
bem como a inserção no mercado de trabalho de adolescentes com idade ente 16 e 18 anos incompletos. -
Referente aos meses de Junho de 2022.

PROCESSO: 571000022020 NE: 001691 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES
PEREIRA

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Empenho para atender aos serviços de fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário para
atender a administração da AGESUL - referente ao pagamento JUNHO/2022

PROCESSO: 571010522017 NE: 001692 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES
PEREIRA

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Despesas com tarifas do Banco do Brasil, pela prestação de serviços de cobrança integrada para atender
esta administração.

PROCESSO: 570095262021 NE: 001693 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES
PEREIRA

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.856,60

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Empenho com despesa com Jari - Junta Administrativa de Recursos de Infração do MS/JARI.

PROCESSO: 571001362020 NE: 001694 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES
PEREIRA

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.199,88

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Chamamento público visando celebração de termo de fomento com entidade da sociedade civil para a
formação socioeducativa e profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho de adolescentes com idade
ente 16 e 18 anos incompletos.

PROCESSO: 571000082020 NE: 001695 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO
MARQUES PEREIRA

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

OBJETO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA Recolhimento de ART's para atender a
AGESUL.

PROCESSO: 571000332020 NE: 001696 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES
PEREIRA

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

OBJETO: Conselho de arquitetura e urbanismo - CAU/MS - (Recolhimento de RRT's) para atender a Agesul.

PROCESSO: 571009532020 NE: 001697 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO
MARQUES PEREIRA

DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.458,22

FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de manutenção de condicionador de ar.

PROCESSO: 57/004322/2022 NE: 001700 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE COSTA RICA
OBJETO: Empenho para pagamento de repasse financeiro da 14º regional de Costa Rica - MS.

PROCESSO: 570012502022 NE: 001704 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES
PEREIRA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.592,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: Serviço de abertura de fechadura tipo chave simples. ; Serviço de abertura de fechadura tipo tetra..;
Serviço de cópia de chave codificada de veículo automotor do tipo passeio..; Serviço de cópia de chave simples,
sem modelo.; Serviço de cópia de chave tetra, sem modelo..; Serviço de instalação de fechadura em armário de
ferro. .

PROCESSO: 570012502022 NE: 001705 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES
PEREIRA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.084,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: Fechadura - Tipo: simples; Uso: porta de vidro de correr. ; Fechadura - Tipo: simples; Uso: porta de
vidro de abrir..; Mola - Tipo: hidráulica de piso; Uso: porta de vidro temperado..; Mola - Tipo: aérea; Material:
alumínio; Uso: porta; Abertura: 180°..

PROCESSO: 57/003.817/2022 NE: 001706 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO
MARQUES PEREIRA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 606.867,00
FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Pneu - Medida: 175/65 R14. ; Pneu - Medida: 245/70 R16..; Pneu - Medida: 265/60 R18..

PROCESSO: 570002252022 NE: 001707 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: MPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PASEP REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022 - AGESUL

PROCESSO: 571002342020 NE: 001708 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: PAULINHO SERGIO KUHN JUNIOR
OBJETO: Despesa com ação de indenização conforme processo nº 0002565-38.2011.8.12.0002.
Referente ao mês de JUNHO/2022.

PROCESSO: 571002342020 NE: 001709 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN
OBJETO: Despesa com ação de indenização conforme processo nº 0002565-38.2011.8.12.0002.
Referente ao mês de JUNHO/2022.

PROCESSO: 571002342020 NE: 001710 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: FERNANDA WALEVEIN KUHN
OBJETO: Despesa com ação de indenização conforme processo nº 0002565-38.2011.8.12.0002.

Referente ao mês de JUNHO/2022.

PROCESSO: 570028212021 NE: 001711 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 826,35
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA
OBJETO: Despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de jardim/MS, PJE nº 00081263.2013.5.24.0076
(CONSEGV-Planejamento e Obras LTDA e AGESUL).
Referente ao mês de JUNHO/2022.

PROCESSO: 57/004320/2022 NE: 001713 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE JARDIM
OBJETO: Empenho para pagamento de repasse financeiro da 12º regional de Jardim - MS.

PROCESSO: 57/004451/2022 NE: 001715 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE TRES LAGOAS
OBJETO: Empenho para pagamento de repasse financeiro da 03º regional de Três Lagoas - MS.

PROCESSO: 57/004452/2022 NE: 001716 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE PONTA PORÁ
OBJETO: Empenho para pagamento de repasse financeiro da 05º regional de Ponta Porã - MS.

PROCESSO: 57/004453/2022 NE: 001717 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Empenho para pagamento de repasse financeiro da 09º regional de Nova Andradina - MS.

PROCESSO: 571009532020 NE: 001736 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO
MARQUES PEREIRA
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.458,44
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de manutenção de condicionador de ar.

PROCESSO: 571000342020 NE: 001737 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES
PEREIRA
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL
OBJETO: Publicações de edital, avisos e outros de obras públicas para atender a DLO/ Agesul.

PROCESSO: 571000392020 NE: 001738 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES
PEREIRA
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Empenho para atender Serviços de Fornecimento de água tratada e esgoto sanitário para atender
diversas Residências Regionais desta Agencia.

PROCESSO: 571007872018 NE: 001739 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.300,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com SERVIÇOS de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e de diversos equipamentos de forma corporativa, para atender a AGESUL.

PROCESSO: 571011272019 NE: 001740 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 98,58

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale transporte dos servidores da AGESUL.

PROCESSO: 571011272019 NE: 001741 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 468,65

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de Crédito de vale Transporte eletrônico para atender servidores (RPPS) do quadro da AGESUL. Referente ao mês de Maio.

PROCESSO: 571011272019 NE: 001744 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.174,20

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de Crédito de Vale Transporte eletrônico para atender servidores (RGPS) do quadro da AGESUL. Referente ao Mês de Maio.

PROCESSO: 571007872018 NE: 001752 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 145.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho de aquisição de PEÇAS para manutenção da frota de veículos e de diversos equipamentos de forma corporativa para atender a Agesul.

PROCESSO: 571000072020 NE: 001754 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Empenho para atender serviços de fornecimento de Energia Elétrica para atender a 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 570037432022 NE: 001756 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.790,00

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml.

PROCESSO: 570045352022 NE: 001763 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art 24, Inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Despesas com tarifas do Banco do Brasil, pela prestação de serviços de cobrança integrada para atender esta administração.

PROCESSO: 57/004560/2022 NE: 001765 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE PARANAIBA
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 06º regional de Paranaíba-MS

PROCESSO: 57/004559/2022 NE: 001766 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MARACAJU
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 13º regional de Maracaju-MS.

PROCESSO: 57/004634/2022 NE: 001773 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE BELA VISTA
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 16º regional de Bela Vista - MS.

PROCESSO: 570038482021 NE: 001831 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 115, de 31 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON
ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.495,81
FAVORECIDO: MESSIAS DA SILVA ALMEIDA
OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (Cascalho), que visa atender
as obras de implantação, pavimentação e manutenção da Rodovia MS-166/MS- 270, na região do município de
Ponta Porã/MS, Entrº MS-382 Cabeceira do Apa - Antônio João.

PROCESSO: 570038482021 NE: 001832 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 115, de 31 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON
ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.495,82
FAVORECIDO: SALETE FATIMA BREZOLIN ALMEIDA
OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de material (cascalho), que visa atender as obras de
implantação, pavimentação e manutenção da rodovia MS-166/MS-270, na região do município de Ponta Porã/MS,
Entrº MS-382 Cabeceira do Apa - Antônio João.

PROCESSO: 570038482021 NE: 001833 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 114, de 31 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON
ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.407,50
FAVORECIDO: ELAINE DA SILVA ALMEIDA ROMERO
OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (cascalho), que visa atender
as obras de implantação, pavimentação e manutenção da rodovia MS-166 / MS-270, na região do município de
Ponta Porã/MS, Entrº MS-382 - Cabeceira do Apa - Antônio João.

PROCESSO: 57/005058/2022 NE: 001865 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00
FAVORECIDO: DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AO SUPRIMENTO DE FUNDO DO SR. DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA.

PROCESSO: 57/005102/2022 NE: 001866 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AO REPASSE FINANCEIRO DA 02ª REGIONAL DE DOURADOS - MS.

PROCESSO: 57/005101/2022 NE: 001867 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE RIO NEGRO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AO REPASSE FINANCEIRO DA 17ª REGIONAL DE RIO NEGRO - MS.

PROCESSO: 57/005057/2022 NE: 001868 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v ORDERNADOR DE DESPESA:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/ APARECIDO DIONISIO BATISTA
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo do Sr. Aparecido Dionizio Batista.
Processo 57/005.057/2022.

PROCESSO: 570030592022 NE: 001869 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.240,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Container - Tipo: contentor de lixo; Material: polipropileno ou polietileno de alta densidade (PEAD);
Requisito: rodas com borracha maciça, antirruído. sem pedal. tampa e fundo projetada para evitar acúmulo de
água, antirruído. projetado para processo de coleta mecanizada (resistente à báculo); Medida: 1370 x 1200 x 920
mm (l x a x p); Capacidade: 700 litros; Dados complementares: resistente ao impacto e aos raios ultravioleta
(UV). Conforme termo de referência ; Container - Tipo: contentor de lixo; Material: polipropileno ou polietileno de
alta densidade (PEAD); Requisito: rodas com borracha maciça, antirruído. sem pedal. tampa e fundo projetada
para evitar acúmulo de água, antirruído. projetado para processo de coleta mecanizada (resistente à báculo);
Medida: 850 x 1095 x 1000 mm (l x a x p); Capacidade: 360 litros; Dados complementares: resistente ao impacto
e aos raios ultravioleta (UV). Conforme termo de referência .

PROCESSO: 570095262021 NE: 001870 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES
PEREIRA
DATA: 24/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.165,14
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Complementação da NE n.º 1210, Empenho com despesa com Jari - Junta Administrativa de Recursos
de Infração do MS/JARI.
Referente a despesa do mês de Maio de 2022.

PROCESSO: 57/005252/2022 NE: 001932 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15,inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 30/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE COXIM
OBJETO: Empenho para atender ao repasse Financeiro para atender 10ª Regional de Coxim/MS.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0008/2021/AGRAER

Nº Cadastral: 15387

Processo: 71/600.556/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: 1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo: A) Alterar a Clausula Oitava – Do Valor, passando a vigorar: O valor total deste contrato após a majoração de 11,83% é de R\$ 693.350,40 (seiscentos e noventa e três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos). B) Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Primeira do contrato n. 008/2021, até dia 13 de julho de 2023, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Valor: R\$ 693.350,40 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura: 11/07/2022
Assinam: André Nogueira Borges e Nelson Miranda dos Santos

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 086/2022
PROCESSO 71/021.018/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Deodápolis - CNPJ nº. 03.903.176/0001-41

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) Calcareadeira, patrimônio n. 121.332, 01 (uma) Carreta Agrícola, patrimônio n. 121.311, 01 (uma) carreta basculante, patrimônio nº 71.803; 01 (uma) Plantadeira de mandioca de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 14/07/2022 a 14/07/2024.
Data da Assinatura: 14/07/2022.
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Valdir Luiz Sartor**, pelo Município.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 527/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Campo Grande/MS**.

Processo nº: **482.509**

Empresa: **Clínica de Avaliação Psicológica Nishikawa SS Ltda**

Endereço: **Rua Imbe, 8, Cidade Jardim – CEP 79040-610**

Município: **Campo Grande**

CNPJ nº: **11.103.770/0003-48**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Cintia Harumi Nishikawa**

Nº do CRP: **14/04230-8**

Campo Grande (MS), 14 de julho de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Clínica de Avaliação Psicológica Nishikawa SS Ltda
Entidade Credenciada

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 528/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Campo Grande/MS**.

Processo nº: **481.766**

Empresa: **Clínica Figueiredo Ltda**

Endereço: **Rua Quintino Bocaiuva, 1218, Jardim Paulista – CEP 79051-050**

Município: **Campo Grande**

CNPJ nº: **46.193.365/0001-80**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Isabela Maria Costa Gois de Figueiredo**

Nº do CRP: **14/03636-0**

Campo Grande (MS), 14 de julho de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Clínica Figueiredo Ltda
Entidade Credenciada

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 529/2021

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Campo Grande/MS**.

Processo nº: **457.032**

Empresa: **Existir Clínica e Saúde Emocional Ltda**

Endereço: **Rua Eduardo Santos Pereira, 465 – Casa 03, Centro – CEP 79002-251**

Município: **Campo Grande**

CNPJ nº: **43.055.630/0001-76**

Psicólogo(a) Credenciado(a):

Matheus Valadares da Silveira - Nº do CRP: **14/07044-5**

Marina Aparecida de Souza Guerchi - Nº do CRP: **14/00372-6**

Campo Grande (MS), 14 de julho de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Existir Clínica e Saúde Emocional Ltda
Entidade Credenciada

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – CONTRATO Nº 095/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo da vigência e execução por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 312/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.07.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 206/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A 2WL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo da vigência e execução por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 663/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.07.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Walter Radich Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 516/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CASA DO MERGULHADOR COMÉRCIO DE MATERIAIS NÁUTICOS E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviço especializado em mergulho para retirada de baseiros e camalotes dos crivos das bombas de sucção e das telas de proteção dos postos de sucção nas localidades de Corumbá e Ladário – MS. VALOR: R\$ 195.840,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 954/2021/GERCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Leandro Augusto Fernandes Ferreira, Sr. Helano Lira de Carvalho Nóbrega.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0497/2022/FCMS

Nº Cadastral 18958

Processo: 75/001.867/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e PRODUZENT COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Sarau do Roker", através de seu empresário exclusivo Produzent Comunicação e Marketing EIRELI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural, pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Avenida Mato Grosso do Sul, Bairro Nova Aquidauana, Aquidauana MS, no dia 09 de julho de 2022, a partir das 19 horas, com duração de 03 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 09 de julho de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 09/07/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ruthiely Thaianne Cambiaghi da Silva

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº470/2022/FCMS – GCONT Nº 18914, PROCESSO Nº 75/001773/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022 CONTRATADA: **FABIO RIBAS CUNHA MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **29.907.790/0001-75**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar a servidora José Francisco Ferrari, matrícula nº 431916022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 06 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 507/2022/FCMS – GCONT Nº 19024, PROCESSO Nº 75/001.971/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022 CONTRATADA: **Sater & Sater LTDA - ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 06.054.256/0001-68, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Deise de Barros Arantes Lima, matrícula nº 427560024/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 14 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2021/FERTEL

Nº Cadastral: 15561

Processo:

51/006751/2021

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 003/2021 por mais 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: Ayrton Rodrigues.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho n. 13.122.0014.4200.0001 - Custeio da FERTEL; Natureza de Despesa n. 339039, Fonte de Recursos n. 01000.

Valor:

R\$ 1.000,08 (hum mil reais e oito centavos).

Amparo Legal:

Art. 57, II da Lei n. 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato aditado.

Do Prazo:

De 07/08/2022 a 06/08/2023.

Data da Assinatura:

14/07/2022.

Assinam:

Youssif Assis Domingos e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso; Alessandra Candice da Cruz Ferreira.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "N" FUNDECT Nº 03 DE 18 DE JULHO DE 2022.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

Que a FUNDECT envidou os esforços necessários a compelir o outorgado **RICARDO ROCHA DA COSTA, CPF n. ***.485. ***- 64** a prestar contas dos recursos recebidos e da execução do projeto, objeto do Termo de Outorga de SUBVENÇÃO ECONÔMICA n. 153/2020 - SIAFEM 29967, não logrando êxito, conforme documentação instruída no processo n. 71/700211/2020.

O disposto na Cláusula Décima Segunda, do Termo de Outorga DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA n. 153/2020 - SIAFEM 29967 e o Decreto Estadual n. 13.420, de 18 de maio de 2012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento;

Art. 2º Fica designado a Comissão formada através da PORTARIA "P" FUNDECT Nº 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2021, para realizar a partir da publicação desta Portaria, no prazo inicial de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado dentro do prazo legal a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO nº 71.022.150/2022 - FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 31.935/2022

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e a Associação Mar Del Plata de Ciclismo – Clube Mar Del Plata de Ciclismo inscrita no CNPJ sob o nº 07.090.909/0001-27, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

OBJETO: Apoiar a realização do evento "Rochedinho Adventure", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ 2733/2016 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 003/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: R\$ 99.862,00 (noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais) cabendo à FUNDTUR o valor total.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 13/07/2022 até 12/10/2022 a partir da data de sua assinatura, para execução integral do objeto da parceria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4513.0001, Natureza da Despesa 33504101, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2022NE000120, emitida em 11/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e **JOSUE VANELI LOPES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 609.343.281-53, pela **Organização Parceira**.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO nº 71.022.149/2022 - FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 31.967/2022

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e a Associação de Ciclismo Pedal Bodoquena Bike Team - ACPB inscrita no CNPJ sob o nº 33.130.419/0001-17, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

OBJETO: Apoiar a realização do evento "Bonito Adventure", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ 2733/2016 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 003/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: R\$ 99.560,00 (noventa e nove mil e quinhentos e sessenta reais) cabendo à FUNDTUR o valor total.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 13/07/2022 até 15/12/2022 a partir da data de sua assinatura, para execução integral do objeto da parceria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4513.0001, Natureza da Despesa 33504101, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2022NE000119, emitida em 11/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e **EDMILSON NIRÇO DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 898.141.931-00, pela **Organização Parceira**.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº01/FUNSAU/2022****Processo nº27/010173/2021.**

Partes: Secretaria de Estado de Saúde –SES entidade gestora da Escola Técnica do SUS/ETSUS- Prof.^a Ena de Araújo Galvão e Fundação de Serviços Em Saúde/FUNSAU/MS - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-HRMS (Concedente).

Objeto: Estágio curricular obrigatório aos alunos do Curso Técnico em Enfermagem oferecidos pela ETSUS. Vigência: 24 meses a contar da data de assinatura.

Data da assinatura: 11/07/2022.

Assinam:

Pela SES: Flávio da Costa Brito Neto CPF nº 596.XXX.XXX-87

Pela FUNSAU: Lívio Viana de Oliveira Leite CPF nº 422.XXX.XXX-35.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 226/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19030, PROCESSO Nº.: 27/003.231/2022. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de julho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROAP-UEMS N. 115 DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de Sistema Audiovisual do Auditório da Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 028, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no D.O. n. 10.760, de 17/02/2022, prorrogada pela Portaria PROAP-UEMS n. 060, de 18 de abril de 2022, publicada no D.O. n. 10.807, de 19/04/2022, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de Sistema Audiovisual do Auditório da Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2022.

Dourados-MS, 15 de julho de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 116 DE 15 DE JULHO DE 2022.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de empresa especializada para reparos de problemas estruturais no Centro de Pesquisa em Materiais (CEPEMAT).

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 075, de 13 de maio de 2022, publicada no D.O. n. 10.834, de 17/05/2022, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de empresa especializada para reparos de problemas estruturais no Centro de Pesquisa em Materiais (CEPEMAT).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 15 de julho de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 117 DE 15 DE JULHO DE 2022.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de empresa fornecedora de um servidor, um router e dois switches.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 076, de 18 de maio de 2022, publicada no D.O. n. 10.837, de 19/05/2022, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de empresa fornecedora de um servidor, um router e dois switches, para melhorar a segurança e estabilidade da infraestrutura de rede e de servidores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 15 de julho de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

**Edital UEMS/CNPq Nº 71/2022 – PROPPI/UEMS – PIBIC AAF
Segunda Chamada – Resultado Final**

(REFERENTE AO EDITAL UEMS/CNPq Nº 04/2022 – PROPPI/UEMS – PIBIC AAF, DE 10/01/2022, PUBLICADO NO D.O.E/MS N.10.727, DE 11/01/2022, PÁGS.87-99)

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), considerando a não entrega da documentação no prazo estabelecido e o reposicionamento do aluno que não assumiu a bolsa no último lugar na lista dos classificados, torna público a segunda chamada do resultado final, com a pontuação e classificação das propostas aprovadas no Edital UEMS/CNPq Nº 66/2022 – PROPPI/UEMS – PIBIC AAF:

Classif.	P. Final	Título	Orientador	Aluno	Resultado
CIÊNCIAS AGRÁRIAS					
8	6,5	Eficiência nutricional para micronutrientes em híbridos de milho cultivados em 2ª safra no município de Maracaju	Marcos Antonio Camacho da Silva	Luis Felipe Oliveira Minhos	LE
6	6,7	Panorama do comércio de peixe em Maracaju-MS	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Juliano dos Santos Lima*	LE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS					
4	6,8	Dupla maternidade decorrente da inseminação artificial caseira	Léia Comar Riva	Nayra Gabriele Barbosa Duarte	LE

Classif.: Classificação; P.Final: Pontuação Final; LE: Lista de espera.

*Aluno reposicionado, segundo item 9.7 do **EDITAL UEMS/CNPq Nº 04/2022 – PROPPI/UEMS – PIBIC AAF**.

O prazo para entrega de documentos é de 15 a 20 de julho de 2022, exclusivamente por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br). Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 15 de julho de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 10.889, do dia 12/7/2022, p. 66 e 67.

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.402, de 6 de julho de 2022.

Aprova a alteração, "ad referendum", da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.314, de 4 de agosto de 2021, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", para o ano de 2022, especificamente para o Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.314, de 4 de agosto de 2021, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, para o ano de 2022, especificamente para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

Onde consta:

Dourados	Recursos Naturais	Mestrado Acadêmico	Até 20
		Doutorado Acadêmico	Até 9

Passa a Constatar:

Dourados	Recursos Naturais	Mestrado Acadêmico	Até 22
		Doutorado Acadêmico	Até 23

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 6 de julho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004782, DE 31 de Março de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022333
Requerente	707.187.091-87 - ELIZÂNGELA BARROSO DO NASCIMENTO BUENO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 14' 34.87" - Longitude: -54° 29' 28.37" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	19.740,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004960, DE 14 de Junho de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023509
Requerente	892.107.199-72 - ELSA MIOZZO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 39' 38.09" - Longitude: -54° 40' 39.66" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	30.767,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004961, DE 14 de Junho de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023438
Requerente	40.070.405/0001-10 - ASSOCIACAO VIVERE DO LAGO DOURADOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 14' 28.18" - Longitude: -54° 51' 48.01" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	8.580,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004963, DE 22 de Junho de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023168
Requerente	047.088.691-93 - GEDERSON JARA LOPES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 14' 38.80" - Longitude: -56° 24' 3.53" - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	50,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004963, DE 22 de Junho de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023169
Requerente	047.088.691-93 - GEDERSON JARA LOPES
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 14' 39.05" - Longitude: -56° 24' 1.51" - Projeção:WGS 84

Vazão Lançada	40,00 m ³ /h
---------------	-------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004964, DE 22 de Junho de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023363
Requerente	009.543.631-67 - TIAGO ROSSA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 39' 7.84" - Longitude: -54° 40' 43.94" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	15.715,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004966, DE 22 de Junho de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023361
Requerente	009.543.631-67 - TIAGO ROSSA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 39' 8" - Longitude: -54° 40' 45" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	15.753,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004967, DE 22 de Junho de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023596
Requerente	391.041.681-00 - GILBERTO CHERRI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 25' 54.40" - Longitude: -54° 13' 7.62" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	38.880,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004971, DE 27 de Junho de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021737
Requerente	275.939.160-49 - VALDIR ADEMAR GABE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 48' 37.20" - Longitude: -54° 31' 16.60" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	866.664,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004972, DE 27 de Junho de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023516
Requerente	001.610.861-28 - JOÃO VICTOR DA COSTA CORDEIRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 24.76" - Longitude: -54° 19' 5.56" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	38.880,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004973, DE 27 de Junho de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023628

Requerente	697.575.341-53 - ADRIEL APARECIDO TOSTA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 42' 54.12" - Longitude: -52° 4' 51.84" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	750,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004975, DE 29 de Junho de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023535
Requerente	03.073.673/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 2' 3.08" - Longitude: -56° 33' 27.29" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	6.480,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004978, DE 1 de Julho de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023607
Requerente	03.902.129/0033-60 - COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 7' 35.73" - Longitude: -53° 48' 55.53" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.470,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004980, DE 4 de Julho de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023514
Requerente	13.021.296/0001-79 - SANTA HELENA AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 5' 24.70" - Longitude: -55° 5' 31.74" - Projeção:-SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	119.344,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004980, DE 4 de Julho de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023515
Requerente	13.021.296/0001-79 - SANTA HELENA AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 5' 29.26" - Longitude: -55° 5' 38.05" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	248,44 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004981, DE 4 de Julho de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023398
Requerente	035.576.291-98 - CARLOS EDUARDO ARAUJO SOARES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 29' 16.93" - Longitude: -54° 25' 26.60" - Projeção:-SIRGAS 2000

Vazão Outorgada	138,10 m ³ /h
-----------------	--------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004988, DE 5 de Julho de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022543
Requerente	927.940.688-49 - EDSON JOSE BERNARDES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 56' 5" - Longitude: -53° 58' 55" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	676.410,74 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004989, DE 5 de Julho de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022990
Requerente	07.726.998/0002-36 - DAFLA TERMOPLÁSTICOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 15.23" - Longitude: -54° 43' 37.55" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	864,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004992, DE 5 de Julho de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023848
Requerente	238.021.971-00 - JOÃO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 50' 21.00" - Longitude: -54° 33' 9.93" - Projeção:- SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	106,92 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004993, DE 5 de Julho de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023814
Requerente	45.925.150/0001-44 - AREEIRO RIBAS MS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 32' 44.88" - Longitude: -53° 40' 59.40" - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	312,50 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004993, DE 5 de Julho de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023817
Requerente	45.925.150/0001-44 - AREEIRO RIBAS MS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 32' 47.09" - Longitude: -53° 40' 54.86" - Projeção:WGS 84
Vazão Lançada	250,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004996, DE 6 de Julho de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023518
Requerente	991.223.321-20 - DOUGLAS SANCHES BEZERRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal

Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 30' 46.13" - Longitude: -54° 52' 49.08" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	17.160,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004997, DE 6 de Julho de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023482
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 55' 49.30" - Longitude: -54° 58' 0.80" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.440.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004998, DE 8 de Julho de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022691
Requerente	853.681.481-00 - VANJA MARIA ALVES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	AQUIDAUANA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 14.98" - Longitude: -55° 41' 11.58" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	1.440,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004999, DE 8 de Julho de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020776
Requerente	37.211.505/0001-05 - IVANIR DE LAZARI-ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 49' 43.63" - Longitude: -54° 47' 11.17" - Projeção:- SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	60,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004999, DE 8 de Julho de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020777
Requerente	37.211.505/0001-05 - IVANIR DE LAZARI-ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 49' 43.69" - Longitude: -54° 47' 11.55" - Projeção:- SIRGAS 2000
Vazão Lançada	48,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005000, DE 8 de Julho de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023534
Requerente	03.073.673/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 55' 40.04" - Longitude: -56° 51' 39.71" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	38.880,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005002, DE 26 de Fevereiro de 2018.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009396
Requerente	38.084.407/0001-17 - AREEIRO ELIANE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 56' 2.6" - Longitude: -54° 52' 56.81" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	37,50 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005002, DE 26 de Fevereiro de 2018.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009397
Requerente	38.084.407/0001-17 - AREEIRO ELIANE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 56' 3.54" - Longitude: -54° 52' 56.97" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Lançada	30,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005003, DE 12 de Julho de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014615
Requerente	11.118.061/0001-74 - ZANPEG ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	SONORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	CORRENTES
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -17° 43' 26.65" - Longitude: -54° 31' 1.41" - Projeção:-SIRGAS 2000

Vazão Outorgada	12,50 m ³ /h
-----------------	-------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005005, DE 18 de Outubro de 2021.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005925
Requerente	519.512.071-49 - EVANDRO LUIS BIAZUS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 40' 19.24" - Longitude: -54° 17' 30.76" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	61.800,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005007, DE 25 de Fevereiro de 2021.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012641
Requerente	562.116.001-00 - MOACIR CARLOS STOLTE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 21' 15.60" - Longitude: -54° 41' 28.10" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	9.319,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005008, DE 13 de Julho de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023556
Requerente	338.812.861-87 - TEREZA CRISTINA PEDROSSIAN CORTADA AMORIM
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal

Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 7' 26.20" - Longitude: -54° 14' 38.91" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	9,36 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005009, DE 13 de Julho de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023416
Requerente	035.576.291-98 - CARLOS EDUARDO ARAUJO SOARES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 30' 50.36" - Longitude: -54° 25' 7.39" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	168,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005010, DE 13 de Julho de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023802
Requerente	209.694.306-04 - TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 46.66" - Longitude: -54° 50' 15.80" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	21,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005011, DE 13 de Julho de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020302
Requerente	09.538.989/0001-66 - RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 37' 6.65" - Longitude: -54° 41' 25.27" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.564.500,00 m ³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2022
PROCESSO Nº 71/014207/2022**

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98 e o MUNICÍPIO DE COSTA RICA, CNPJ: 15.389.596/0001-30.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações e projetos integrados que otimizem a utilização sustentável dos recursos naturais, planejamento, coordenação, supervisão e controle das ações relativas a preservação do meio ambiente, dos recursos hídricos, cuidando para o desenvolvimento econômico, compatível com a conservação e preservação da natureza, em especial as ações destinadas do Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari – PENT.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e suas alterações;

RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os signatários.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois), anos podendo ser prorrogado, no interesse dos partícipes, por igual período e sucessivos, se não houver denúncia do mesmo, na forma da Cláusula sétima.

DATA DE ASSINATURA: 08.07.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF: 694.157.491-72; CLEVERSON ALVES DO SANTOS, CPF: 648.171.485-00.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 114/2022 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, e n. 113/2022 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 13 de julho de 2022, bem como, no Decreto n. 15.987, de 1º de julho de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, em Chamada Única, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2 seguintes:

1.1. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado a ACADEPOL/MS, para fim de matrícula, outro destinado a SEJUSP/MS, para fim de implantação no Sistema de Recursos Humanos:

2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS

- a) Formulário de requerimento de matrícula, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- d) Carteira de identidade recente (cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo (cópia);
- h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;
- j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;
- k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;
- l) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS

- a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;
- b) Carteira de identidade recente (cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cartão do SUS (cópia);
- n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia).

3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de porte dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária terá a carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, em Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.

7.1. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão desenvolvidos de forma simultânea, não sendo admitido, em nenhuma hipótese, o aproveitamento de disciplinas entre um curso e outro, devendo o candidato convocado para a matrícula em ambos os cursos, realizar a opção da função em que deseja realizar a formação, oportunidade em que será considerado desistente com relação à outra função, em caráter irretratável.

7.2. Durante a realização do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.3. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.4. Será considerado reprovado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e conseqüentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, o candidato que incidir nas situações abaixo e de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

- a) não tiver atingido a frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada disciplina;
- b) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta pontos) por disciplina;
- c) apresentar problemas de saúde, de disciplina ou inaptidão para o serviço policial, conforme disposto no Manual do Acadêmico, ou de conduta constatada na Investigação Social;
- d) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Aluno durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial, acarretando instauração de procedimento apuratório, coordenado por servidor designado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária fará jus a uma retribuição e ajuda de custo, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias.

7.6. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

7.7. Os resultados do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão divulgados através de Edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no sítio www.acadepol.ms.gov.br.

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e ao Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

9. Retifica-se o quadro constante no item 1 do Edital n. 113/2022 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 13 de julho de 2022, para que onde consta "*Publicação dos Resultados das Matrículas: 03/08/2022 Período Vespertino*" passe a constar "*Publicação dos Resultados das Matrículas: 08/08/2022*".

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 114/2022 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017
FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO DE ESCRIVÃES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA/2022

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

GRUPO 1

Data de Realização da Matrícula: 1º de agosto de 2022
Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS
Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n
Parque dos Poderes - Bloco XV
Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.
296268	Lucas Antonio Grison	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	286º
183489	Caroline Ferreira Simonato	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	287º
183676	Rodrigo Cadore	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	288º
185156	Renato Ahad de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	289º
194629	Saul Schutz Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	290º
195020	Harison Matheus Chavez Kassar	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	291º
285647	Núbia Cristina Santos Cardoso	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	292º
183510	Gilberto Devechi Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	293º
195855	Laís Genoud Trentini	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	294º
188686	Milena Castro de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	295º
294550	Marlos Gonçalves Franca Santana	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	296º
212222	Leandro de Melo Passos	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	297º
186136	Leonardo Zanata Amaro	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	298º
204367	Gabriel Moutinho Teixeira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	300º
195340	Alexandre Alves dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	301º
211532	Layssa Paula Manvailler	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	302º
204986	Ricardo Campagnoli Almeida	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	303º
209144	Alessandro de Freitas	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	304º
192742	Maria Ester Reverdito	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	305º
186428	Barbara Barros Machado Bogalho	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	306º
195857	Caroline Corrêa	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	308º
210580	Marcos Moreira Maciel	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	309º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.
284415	Hugo Bauab Brunetti	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	310º
191199	Maki Carvalho Lanzarini	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	311º
294380	Talita Guimarães de Oliveira Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	312º
190633	João Victor Leme	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	313º
306002	Hudson Calderan	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	314º
183812	Suelen Cristine Correa dos Reis	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	315º
305307	Caio César do Nascimento Wanderley	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	317º
191568	Ingrid Laura de Paula da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	318º

GRUPO 2

Data de Realização da Matrícula: 1º de agosto de 2022

Horário de Fechamento dos Portões: 14 horas (horário de MS)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS
 Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n
 Parque dos Poderes - Bloco XV
 Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.
197756	Evelise Ayume Uehara Queiroz	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	319º
295423	Emanuel Rocha Cavalcante	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	321º
284074	Mariana Balsanini	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	322º
304380	Mariane Santos Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	323º
191279	Lucas Messias Rodrigues	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	324º
186618	Adriane Terezinha Kappes da Silva Vorpapel	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	325º
284892	Camila da Silva Dezinho	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	326º
187220	Eldilene Guimaraes Tudeia	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	327º
202967	Pedro Henrique Juliani Lage Savino	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	328º
189567	Roberta Liuti Belinski de Holanda	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	329º
190385	Josué César da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	330º
205725	Ieda Nogueira Gomes	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	332º
293993	Julianna Brandalize Martinelli	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	333º
191426	Olguimar César Rivarola Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	334º
189766	Ernandes Gabriel da Silva Miranda	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	335º
303723	Henrique Viana Camargo de Lima	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	336º
193256	Karoline Bedatti Higashi	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	337º
294584	Pablo Halley de Porto Garcia	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	338º
418615	Daniele Oliveira Barbosa	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	339º
183241	Stefanny Silva Coquemala	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	340º
284369	Isabel Cristina Santos Sanchez	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	341º
184627	Tiago Ito Eleodoro	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	342º
184821	Ana Paula Souza Caetano	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	343º
290678	Clarissa Almeida Barbosa	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	344º
200639	Gabriela Maria de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	345º
208666	Maria Luana de Souza Maia	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	347º
186639	Tayna Biazus dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	348º



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.
299539	Alex Antonio Ramires dos Santos Fernandes	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	349º
299750	Tatiane Bérnago de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	350º
297657	Antonio José da Silva Júnior	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	351º

GRUPO 3

Data de Realização da Matrícula: 2 de agosto de 2022

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS
 Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n
 Parque dos Poderes - Bloco XV
 Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.
208932	Evelyn Espindola Cabral	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	352º
193371	Marcus Vinícius Pereira Alegre	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	353º
210900	Elila Barbosa Paulino	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	354º
415431	Renato da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	355º
283986	Juliana Araújo de Alencar	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	356º
207110	Giuliana Sakate Abe Cabral	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	357º
284194	Esdras Balduino da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	358º
283417	Rodrigo Garcia Arend	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	359º
294220	Danieli Martins da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	360º
188311	Kalanit Tiecher Cornelius de Arruda	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	361º
194327	Jéssica de Lurdes Nascimento	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	362º
188582	Daniela Freitas Rodrigues	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	363º
196172	Renata Gaspareto de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	364º
296166	Kaline Silvia Ghiotti Amador	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	365º
188590	Vanessa Malaquias Dias	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	366º
185722	Aline Lima Benites	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	367º
207494	Evelyn Helena Delgadilho Mendes	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	368º
205672	Nícolas Ferreira Cardoso	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	369º
187892	Bruno Alves de Sales	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	370º
205362	Kaic Augusto Alves Barbi	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	371º
197767	Luiz Eduardo Ramires Arguelo	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	372º
292840	Romulo Andrei Vilalba de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	374º
197081	Kliscia Luara Sant'anna Nabhan	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	375º
184537	Jean Maicon Alle Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	376º
189134	Paula Decian	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	377º
184547	Janete Lenz Pagani	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	378º
185757	Nathalia Santos Ribeiro	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	379º
207151	Waldeck Maia da Costa Lima	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	380º
196705	Marcos Antonio da Silva Souza	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	381º
203594	Régis Taihei de Castro Toyama	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	382º

GRUPO 4

Data de Realização da Matrícula: 2 de agosto de 2022

Horário de Fechamento dos Portões: 14 horas (horário de MS)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS
 Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n
 Parque dos Poderes - Bloco XV
 Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.
191558	Daiane Mattos Bastos	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	384º
190049	Ana Carolina Freitas dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	385º
284607	Mayara da Silva da Rocha	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	386º
187985	Heitor Álef Gonçalves Ribeiro	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	387º
203841	Allan Roger de Souza Martins	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	388º
188416	Renata Mayumi Mori	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	389º
190851	Paulo Henrique Riquielme da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	390º
193125	Andressa Alves Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	391º
188308	Rodrigo A. do Nascimento	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	393º
195661	Carlos Celso Serra Gamon	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	394º
188324	James Kung	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	395º
205218	Pedro Henrique Amaro Martins	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	396º
202624	Erick Valentim da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	397º
293108	Tatianna Castro Rocha	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	398º
192504	Ariany Trindade de Matos Vieira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	399º
302239	Fabricio Ibarra de Ornelas	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	400º
294599	Nádia Carvalho Araújo Hilleshein	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	401º
294653	Luciano Nogueira Atalla Gomes	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	402º
192335	Fernanda Braga de Souza	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	403º
294506	Luana Magri Escarmanhani	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	404º
205999	Raquel Chagas Cabreira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	405º
297905	Luana Sena Pereira da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	406º
204681	Naiara Borges de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	407º
183798	Karen Vasconcelos Alfonso	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	408º
287238	Nathália Pileggi Mello	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	409º
301664	Victor Anhe Reis	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	410º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.
300374	Wellington Isao Yoneyama	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	411º
189374	Gustavo Barros de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	412º
210903	Ricardo Alberto Longo Bezerra	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	413º
286914	Diene Nichelle Vincoletto	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	414º

GRUPO 5

Data de Realização da Matrícula: 3 de agosto de 2022

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS

Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n

Parque dos Poderes - Bloco XV

Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.
291968	Marcio Pedroso Mendes	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	415º
285213	Tiago Augusto Barreto	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	417º
192644	Taynara Grotta Furlan	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	418º
191478	Otávio Augusto Fachini de Freitas Cayres	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	419º
211774	Teluryca Lucrecy Floriano Gonçalves Pinheiro	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	420º
186384	Thiago da Silva Martins	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	421º
195208	Diego Ortiz Costa	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	422º
302468	Ana Carolina Guidio Neves	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	423º
187448	Kelly Cristiane Augusto Trindade Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	424º
290945	Vinícius Augusto Rodrigues dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	425º
292710	Plínio Bastos Rocha	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	426º
197889	Lucas Col Debella Silveira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	427º
198071	Tatiane Renata Portes	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	428º
290182	Juliana Correa Barrada	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	429º
292518	Thiago Kiapine Brazao	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	430º
414084	Larissa dos Santos Salgado Rosendo	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	431º
195917	Natalia Ramos de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	433º
286942	Murilo Leite Mondadori	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	434º
283806	Catharine Marques Macedo	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	435º
288406	Letícia Rocha Novaes	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	436º
188515	Marianne Acunha de Oliveira Borges	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	437º
209405	Tais Debossan Giacobbo	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	438º
189455	Filipe Arruda Madeira Fernandes	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	439º
293729	Jéssica Oliveira Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	440º
303064	João Felipe Coimbra Ferraz	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	441º
185800	Karina de Souza Correia	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	442º

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 194/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 13 de Julho de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 194/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 15 de Julho de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS/PROE, de 12/11/2021 - D.O 10.681 de 16/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR, de 28/01/2022 - D.O 10.744 de 31/01/2022, p. 105.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
PAULO ROBERTO DE ABREU TAVARES Vaga Pura 01/08/2022 a 22/12/2022	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Ivinhema	24h
EDITAL de Seleção nº. 16/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 153; EDITAL de Homologação nº 35/2021 – RTR, de 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 135.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
FERNANDO DA SILVA BATISTA Substituição: Paulo Neres de Carvalho Motivo: Aguardando aposentadoria 01/08/2022 a 22/12/2022	Matemática	Agronomia/Zootecnia/ Aquidauana	16h

EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS/PROE, de 12/11/2021 - D.O 10.681 de 16/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR, de 28/01/2022 - D.O 10.744 de 31/01/2022, p. 105.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS Vaga Pura 01/08/2022 a 22/12/2022	Física	Física/Engenharia Ambiental e Sanitária/Dourados	12h

EDITAL Nº 198/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 15 de Julho de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 198/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 17 de Julho de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 20/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR, de 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
TUANY INOUE PONTALTI RAMOS Substituição: Francisco Carlos Espíndola Gonzalez Motivo: Licença Médica 01/08/2022 a 30/09/2022	Pedagogia	Letras/Campo Grande	12h

EDITAL Nº 31/2022-PRODHS/PROE/UEMS**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. A área de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Matemática	- Graduação em: Licenciatura em Matemática; ou Bacharelado em Matemática; ou bacharelado em Matemática Aplicada; e - Pós-graduação <i>lato sensu</i> em: Ciências Exatas; ou Educação Matemática.	Naviraí

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);

c) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *Lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de cópias dos documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.

e) Tabelas I e II do Anexo II deste edital preenchidos.

2.4.2.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de

Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.5. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente na **Secretaria da Unidade** ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Rua Emílio Mascoli, 275
Naviraí – MS
CEP 79 950 000

2.6. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 2.4. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora, através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente com a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo ser registrado pessoalmente, na Unidade Universitária a que concorre.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria específica pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.1 Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou

b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou

c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I na Unidade Universitária de **Naviraí**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4. **A data, horário e local dos sorteios** relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado em Ata.

5.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

5.8. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.9. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática será aberta presencialmente ao público e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.2.2. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.3.1. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

6.4. Antes do início da prova didática, o candidato deverá disponibilizar, a cada membro da banca, o plano de aula que compreenderá sua exposição, conforme previsto em edital.

6.4.1. A não entrega do plano de aula implicará na eliminação do candidato.

6.5. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento, observará os seguintes critérios:

6.5.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema;
- b) Dados essenciais do conteúdo;
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) Indicação das referências bibliográficas.

6.5.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.5.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização;
- b) Desenvolvimento sequencial;
- c) Articulação do conteúdo com o tema;
- d) Exatidão e atualidade;
- e) Síntese analítica.

6.5.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) Adequação do material didático ao conteúdo;
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) Adequação ao tempo disponível.

6.7. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.8. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no site www.uems.br, no link editais e concursos.

6.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples atribuídas pelos examinadores.

6.10. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4.1, observando-se os critérios estabe-

lecionados no Anexo II deste edital.

8.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

8.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$
--------------------------	---

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: www.uems.br, no link editais e concursos.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, e entregue na Unidade Universitária a que concorre.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado deverá ser entregue pessoalmente na unidade universitária, dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio,

- que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.857,31	9.714,62
Mestre	3.446,69	6.893,38
Especialista	2.395,38	4.790,77
Graduado	1.330,77	2.661,54

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- g) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;

- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- n) Formulário de cadastro de dependentes
- m) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- q) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
- r) Comprovante de vacinação completa da COVID-19 em cumprimento à Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022.

15.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados .

15.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;

h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2022, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipuladas neste edital.

18.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.9. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3924-4300, na Secretaria da Unidade Universitária de Naviraí.

18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 15 de julho de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 31/2022 – PRODHS/PROE/UEMS Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
18 à 26 de julho de 2022	Período de inscrições	13h30 às 17h30	Secretaria da Unidade
29/07/2022	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS

29/07/2022	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	13h30 às 17h30	Secretaria da Unidade
02/08/2022	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
03/08/2022	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
03/08/2022	Recurso contra Banca Examinadora	13h30 às 17h30	Secretaria da Unidade
05/08/2022	Resposta contra recurso de Banca	Site da UEMS	
08/08/2022	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
09 e 10 de agosto de 2022	Provas	Definido no Sorteio	
12/08/2022	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	Site da UEMS	
12/08/2022	Recurso contra Resultado das Provas didática e de títulos	13h30 às 17h30	Secretaria da Unidade
16/08/2022	Respostas aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS ou e-mail do candidato
17/08/2022	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
17 e 18 de agosto de 2022	Recurso contra Resultado final	13h30 às 17h30	Secretaria da Unidade

ANEXO II DO EDITAL Nº 31/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes.

Item	Titulação	Pontos	Página(s)
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5..	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

EDITAL Nº 32/2022-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para

atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Matemática	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Licenciatura em Matemática; e - Pós-graduação lato sensu em qualquer área do conhecimento. 	Cassilândia

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital, e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.3. A ficha de inscrição, os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.4. O candidato deverá realizar o pré-cadastro para a vaga pretendida em link indicado no site <http://ead4.uems.br>.

2.4.1. Após a realização do pré-cadastro, o candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);

c) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.

e) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

2.4.2. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1 alíneas "a", "b", "c" e "d" e "e" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até às 23h59min (horário MS) do dia 22 de julho de 2022, impreterivelmente.

2.4.3. O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4.1 e 2.4.2 acarretará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.4. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.4.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

- 2.4.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.
- 2.4.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
 - b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.
- 2.4.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.
- 2.4.7. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.
- 2.5. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 3.2.1 do presente edital.
- 2.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.
- 2.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.
- 2.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.
- 3.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 2.4.1 e 2.4.2 deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora, através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente com a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.
- 3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.
- 3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria específica pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.
- 4.1.1 Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.
- 4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.
- 4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):
- a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
 - b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições

no certame; ou

c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4. **A data, horário e local dos sorteios** relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.3. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições, e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado, sempre obedecendo o horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

5.4. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

5.5. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

5.6. O Candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5.7. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

5.8. O não comparecimento, virtual, ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização do sorteio.

6.2.1. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3. Caso haja queda da conexão durante a prova didática, pode ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser

computado como tempo de prova.

6.3.1. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

6.4. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

6.5. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.5.1. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

6.6. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; na área do candidato na aba "Plano de aula", **até 24 (vinte e quatro) horas** após a realização do sorteio.

6.6.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo Candidato(a).

6.6.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

6.6.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 6.6. implicará na eliminação do candidato.

6.7. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

6.7.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema;
- b) Dados essenciais do conteúdo;
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) Indicação das referências bibliográficas.

6.7.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.7.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização;
- b) Desenvolvimento sequencial;
- c) Articulação do conteúdo com o tema;
- d) Exatidão e atualidade;
- e) Síntese analítica.

6.7.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) Adequação do material didático ao conteúdo;
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) Adequação ao tempo disponível.

6.8. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.9. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

6.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

6.11. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art.

4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

8.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1} + \text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100 + 100}$
--------------------------	---

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;

e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou

b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.857,31	9.714,62
Mestre	3.446,69	6.893,38
Especialista	2.395,38	4.790,77
Graduado	1.330,77	2.661,54

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- n) Formulário de cadastro de dependentes
- m) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- q) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
- r) Comprovante de vacinação completa da COVID-19 em cumprimento à Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022.

15.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

15.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.4.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2022, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipuladas neste edital.

18.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.9. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br.

18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 15 de julho de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 32/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
15/07/2022 a 22/07/2022	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
27/07/2022	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
27/07/2022	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
29/07/2022	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
01/08/2022	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
01/08/2022	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
02/08/2022	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
04/08/2022	Sorteios	http://ead4.uems.br , conforme especificado no edital de Homologação das inscrições.
04/08/2022	Postagem do Plano de Ensino	http://ead4.uems.br , até 24 horas após o sorteio de cada área.
08 e 09/08/2022	Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br
11/08/2022	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 8h
11/08/2022	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Didática ou Prova de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
12/08/2022	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
15/08/2022	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h
15 e 16/08/2022	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 32/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	

1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5..	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____
 Membro _____
 Membro _____

Edital nº 036/2022– PGEDU/UEMS, 15 de julho de 2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições e ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo/2022 referente ao Edital nº 010/2022 – PGEDU/UEMS, de 01 de fevereiro de 2022, prorrogado pelo Edital nº 015/2022 – PGEDU/UEMS, 29 de abril de 2022, **homologa** e torna público o Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UEMS, nível de Mestrado – Unidade Universitária de Paranaíba, **divulga** dia/horário para banca fenotípica aos candidatos aprovados pela Política Institucional de Ações Afirmativas; **convoca** todos os aprovados, dentro do limite de vagas, para matrícula; e **instrui** quanto à documentação necessária às matrículas.

Candidatos(as) classificado(as) para vagas pelo regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas - negros:

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA MARINHO DE SOUZA	8,55	1º

Candidatos(as) classificado(as) para vagas pelo regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas – Pessoas com deficiência:

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA RIBEIRO LEOPOLDINO DE CARVALHO	9,7	1º
ADMARA GONÇALVES	8,45	2º

Candidatos(as) aprovados(as) dentro do limite das vagas para ampla concorrência:

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
KÁTIA CELENE DE PAULA	9,2	1º
SIMONE VIEIRA DE MATOS	9,2	2º
IRIS CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA	9,08	3º
LORENA OLIVEIRA BARBOSA FREITAS	8,85	4º
ELIZETH NOLASCO DAS NEVES	8,7	5º
FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	8,7	6º
GILVANA LETÍCIA ZAMBON DE SOUZA	8,5	7º
KÊNIA ALEXANDRA BATISTA GONZALES TAPPER	8,45	8º
ADMA APARECIDA GARCIA DE SOUZA COELHO	8,27	9º
LIGIAN ALMEIDA OSHIMA	8,2	10º
MANOEL GUSTAVO SILVA SANTANA NETO	8,18	11º
ERIVELTO CARLOS FREITAS SILVA	7,97	12º
MICHEL CRISTINA HAYASHI CUSTÓDIO	7,9	13º
GÉSLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	7,85	14º

DEISE BARBOSA NOGUEIRA	7,8	15º
FELIPE SILVA LOPES DE SOUZA	7,75	16º
UELITON DE SOUZA GONÇALVES	7,7	17º
KÉZIA BARBOSA DA SILVA PROCÓPIO	7,68	18º
ELZANIR SILVA ALVES	7,65	19º
NADIR PEREIRA RODRIGUES	7,65	20º
EMILI CAROLINE COTA DE JESUS FARIAS	7,62	21º
PABLO REIS SILVA TIAGO	7,62	22º
KARYNA COIMBRA GARCIA	7,5	23º
JÉSSICA ANGÉLICA DE MELO BORGES	7,45	24º
GLAUCIA CAVALCANTE QUERINO MIYASHIRO	7,42	25º
DAIANE FERREIRA LIMA	7,37	26º
PABLO HALLEY DE PORTO GARCIA	7,17	27º

Instruções: datas e documentos necessários à matrícula:

Os candidatos classificados listados nos itens 1 a 3 deste edital deverão efetuar sua matrícula no período de **04 a 05 de agosto de 2022, das 8h às 11h e das 13h às 16h** (horário oficial de MS), **exclusivamente na Secretaria do Mestrado**, cita à Av.Vereador João Rodrigues de Melo, S/n - Jardim Santa Monica, Paranaíba – MS, com cópia e originais dos seguintes documentos:

Requerimento de Matrícula Inicial, (disponível no site: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/documentos_uteis);

Documento de Identificação Pessoal, **preferencialmente** RG (frente e verso);

Diploma de Curso Superior de Graduação (frente e verso), devidamente registrado;

Histórico Escolar do Curso de Graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação; Título eleitoral;

Comprovante ou Certidão de quitação com a justiça eleitoral, baixada diretamente do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

Cadastro de Pessoa Física (CPF) – caso não conste na cédula de identidade;

Certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;

Fotografia 3x4 recente

A candidata classificada no item 1 deste Edital, além dos documentos listados no item 4.1 deste Edital, deverá participar de banca avaliadora específica para as cotas, conforme itens 7.5 (I) e 7.6 do ao Edital nº 010/2022 – PGEDU/UEMS, de 01 de fevereiro de 2022, que será realizada pela Plataforma *Google Meet*, nos mesmos moldes da Etapa 2 (Entrevista Online). O link e as instruções para a realização da banca fenotípica serão encaminhados, individualmente, por e-mail. A candidata deverá comparecer à banca online, com documento de identificação pessoal. A banca seguirá o seguinte cronograma de dia/horário (horário de Mato Grosso do Sul):

NOME	DIA	HORÁRIO
SILVANA MARINHO DE SOUZA	01/08/2022	8h00

As candidatas classificadas no item 2 deverão, além dos documentos listados no item 4.1 deste Edital, comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico. conforme item 7.5 (III) do Edital nº 010/2022 – PGEDU/UEMS, de 01 de fevereiro de 2022.

Os candidatos classificados listados nos itens 1 a 3 que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentarem um dos documentos exigidos no item 4.1, alíneas “a” a “j”, perderão o direito à vaga.

Caso o candidato não apresente os documentos constantes nas alíneas “c” e “d”, o mesmo deverá apresentar a declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso de graduação, com previsão de data de colação de grau.

Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo/2022 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, área de concentração em Educação, Linguagem e Sociedade da UEMS – Unidade Universitária de Paranaíba.

Paranaíba, 15 de julho de 2022.

Profa. Dra. Maria Silvia Rosa Santana

Presidente da Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo/2022
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Unidade de Paranaíba

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 11/004.954/2022

Pregão Eletrônico: 0017/2022

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa e Adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando as contratações conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

EMPRESA: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ n. 15.911.324/0001-59

ITEM	Descrição	UN/QTDE	Valor Unit.– R\$	Valor Total R\$
001	Locação de equipamentos UPS, grupo geradores e sistema de climatização de precisão, incluindo o fornecimento, instalação, testes de dispositivos elétrico-eletrônicos, mecânicos e lógicos, comissionamento e prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva. Marca APC / CAT	1 – Mês 12	362.392,50	4.348.710,00
TOTAL R\$				4.348.710,00

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2022.

Luiz Renato Adler Ralho

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/SAD/2022-2

PROCESSO Nº 55/014.859/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 043/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 42.351.193/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 009.1: N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP						

1	Fralda - Material: descartável; Uso: infantil; Tamanho: RN; Capacidade em quilo: até 5 kg; Composição: polpa de celulose, polímero super absorv., filme de polietileno, gel absorvente; Requisito: formato anatômico, corte umbilical, fitas adesivas abre e fecha, faixa de ajuste e fios de elástico; Informação adicional: não tecido polipropil., camada prote. anti-retorno, barreiras/canais anti-vazam..	1 - Un.	25.250 (C O T A RESERVADA)	Turma da Mônica - Modelo: RN	R\$ 0,81	R\$ 20.452,50
VALOR GLOBAL						R\$ 20.452,50

Campo Grande, 15 de julho de 2022

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.889 de 12 de julho de 2022, páginas 80/82.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/SAD/2022-1

PROCESSO Nº 55/014.844/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 030/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA II.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de julho de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 13.646.927/0001-45.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 006: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP						
1	Nobreak - Tipo: mínimo de 1500 VA; Potência mínima: 825Watts / 1.5kVA; Tensões de entrada: bivolt automático; Frequência nominal de entrada: 60 Hertz com variação de ± 5 ; Regulagem de voltagem: regulagem automática de voltagem (AVR) permitindo que o equipamento trabalhe em subtensões e sobretensões sem entrar em modo bateria; Conexão: Conexão de entrada com plugue padrão NBR 14136:2012 de comprimento mínimo de 1,2 metros; Proteção elétrica: proteção de entrada rearmável(sem uso de fusíveis); proteção para subfrequência e sobrefrequência; proteção para surtos de tensão, subtensão e sobretensão, sobrecarga e curto-circuito; proteção para surtos e picos de tensão; Estabilizador: deve possuir estabilizador com no mínimo 03 estágios de regulação; Tensão de saída: Tensão nominal de saída de 115 Volts; Consumo em modo stand-by: máximo 20 Watts; Tomadas: no mínimo 08 (oito) tomadas disponíveis 2P+T padrão NBR 14136:2002 de 20A diretamente no corpo do produto; Tipo de bateria: Deve possuir bateria do tipo VRLA chumbo-ácido selada regulada por válvula, livre de manutenção, a prova de vazamento, própria para uso em equipamentos do tipo; Tempo de recarga: No máximo 12 horas; Quantidade de baterias: mínimo 02 (uma) baterias 12 Volts/7Ah internas com tensão de 12VDC. Não será aceito equipamentos com baterias do tipo automotiva; Gerenciamento: Deve acompanhar software de gerenciamento que permite gerenciar as funções do equipamento, monitorar as ocorrências da rede elétrica e realizar o desligamento automático; Microprocessador: Deve possuir microprocessador RISC ou DSP; Forma de onda: senoidal por aproximação (PWM) com controle de largura e amplitude; Gerenciamento das baterias: possuir proteção para descarga total das baterias; possuir recurso de auto teste das baterias; Desligamento automático: Deve possuir recurso que efetua o desligamento do equipamento por ausência de consumo na saída, evitando a descarga das baterias; Avisos: deve informar por aviso sonoro, led ou tela frontal do equipamento, a capacidade de carga das baterias ou a incapacidade funcionamento no caso de ausência de energia, de forma preditiva; Variação de tensão de saída: de ± 6 % em modo bateria e 10% em modo rede; a frequência de saída deve ser sincronizada em ± 1 % de forma automática; Acessórios: os manuais de operação, instalação e manutenção deverão ser fornecidos em português; Requisito: alarme audiovisual. Interface RS232 e USB. Gerenciamento por software (proprietário). O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	1 - Un.	611 (C o t a Principal)	APC BZ1500XLB1-BR	R\$ 1.316,00	R\$ 804.076,00
ITEM 025: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP						
1	Placa de vídeo - Tipo: PCI-Express x16; Memória: mínimo 2 GB; Resolução: suportar resolução de 2560 x 1600; Conexão: no mínimo 01 conector VGA e no mínimo 01 conector DVI; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	153 (C o t a Principal)	AFOX RADEON R5-230	R\$ 399,00	R\$ 61.047,00
ITEM 032: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP						

1	Projektor - Tipo: 4000 ANSI Lumens; Tecnologia de formação de imagem: 3LCD ou DLP; Resolução: VGA, SVGA, XGA e HDTV (480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p); Lâmpada: de projeção de no mínimo 4000 ANSI lumens, com vida útil de no mínimo 5.000 horas; Sistema de cores: PAL, PAL-N, PAL-M, NTSC, NTSC4.43 e SECAM; Relação de contraste: De no mínimo 10.000:1; Formato da tela: Fullscreen 4:3; Tamanho da imagem ou projeção: de 30 polegadas a 250 polegadas; Faixa de distâncias para projeção: entre 1 e 10 metros; Tipo de entrada: de vídeo RCA, VGA 15 pinos e áudio; Conexão: HDMI e USB; Ruído: máximo de 34 (trinta e quatro) decibéis em modo econômico; Função: quick start-up e tempo de desligamento; Alto-falante: embutido de no mínimo 2W; Fonte de Alimentação: 100 a 220 V com ajuste automático; Acompanha: maleta de transporte e controle remoto sem fio.	1 - Un.	44 (C o t a Principal)	OPTOMA W400LVE	R\$ 4.450,00	R\$ 195.800,00
ITEM 034: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP (UNIFICADO)						
1	Rack - Tipo: 19" 36U; Espaço interno: dimensões 19" x 36U x 570 mm; Material: metálico, estrutura totalmente soldada, laterais e fundos removíveis e em chapa de aço, aletas laterais para ventilação natural, acabamento pintura eletrostática a pó; Requisito: para instalação em piso, com 04 pés niveladores, primeiro plano de montagem móvel e porta de acrílico com fecho com chaves; Acompanha: acessórios para montagem, fixação e identificação.	1 - Un.	37 (C o t a Principal)	GARRA 8990	R\$ 2.265,00	R\$ 83.805,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.144.728,00

Campo Grande, 11 de julho de 2022.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.889 de 12 de julho de 2022, páginas 79/80.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/SAD/2022

PROCESSO Nº 55/002.153/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 040/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de julho de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 14.559.760/0001-48.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 004: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: preta; Corpo: plástico; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes.	1 - Un.	2.631 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRW	R\$ 1,71	R\$ 4.499,01
ITEM 005: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: verde; Corpo: plástico; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta.	1 - Un.	1.493 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRW	R\$ 2,24	R\$ 3.344,32
ITEM 006: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: vermelha; Corpo: plástico; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes.	1 - Un.	2.268 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRW	R\$ 1,81	R\$ 4.105,08
ITEM 007: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (ADERENTE)						
1	Corretivo escolar - Tipo: caneta; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água; Material da ponta da caneta: metálico; Requisito da embalagem: flexível; Quantidade mínima: 6 ml.	1 - Un.	2.158 (EXCLUSIVO ME/EPP)	KAZ	R\$ 3,45	R\$ 7.445,10
ITEM 011: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (ADERENTE)						
1	Estilete - Tipo: largo; Corpo: plástico; Lâmina: 18 mm; Dados Complementares: com sistema de trava.	1 - Un.	3.060 (EXCLUSIVO ME/EPP)	GATTE	R\$ 2,63	R\$ 8.047,80
ITEM 013: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 25,4 x 101,6 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copadoras.	Emb - 500 - Etiquetas	286 (EXCLUSIVO ME/EPP)	COLACRIL	R\$ 27,50	R\$ 7.865,00

ITEM 015: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 33,9 x 101,6 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras.	Emb - 350 - Etiquetas	148 (EXCLUSIVO ME/EPP)	COLACRIL	R\$ 15,10	R\$ 2.234,80
ITEM 017: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Extrator - Uso: grampos; Tipo: espátula; Material: inóx; Medida Mínima: 15 cm.	Cx - 12 - Uns.	472 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CAVIA	R\$ 16,30	R\$ 7.693,60
ITEM 022: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (ADERENTE)						
1	Fita - Tipo: zebra; Requisito: sem cola; Material: plástico; Cor: amarelo e preto; Medida Mínima: 7,0 cm x 200 m; Uso: isolamento de área.	1 - Un.	1.913 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PLASTCOR	R\$ 9,14	R\$ 17.484,82
ITEM 031: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Lápis - Tipo: cor; Medida Aproximada: 17 cm; Corpo: madeira maciça; Dados Complementares: apontado; Conjunto: 12 cores.	1 - Un.	7.788 (C O T A PRINCIPAL)	PLASTCOR	R\$ 5,99	R\$ 46.650,12
VALOR TOTAL						R\$ 109.369,65

Campo Grande, 11 de julho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.892 de 15 de julho de 2022, página 137

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/SAD/2022-1
PROCESSO Nº 55/002.153/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 040/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de julho de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E GALETO LTDA, inscrita no CNPJ 231.906.660/001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 045: GALETO LTDA						
1	Folha - Tipo: EVA; Medida: 0,45 x 0,60 cm; Cor: variadas; Espessura: mínimo de 5mm .	1 - Un.	10 (EXCLUSIVO ME/EPP)	make+	R\$ 3,40	R\$ 34,00
VALOR TOTAL						R\$ 34,00

Campo Grande, 13 de julho de 2022

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.890 de 13 de julho de 2022, páginas 134, 135 e 136

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/SAD/2022-2
PROCESSO Nº 55/002.153/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 040/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 07.918.676/0002-99.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Caneta - Tipo: marcador permanente; Ponta: chanfrada para traço de 1,8 - 4,5 mm; Dados Complementares: capacidade para escrever até 500 m, tinta à base de álcool.	1 - Un.	2.181 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ONDA\PERMANENTE	R\$ 2,00	R\$ 4.362,00
ITEM 003: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: azul; Corpo: plástico; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta.	1 - Un.	3.194 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ONDA\ATOMICO	R\$ 1,68	R\$ 5.365,92
ITEM 007: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Corretivo escolar - Tipo: caneta; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água; Material da ponta da caneta: metálico; Requisito da embalagem: flexível; Quantidade mínima: 6 ml.	1 - Un.	2.158 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ONDA\CANETA	R\$ 3,45	R\$ 7.445,10
ITEM 009: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Espiral - Uso: encadernação; Material: plástico; Diâmetro : 12 mm; Comprimento: 33 cm.	Pct. - 100 - Un.	127 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PLASPIRAL\12MM	R\$ 22,18	R\$ 2.816,86
ITEM 010: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Espiral - Uso: encadernação; Material: plástico; Diâmetro : 17 mm; Comprimento: 33 cm.	Pct. - 100 - Un.	79 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PLASPIRAL\17MM	R\$ 28,14	R\$ 2.223,06
ITEM 011: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Estilete - Tipo: largo; Corpo: plástico; Lâmina: 18 mm; Dados Complementares: com sistema de trava.	1 - Un.	3.060 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRW\18MM	R\$ 2,63	R\$ 8.047,80
ITEM 012: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 106,3 x 138,1 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras.	Emb - 400 - Etiquetas	92 (EXCLUSIVO ME/EPP)	M A X P R I N T \ AUTOADESIVA	R\$ 43,42	R\$ 3.994,64
ITEM 014: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 25,4 x 66,7 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras.	Emb - 300 - Etiquetas	170 (EXCLUSIVO ME/EPP)	M A X P R I N T \ AUTOADESIVA	R\$ 13,26	R\$ 2.254,20
ITEM 016: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 50,8 x 101,6 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras.	Emb - 250 - Etiquetas	119 (EXCLUSIVO ME/EPP)	M A X P R I N T \ AUTOADESIVA	R\$ 28,00	R\$ 3.332,00
ITEM 022: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Fita - Tipo: zebra; Requisito: sem cola; Material: plástico; Cor: amarelo e preto; Medida Mínima: 7,0 cm x 200 m; Uso: isolamento de área.	1 - Un.	1.913 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PLASTICOR\ZEBRADA	R\$ 9,14	R\$ 17.484,82
ITEM 024: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Fita crepe - Medida: 50 mm X 50 m.	1 - Un.	4.307 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ADERE\CREPE	R\$ 9,49	R\$ 40.873,43
ITEM 027: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Grampo - Material: aço galvanizado; Tamanho: 23/13; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem.	Cx - 5000 - Uns.	534 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRW\231\13	R\$ 17,57	R\$ 9.382,38
ITEM 033: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Papel - Tipo: sulfite; Requisito: embalagem em papel plastificado, resistente à umidade; Gramatura: 75 g/m ² ; Formato: A3 (420,0 x 297,0 mm); Cor: branco.	1 - Resma	98 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SUZANO\A3	R\$ 46,95	R\$ 4.601,10
ITEM 036: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Pasta - Tipo: papelão, papel cartão; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Material: papelão plastificado; Medida mínima: 34 x 23 cm.	1 - Un.	10.005 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ICL\PAPELAO	R\$ 1,98	R\$ 19.809,90
ITEM 037: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Pasta - Tipo: poliondas; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Medida: mínima 25 x 34 x 2 cm.	1 - Un.	3.840 (EXCLUSIVO ME/EPP)	DELLO\POLIONDA	R\$ 4,07	R\$ 15.628,80
ITEM 038: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Pasta - Tipo: poliondas; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Medida: mínima 25,0 x 34,0 x 5,5 cm.	1 - Un.	4.091 (EXCLUSIVO ME/EPP)	POLIBRAS\POLIONDA	R\$ 5,07	R\$ 20.741,37
ITEM 039: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						

1	Pasta - Tipo: sanfonada ofício 1-31/AZ; Medida: 370x105x255 mm.	1 - Un.	862 (EXCLUSIVO ME/EPP)	DELLO\OFICIO	R\$ 44,50	R\$ 38.359,00
ITEM 047: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP						
1	Lápis - Tipo: carpinteiro.	1 - Un.	360 (EXCLUSIVO ME/EPP)	D I S M A T A L \ CARPINTEIRO	R\$ 2,20	R\$ 792,00
VALOR TOTAL						R\$ 207.514,38

Campo Grande, 12 de julho de 2022

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.890 de 12 de julho de 2022, página 78

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/SAD/2022-3
PROCESSO Nº 55/002.153/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 040/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 8 de julho de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.182.628/0001-28

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 041: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA						
1	Pasta - Tipo: suspensa; Requisito: com visor, etiqueta. grampo plástico e haste plástica; Cor: variadas; Material: plástico; Medida mínima: 37 cm x 24 cm.	1 - Un.	3.649 (EXCLUSIVO ME/EPP)	DELLO / 37CMX24CM	R\$ 3,00	R\$ 10.947,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.947,00

Campo Grande, 8 de julho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.892 de 15 de julho de 2022, páginas 137, 138 e 139

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/SAD/2022-4
PROCESSO Nº 55/002.153/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 040/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 10.144.274/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Borracha - Tipo: escolar; Cor: branca; Requisito: apagar escrita a lápis, endurecida; Capa: plástica.	Cx - 24 - Uns.	310 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Leo	R\$ 22,00	R\$ 6.820,00
ITEM 008: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						

1	Elástico - Material: látex; Tamanho: nº 18.	Emb - 1 - Kg	971 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Redbor	R\$ 19,50	R\$ 18.934,50
ITEM 018: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: marrom; Medida Mínima: 45 mm x 45m.	Emb - 4 - Uns.	3.269 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Eurocel	R\$ 16,00	R\$ 52.304,00
ITEM 020: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 25 mm x 50 m.	Emb - 10 - Uns.	463 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Eurocel	R\$ 27,20	R\$ 12.593,60
ITEM 021: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45m.	Emb - 4 - Uns.	4.573 (COTA PRINCIPAL)	Eurocel	R\$ 11,99	R\$ 54.830,27
ITEM 021.1: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45m.	Emb - 4 - Uns.	1.524 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Eurocel	R\$ 11,99	R\$ 18.272,76
ITEM 023: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Fita crepe - Medida: 19 mm X 50m.	1 - Un.	14.390 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Eurocel	R\$ 2,90	R\$ 41.731,00
ITEM 028: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Grampo - Material: aço galvanizado; Tamanho: 23/10; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem.	Cx - 5000 - Uns.	387 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Bacchi	R\$ 17,57	R\$ 6.799,59
ITEM 029: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Grampo - Material: cobreado; Tamanho: 26/6; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem.	Cx - 5000 - Uns.	9.534 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Grampo Top	R\$ 4,95	R\$ 47.193,30
ITEM 030: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Grampo - Tipo: trilho; Uso: pasta; Material: chapa de aço; Medida: 80 mm; Requisito: tratamento antiferrugem.	Cx - 50 - Un.	1.691 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Chaparrau	R\$ 9,57	R\$ 16.182,87
ITEM 031.1: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Lápis - Tipo: cor; Medida Aproximada: 17 cm; Corpo: madeira maciça; Dados Complementares: apontado; Conjunto: 12 cores.	1 - Un.	2.595 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Leo	R\$ 3,70	R\$ 9.601,50
ITEM 032: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Lápis - Tipo: grafite; Escrita: nº 2 HB; Corpo: maciço, sextavado.	Cx - 144 - Un.	3.608 (COTA PRINCIPAL)	Leo	R\$ 43,69	R\$ 157.633,52
ITEM 035: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Pasta - Tipo: az; Requisito: lombo largo, medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8,0 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa; Material: em papelão; Tamanho: escritório.	1 - Un.	4.032 (COTA PRINCIPAL)	Chies	R\$ 13,29	R\$ 53.585,28
ITEM 035.1: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Pasta - Tipo: az; Requisito: lombo largo, medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8,0 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa; Material: em papelão; Tamanho: escritório.	1 - Un.	1.343 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Chies	R\$ 13,29	R\$ 17.848,47
ITEM 040: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Pasta - Tipo: suspensa; Requisito: com ponteira plástica nas extremidades, um furo na capa, visor em plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo e trilho em plástico na contracapa; Material: marmorizada, em papelão; Medida: mínima 36 x 24 cm.	1 - Un.	9.590 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Onda	R\$ 2,73	R\$ 26.180,70
ITEM 042: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						

1	Perfurador - Tipo: semi-Industrial; Material: ferro fundido; Requisito: pintura martelada, porta resíduos em PVC na base; Capacidade Mínima: até 60 folhas ou 5mm de papel 75g/m2 .	1 - Un.	1.488 (C O T A PRINCIPAL)	Onda	R\$ 88,64	R\$ 131.896,32
ITEM 042.1: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Perfurador - Tipo: semi-Industrial; Material: ferro fundido; Requisito: pintura martelada, porta resíduos em PVC na base; Capacidade Mínima: até 60 folhas ou 5mm de papel 75g/m2 .	1 - Un.	496 (C O T A RESERVADA ME/EPP)	Onda	R\$ 88,64	R\$ 43.965,44
ITEM 043: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Régua - Material: plástico; Comprimento: 20 cm; Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros.	1 - Un.	12.698 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Waleu	R\$ 0,71	R\$ 9.015,58
ITEM 046: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Prancheta - Material: eucatex; Requisito: com fixador de papel em metal na parte superior; Medida Aproximada: 33 x 23,5 cm.	1 - Un.	420 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Souza	R\$ 5,22	R\$ 2.192,40
VALOR TOTAL						R\$ 727.581,10

Campo Grande, 13 de julho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/SAD/2022
PROCESSO Nº 55/013.495/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 084/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de julho de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 14.559.760/0001-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Caderno - Tipo: Brochura ¼; Capa: Papel; Quantidade de folhas: 96 folhas; Formato: 14,8 x 21,0 cm; Requisito: Folhas internas em papel branco de 50g/m², pautado, com margens.	1 - Un.	3.293 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CREDEAL	R\$ 2,66	R\$ 8.759,38
ITEM 002: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (ADERENTE)						
1	Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta.	Cx - 50 - Un.	2.735 (C O T A PRINCIPAL)	COMPACTOR	R\$ 31,00	R\$ 84.785,00
ITEM 002.1: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta.	Cx - 50 - Un.	911 (C O T A RESERVADA)	COMPACTOR	R\$ 29,00	R\$ 26.419,00
ITEM 003: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: preta; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta.	Cx - 50 - Un.	1.461 (EXCLUSIVO ME/EPP)	COMPACTOR	R\$ 38,10	R\$ 55.664,10
ITEM 004: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						

1	Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: vermelha; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta.	Cx - 50 - Un.	575 (EXCLUSIVO ME/EPP)	COMPACTOR	R\$ 29,00	R\$ 16.675,00
ITEM 007: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Clipe - Tipo: grampo trançado; Material: galvanizado; Tamanho: nº 2.	Emb - 50 - Un.	2.529 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CHAPARRAU	R\$ 7,33	R\$ 18.537,57
ITEM 008: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Clipe - Tipo: grampo trançado; Material: galvanizado; Tamanho: nº 1.	Emb - 12 - Un.	2.317 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CHAPARRAU	R\$ 4,60	R\$ 10.658,20
ITEM 009: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Cola - Tipo: branca; Apresentação: bastão; Quantidade: 10 g cada tubo; Requisito: lavável, atóxica.	1 - Un.	11.091 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ONDA	R\$ 1,19	R\$ 13.198,29
ITEM 010: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Cola - Tipo: colorida; Apresentação: líquida com glitter, atóxica, solúvel em água; Composição: básica de resina de PVA e conservante tipo benzotiazol; Quantidade: 23g cada ; Cor: branco, azul, verde, vermelho, prata e dourado; Requisito: com validade mínima de 1 ano.	Emb - 6 - Un.	357 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PIRATINIGA	R\$ 13,90	R\$ 4.962,30
ITEM 012: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 34; Gramatura: 80g/m²; Medida: 340 x 240 mm.	Cx - 250 - Un.	2.252 (C O T A PRINCIPAL)	SCRITY	R\$ 92,50	R\$ 208.310,00
ITEM 012.1: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 34; Gramatura: 80g/m²; Medida: 340 x 240 mm.	Cx - 250 - Un.	750 (C O T A RESERVADA)	SCRITY	R\$ 92,50	R\$ 69.375,00
ITEM 013: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 41; Gramatura: 80g/m²; Medida: 410 x 310 mm.	Cx - 250 - Un.	1.054 (C O T A PRINCIPAL)	SCRITY	R\$ 184,00	R\$ 193.936,00
ITEM 014: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº47; Gramatura: 80g/m²; Medida: 370 x 470 mm.	Cx - 250 - Un.	1.025 (C O T A PRINCIPAL)	SCRITY	R\$ 276,70	R\$ 283.617,50
ITEM 015: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Espiral - Uso: encadernação; Material: plástico; Diâmetro : 29 mm; Comprimento: 33 cm.	Pct. - 36 - Un.	577 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PLASTYLINE	R\$ 51,90	R\$ 29.946,30
ITEM 016: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Massa - Tipo: modelar; Requisito: não tóxica, não perceptível, não endurece e reaproveitável; Quantidade de cor: 6; Composição: parafina, cera e pigmentos orgânicos.	Cx - 6 - Un.	532 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UTI GUTI	R\$ 7,10	R\$ 3.777,20
ITEM 017: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Papel - Tipo: vergê ; Gramatura: 180 g/m²; Formato: A4; Cor: variadas.	Pct. - 50 - Un.	1.107 (EXCLUSIVO ME/EPP)	OFF PAPER	R\$ 16,50	R\$ 18.265,50
ITEM 022: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Tesoura - Uso: escolar; Cabo: plástico; Tamanho: mínimo 13 cm; Requisito: sem ponta.	1 - Un.	793 (EXCLUSIVO ME/EPP)	GATTE	R\$ 3,10	R\$ 2.458,30
ITEM 023.1: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Tesoura - Uso: geral; Cabo: plástico anatômico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Tamanho: mínimo 21cm.	1 - Un.	1.067 (C O T A RESERVADA)	BRW	R\$ 7,19	R\$ 7.671,73
VALOR GLOBAL						R\$ 1.057.016,37

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/SAD/2022-3
 PROCESSO Nº 55/013.495/2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 084/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de julho de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 10.144.274/0001-08.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 005: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Caneta - Tipo: hidrográfica; Corpo: mínimo de 10 cm, sem considerar a tampa; Ponta: fina; Conjunto: 6 canetas, contendo 4 cores básicas (azul, amarelo, verde e vermelho); Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: composto de água, corante e umectante.	und - 1 - jg	632 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Jocar	R\$ 5,70	R\$ 3.602,40
ITEM 006: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Caneta - Tipo: marcador permanente; Uso: retroprojeto, transparência, filme e slide; Cor: preta; Ponta: 1.0 mm; Dados Complementares: com tampa e escrita permanente.	1 - Un.	2.692 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Compactor	R\$ 2,89	R\$ 7.779,88
ITEM 013.1: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 41; Gramatura: 80g/m²; Medida: 410 x 310 mm.	Cx - 250 - Un.	351 (C O T A RESERVADA)	Foroni	R\$ 180,00	R\$ 63.180,00
ITEM 014.1: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 47; Gramatura: 80g/m²; Medida: 370 x 470 mm.	Cx - 250 - Un.	341 (C O T A RESERVADA)	Foroni	R\$ 276,00	R\$ 94.116,00
ITEM 018.1: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Pasta - Tipo: catálogo; Requisito: com 50 envelopes plásticos com 4 furos e 4 parafusos plásticos na parte interna; Material: PVC; Tamanho: escritório; Espessura: média.	Cx - 10 - Un.	119 (C O T A RESERVADA)	Acp	R\$ 270,00	R\$ 32.130,00
ITEM 019: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Pasta - Tipo: com grampo trilho; Material: papelão plastificado; Medida mínima: 235mm x 325.	Cx - 10 - Un.	1.575 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Frama	R\$ 27,00	R\$ 42.525,00
ITEM 020: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Régua - Material: plástico; Comprimento: 30 cm; Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros.	1 - Un.	4.051 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Waleu	R\$ 0,85	R\$ 3.443,35
ITEM 021: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Régua - Material: plástico; Comprimento: 50 cm; Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros.	1 - Un.	755 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Waleu	R\$ 2,08	R\$ 1.570,40
ITEM 023: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME						
1	Tesoura - Uso: geral; Cabo: plástico anatômico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Tamanho: mínimo 21cm.	1 - Un.	3.201 (C O T A RESERVADA)	Jocar	R\$ 9,00	R\$ 28.809,00
VALOR GLOBAL						R\$ 277.156,03

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

Muriel Moreira
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo do Pregão Eletrônico abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2022
PROCESSO:27/002.794/2019

ALTERAÇÕES: Deixar de exigir o Certificado de Registro na ANVISA na Fase da Proposta:

- 1) Excluir** do subitem 5.1.4. do Edital inciso II., II.i., II.ii, a), b)., e II.iii.
- 2) Excluir** do Termo de Referência – Anexo I “A”, subitens 9.1.2, 9.1.2.1., 9.1.2.2, a), b)., 9.1.2.3.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 14:00 horas do dia 19 de julho de 2022
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022
Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SES n. 576, de 26 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público, o **CANCELAMENTO DOS ITENS 006 e 006.1**, por solicitação do órgão. As demais informações permanecem inalteradas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0067/2022
PROCESSO: 27/006.921/2021

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA - SECIC, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens 001, 002 e 003, serão **repetidos em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, “a.1”.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E ELETRÔNICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021
PROCESSO: 75/000.288/2021
REPETIÇÃO DOS ITENS: 001, 002 E 003

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
 Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2022

Eduardo Pereira Romero
 Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura –SECIC

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 499 de 07 de julho de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, informa aos interessados da análise das amostras do lote 01 da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE CORRELATOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0029/2022.
PROCESSO: 27/008.085/2021

Informamos que a **ANÁLISE DAS AMOSTRAS**, terá início dia **18 de julho de 2022 às 07:30h.**

ENDEREÇO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS: HEMOSUL sito à Av. Fernando Corrêa da Costa Nº 1304 –Centro - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01
 SUCOMP/COLIC/SAD.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e prosseguimento dos itens 03,03.1,05,06,09,09.1,23 e 23.1, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2022.
PROCESSO: 55/000.264/2022.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
03	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	APROVADO
03.1	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	APROVADO
05	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	APROVADO
06	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	APROVADO
09	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO
09.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO
23	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO
23.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO

MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 20 de julho de 2022 às 14:10 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e prosseguimento dos itens 11,11.1,12,13,13.1,23 e 24, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2022.

PROCESSO: 55/000.137/2022.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
11	NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	REPROVADO
11.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO
12	CIRUMED COMÉCIO LTDA	REPROVADO
13	CIRUMED COMÉCIO LTDA	REPROVADO
13.1	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	REPROVADO
23	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME	APROVADO
24	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 20 de julho de 2022 às 14:20 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 185, de 26 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0125/2021

PROCESSO: 27/101.614/2020

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
001	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	32.000,00	64.000,00

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro -Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES N. 576 de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2022.
PROCESSO: 27/007.729/2021.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	30,20	9.060,00

ITENS DESERTOS: 01,02,04 e 05.

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 204 de 27 de maio de 2022 através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2021
PROCESSO: 55/012.205/2021

ITEM FRACASSADO: 004.

ITENS DESERTOS: 001, 003, 008, 011 e 014.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link:

<https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da repetição da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XII.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0035/2022.
PROCESSO: 55/001.509/2022

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (R\$)
009	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	517,47

ITEM DESERTO: 006, 008, 015, 017, 017.1, 021, 022, 023.1, 024.1, 025, 029.

ITENS FRACASSADOS: 023 e 024.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro -Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO N° 27/002.152/2020

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao credenciamento de pessoa física para atuar nas funções de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico TELESUADE Brasil Redes no MS, conforme descrito abaixo:

FONTE: 0100

PESSOA FISICA	FUNÇÃO
THAÍS REGINA DALTOÉ INGLEZ	Teleconsultor, facilitador e consultor
CARLA GRACILIANO ARGUELLO NUNES	Teleconsultor, facilitador e consultor
ISABELA PERON MELHADO	Teleconsultor, facilitador e consultor
MAISSE FERNANDES DE OLIVEIRA ROTTA	Teleconsultor, facilitador e consultor
SÉRGIO LUIZ SIMÕES BEVILACQUA	Teleconsultor, facilitador e consultor
RAFAEL AIELLO BOMFIM	Teleconsultor, facilitador e consultor
DANIELLI MARTINS STARTARI	Teleconsultor, facilitador e consultor
MICHELE BATISTON BORSOI	Teleconsultor, facilitador e consultor
NEWTON GONÇALVES DE FIGUEIREDO	Teleconsultor, facilitador e consultor
AMANDA EVELINE FERNANDES	Teleconsultor, facilitador e consultor
ANGELA HERMÍNIA SICHINEL	Teleconsultor, facilitador e consultor
EMANUELLE ROBERTA DA SILVA AQUINO	Teleconsultor, facilitador e consultor
LAUREN ZOGBI PEREIRA DE PAULA	Teleconsultor, facilitador e consultor
PAULA SILVA NUNES	Teleconsultor, facilitador e consultor

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 15 de julho de 2022

PROCESSO N° 27/003.638/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** no valor de **R\$ 3.124,80 (três mil e cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/07/2022

PROCESSO N° 27/006.093/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de equipamento, do item 1, em favor da empresa **MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de **R\$ 11.023,48 (onze mil e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)**.

Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/07/2022

PROCESSO N° 27/006.499/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI** no valor de **R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/07/2022

PROCESSO Nº 27/005.936/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA** no valor de **R\$ 9.864,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/07/2022

PROCESSO Nº 27/000.049/2022

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação no diário oficial nº 10.890 pagina 147 de 13 de julho de 2022, referente a dispensa de licitação. Onde se lê: "PROCESSO Nº 00/270.049/2022", **Leia-se: "27/000.049/2022"**.

ORDENADOR/RETIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/07/2022

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Ratifico a inexigibilidade, conforme parecer jurídico nº 1113/2022/CATE/SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso I do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Aquisição de 05 unidades da solução UFED 4PC ULTIMATE, da marca TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, para normalizar a demanda reprimida de exames realizados no Instituto de Criminalística "Hercílio Macellaro", além de equipar outros Núcleos Regionais da Coordenadoria Geral de Perícias - CGP.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/028.867/2022	TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Convite nº: **009/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/009.931/2021**

Objeto: **Infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas, no Município de Bela Vista / MS. CR MDR 903.592/2020/CAIXA. OPERAÇÃO 1.072.127-22.**

Abertura: 26 de julho de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **090/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/005.376/2022**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – implantação de ciclovia na rua Mato Grosso – MS 286, no município de Aral Moreira/MS.**

Abertura: 05 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: 087/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/005.138/2022**

Objeto: **Obra infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversas ruas, nos Bairros Morena e São Francisco, no município de Jardim - MS.**

Abertura: 19 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 073/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/003.940/2022

Objeto: REFORMA DA PASSARELA DO PRESIDIO FEMININO E MASCULINO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

Vencedora: TRAÇO ENGENHARIA EIRELI-ME

Valor Total: R\$ 4.954.636,75 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Concorrência nº: 054/2022-DLO/AGESUL

PROCESSO Nº: 57/002.699/2022

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA –RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS.

CLASSIFICADA: ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA - ME

VALOR: R\$ 6.297.344,82 (seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

- em substituição -

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº: 006/2022-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/025.589/2022

Objeto: contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação da agência de Anastácio-MS e reforma das agências de Aquidauana-MS e Miranda-MS

Empresa Classificada: 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

VALOR GLOBAL: Lotes: 01 com valor global de **R\$ 307.042,49** (trezentos e sete mil, quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), **02** com valor global de **R\$ 534.754,88** (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e **03** com valor global de **R\$ 498.147,27** (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias para cada lote.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Presidente da Comissão Especial de Licitação –
DETRAN-MS

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.973/2022

Objeto: contratação de **P&A FG Produções Artísticas Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Patrícia & Adriana**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 17 de julho de 2022, a partir das 21 horas, no Evento 110 Anos do município de Ponta Porã, no Parque dos Ervais – Rua Felipe Brum, 2160, Granja, em Ponta Porã/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **P & A FG Produções Artísticas Ltda**

CNPJ 37.525.545/0001-21

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 15 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.868/2022

Objeto: contratação de **Juliana G de Oliveira Brito**, de nome artístico **Flávio Roberto Alves de Brito**, a fim de realizar 01(um) espetáculo "**Jack Road e seus Palhaços**", para que realize 01 (um) Show Musical, no dia 16 de julho de 2022, a partir das 19 horas, no Centro Comunitário, no Bairro Santa Fé em Rio Negro/MS, com 01 hora e 50 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Juliana G. de Oliveira Brito**

CNPJ 17.390.035/0001-87

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 14 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.866/2022

Objeto: contratação de **Gleicielen Helena de Sousa Pacheco**, na condição de empresário exclusivo da cantora "**Gleicielen Helena de Sousa Pacheco**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 16 de julho de 2022, a partir das 22 horas, no Arraia do Zé Botina, na rua Estevão Alves Correa, sn, Bairro Alto, em Aquidauana/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Gleicielen Helena de Sousa Pacheco**

CNPJ 45.789.072/0001-06

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 15 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.971/2022

Objeto: contratação de **Sater & Sater LTDA-ME**, na condição de empresário exclusivo do músico "**Almir Sater**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 16 de julho de 2022, a partir das 21 horas, no Evento de 110 Anos do município de Ponta Porã, no Parque dos Ervais na Rua Felipe Brum 2-160 – Granja, em Ponta Porã/MS, com 120 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Sater & Sater LTDA-ME**

CNPJ. 06.054.256/0001-68

Do Preço: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Data da Ratificação: 14 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/005.989/2022	Aquisição de cateteres Hemodinâmica II, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	SUPLEN MEDICAL LTDA	001, 003, 004, 005, 007, 008, 009, 012, 013, 015, 016, 017, 019, 020, 021, 023, 024, 031 e 037	R\$ 87.990,00
		LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI	002, 010, 011, 022, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036 e 038	R\$ 157.520,00
		NOBRE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	006, 014 e 018	R\$ 16.400,00

Em 15 de julho de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **016/2022**

PROCESSO Nº: **29/030875/2022**

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão e encadernação de livro intitulado "Pohã Ñana" em atendimento ao projeto "Saberes Indígenas na Escola", referente ao convênio nº 808513/2014 - CONV/FNDE/SECADI 2015.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI- EPP - para **LOTE ÚNICO** com valor de **R\$ 5.199,01** (cinco mil, cento e noventa e nove reais e um centavo).

Dourados, 15 de julho de 2022.

Maelly da Silva Veron

Pregoeira/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N.862, DE 7 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto n. 15.923, de 18 de abril de 2022, e suas alterações, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelas unidades que compõem a estrutura do Bioparque do Pantanal, conforme especificado no quadro, a contar de 20 de abril de 2022, para fim de regularização funcional:

Matrícula	Nome	Função
432001021	Heriberto Gimenes Júnior	Gerente da Gerência Técnica e Biológica
479442022	Saulo Carvalho de Siqueira	Gerente da Gerência Técnica e Operacional
439941021	Tânia Van der Sand	Gerente da Gerência de Experiências

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N.890, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	CNH n.
497956021	Estela Dejjane Piesanti Rodrigues	00094173720
125932029	Raquel Cristina Alcaraz Rodrigues	05201940850
449828022	Renan da Silva Andrade	05160386320
479442022	Saulo Carvalho de Siqueira	01707660808

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 51, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, a partir de 18/07/2022, por motivo de interesse público, o gozo das férias regulamentares da servidora PATRÍCIA HELENA DE CAMPOS LEITE SALAMENE, Auditora do Estado, matrícula n. 118020025, referente ao período aquisitivo de 21/10/2020 a 20/10/2021, previstas para serem usufruídas no período de 11/07/2022 a 25/07/2022, com fulcro no art. 129 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo da posterior fruição dos 8(oito) dias restantes.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 52, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, a partir de 18/07/2022, por motivo de interesse público, o gozo das férias regulamentares da servidora IONE DUARTE FIGUEIREDO, Auditora do Estado, matrícula n. 82354024, referente ao período aquisitivo de 15/12/2019 a 14/12/2020, previstas para serem usufruídas no período de 11/07/2022 a 25/07/2022, com fulcro no art. 129 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo da posterior fruição dos 8(oito) dias restantes.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 396 DE 8 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/009622/2022.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
20619021	Geraldo Antônio George Barbosa	FTE G 455/242	05/07/2022 a 07/07/2022	3	Campo Grande
113552023	José Carlos Hilleshein	Direção Gerencial e Assessoramento DCA-7	30/06/2022 a 06/07/2022	7	Campo Grande
21401021	José Ferreira Luiz	FTE F 453/242	06/07/2022 a 08/07/2022	3	Campo Grande
72727024	Julio Cesar Barboza de Araujo	ANAL.FAZ. C/513	05/07/2022 a 08/07/2022	4	Campo Grande
42619024	Lurdete Ribeiro de Almeida	TRH C/509	05/07/2022 a 08/07/2022	4	Campo Grande
5399021	Nara Angélica de Souza Duarte	FTE G 456/242	04/07/2022 a 08/07/2022	5	Campo Grande
100904021	Nazaré Cunha Leite de Barros Cruz	ATI MASTER Ref. 6/661	05/07/2022 a 08/07/2022	4	Campo Grande

91375022	Nivaldo José Lopes da Silva	Gestão Operacional e Assistência DCA-13	06/07/2022 a 11/07/2022	6	Campo Grande
----------	-----------------------------	--	----------------------------	---	--------------

CAMPO GRANDE-MS, 8 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 408 DE 14 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EZIO KIYOCHI MITUO, matrícula n. 21373021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Análise de Benefícios Fiscais e de Revisão de Restituições/CEATT/SAT, no período de 18 de julho a 1ª agosto de 2022, em virtude do afastamento da responsável, Isabela Ferreira Chaves Coelho, matrícula n. 74686021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.849, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço, aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei n. 277, de 15 de outubro de 2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020(C.I. N. 634/CODIF/SED/2022).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
6401024	Keli Tatiane Rodrigues de Sá	Professor	I	II	1º/12/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/7/2022	5/7/2022
66931021	Sheila Moreira Matos Dias	Professor	VI	VII	24/7/2015 a 27/5/2020 e de 1/1/2022 a 24/2/2022	25/2/2022
117420021	Valdinei Ferreira	Professor	III	IV	20/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/3/2022	24/3/2022
113244022	Mariomar Rezende Diniz Junior	Professor	IV	V	17/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/2/2022	18/2/2022

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.850, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/060733/2021 – PA n. 02/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 493 de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.780, de 18 de março de 2022, página 161, no interesse do processo n. 29/060733/2021 – PA n. 02/2022, com efeito a contar de 17 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.851, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/066938/2021 – PA n. 01/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 491 de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.780, de 18 de março de 2022, página 160, no interesse do processo n. 29/066938/2021 – PA n. 01/2022, com efeito a contar de 17 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.852, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora PATRÍCIA MENDES VIEIRA, matrícula n. 498737021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de julho de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/046222/2022 – C.I. N. 627/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.853, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RAFAEL DE ARAUJO BERNAL, matrícula n. 483135021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Bela Vista/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de julho de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/044462/2022 – C.I. N. 627/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.854, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SUELLEN COSTA FABRICIO, matrícula n. 423601021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de junho de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/046914/2022 – C.I. N. 627/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.855, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ALTERAR o turno de lotação do servidor relacionado abaixo, designado por meio de Resolução, para exercer a função de Coordenador Pedagógico na unidade escolar mencionada. (C.I. N. 480/SUARE/SED/2022)

Município: Ponta Porã	Escola: Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva			Processo n. 29/044279/2022
Nome: Rodolfo Moises dos Santos Pereira				Matrícula n. 425165022
Res "P" SED n. 656, de 25 de março de 2021. DO n. 10.454	Cargo: Professor	C/H 20	Turno: vespertino para o turno matutino	A contar de: 29 de junho de 2022

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.856, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados e nas respectivas unidades escolares: (C.I. N. 479/SUARE/SED/2022)

MUNICÍPIO: Corumbá				
Nome Laurinete da Silva Gonçalves				Processo n. 29/041495/2022
Matrícula n. 59885021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período 14/6/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva				
MUNICÍPIO: Maracaju				
Nome Soeli da Silva Justino Baptista				Processo n. 29/034836/2022
Matrícula n. 63162022	Cargo: Professora	C/H 20	Turno Noturno	Período 23/5/2022 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Cambarai				

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.857, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ADILMA FRANCO RUIZ, matrícula n. 437474021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Adê Marques, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 1º a 15 de setembro de 2022, em substituição à servidora Maria Aparecida Figueiredo Franco Lacerda, matrícula n. 45555021, em gozo de férias (Processo n. 29/037054/2020 – C.I. N. 624/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.858, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA MENDONÇA QUARTIN, matrícula n. 94152021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Professora Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 12 a 26 de setembro de 2022, em substituição à servidora Maria Eva Benites, matrícula n. 79874021, em gozo de férias (Processo n. 29/022897/2019 – C.I. N. 624/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.859, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA SIMONI DE SOUZA CRUZ, matrícula n. 40680021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof Luiz Alberto Abraham, localizada no município de Bataguassu/MS, no período de 5 setembro a 4 de outubro de 2022, em substituição à servidora Maria Cícera dos Santos Amaral, matrícula n. 83826021, em gozo de férias (Processo n. 29/044406/2022 – C.I. N. 624/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.860, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SONIA MARIA DA SILVA, matrícula n. 83678021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Presidente Tancredo

Neves, localizada no município de Dourados/MS, no período de 1º a 15 de setembro de 2022, em substituição ao servidor Valnei Muniz Ricci, matrícula n. 98803021, em gozo de férias (Processo n. 29/024670/2017 – C.I. N. 624/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.861, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZANGELA DA SILVA, matrícula n. 98842021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Leme do Prado, localizada no município de Ladário/MS, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2022, em substituição ao servidor Lorinei de Oliveira Lozano, matrícula n. 60418021, em gozo de férias (Processo n. 29/045525/2022 – C.I. N. 624/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.862, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELLEN DAYANE FIGUEIREDO CANHETE, matrícula n. 425694021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva, localizada no município de Dourados/MS, no período de 8 a 22 de setembro de 2022, em substituição ao servidor Fábio Diniz Lima, matrícula n. 20791021, em gozo de férias (Processo n. 29/006794/2020 – C.I. N. 624/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.863, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLENE BAZACHI DE CARVALHO, matrícula n. 32801021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena Antônio Alves de Barros, localizada no município de Porto Murtinho/MS, no período de 12 a 26 de setembro de 2022, em substituição à servidora Ana Paula Gonçalves Vital de Oliveira, matrícula n. 81378021, em gozo de férias (Processo n. 29/036491/2021 – C.I. N. 624/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.864, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA PEREZ, matrícula n. 96419021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, do Centro Estadual de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 1º a 15 de julho de 2022, em substituição à servidora Clarice Lopes Fernandes Caceres, matrícula n. 44445021, em gozo de férias (Processo n. 29/037758/2020 – C.I. N. 624/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.865, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE GOMES MASSAMBONI, matrícula n. 69712021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Profa. Iolanda Ally, localizada no município de Mundo Novo/MS, no período de 1º a 15 de agosto de 2022, em substituição à servidora Cristiane Angelita Dalmoro Kumizaki, matrícula n. 121686021, em gozo de férias (Processo n. 29/016985/2010 – C.I. N. 624/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.866, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora HERCÍLIA RODRIGUES MALAQUIAS, matrícula n. 85520021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 2 a 31 de agosto de 2022, em substituição à servidora Silvana Rondon de Barros, matrícula n. 73428021, em gozo de férias (Processo n. 29/047023/2021 – C.I. N. 625/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.867, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO BRUNO DA SILVA, matrícula n. 422746022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual 8 de Maio, localizada no município de Iguatemi/MS, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2022, em substituição à servidora Luciana Macedo da Silva, matrícula n. 131864021, em gozo de férias (Processo n. 29/038007/2021 – C.I. N. 625/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.868, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LEILA MARCIA VIEIRA ARAGÃO, matrícula n. 77384021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Luiz Soares Andrade, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 1º a 30 de setembro de 2022, em substituição à servidora Aparecida dos Reis de Oliveira, matrícula n. 83068021, em gozo de férias (Processo n. 29/027480/2021 – C.I. N. 625/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.869, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANI DE SOUZA LOPES, matrícula n. 83187021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no município de Dourados/MS, no período de 22 de agosto a 5 de setembro de 2022, em substituição à servidora Patrícia Irala de Almeida Minhos, matrícula n. 92812021, em gozo de férias (Processo n. 29/027931/2020 – C.I. N. 625/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.870, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IONE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula n. 58348021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba/MS, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2022, em substituição à servidora Adecilda Freitas Alves, matrícula n. 32925021, em gozo de férias (Processo n. 29/040017/2019 – C.I. N. 625/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.871, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ADONIAS FELIPE DE SAMPAIO, matrícula n. 134089021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Floriano Viegas Machado, localizada no município de Dourados/MS, no período de 15 a 29 de agosto de 2022, em

substituição à servidora Marilda Gabana Marques Libório, matrícula n. 83735021, em gozo de férias (Processo n. 29/047161/2022 – C.I. N. 629/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.872, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA CAMBIAGHI SARAGOCA, matrícula n. 95877021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 8 a 22 de agosto de 2022, em substituição à servidora Keila Rosana Nolasco de Brito de Oliveira, matrícula n. 80295021, em gozo de férias (Processo n. 29/024566/2020 – C.I. N. 629/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.873, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA GAWLINSKI PREUSSLER, matrícula n. 488263021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2022, em substituição à servidora Enedina Ferreira da Silva, matrícula n. 63084021, em gozo de férias (Processo n. 29/033727/2021 – C.I. N. 629/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.874, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor OSAIR ANTUNES DE FREITAS ITAMURA, matrícula n. 62076021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Reginaldo, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, no período de 5 setembro a 4 de outubro de 2022, em substituição ao servidor Altair Domingues, matrícula n. 68067021, em gozo de férias (Processo n. 29/023639/2019 – C.I. N. 629/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.875, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MOACIR DOS SANTOS, matrícula n. 70965021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2022, em substituição à servidora Josefa de Farias Lima Venâncio, matrícula n. 70370021, em gozo de férias (Processo n. 29/040910/2019 – C.I. N. 629/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.876, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSINEI DA SILVA ERNEGA, matrícula n. 98023021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Arcênio Rojas, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 25 de agosto a 23 de setembro de 2022, em substituição ao servidor Ronaldo Donizeti de Falchi, matrícula n. 75988021, em gozo de férias (Processo n. 29/033842/2021 – C.I. N. 629/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.877, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHÁLIA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 404492022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 14 de julho a 7 de agosto de 2022, em substituição à servidora Tânia Oliveira de Almeida, matrícula n. 437033022, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 191011 (Processo n. 29/021324/2021 – C.I. N. 633/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.878, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JÉSSICA NAZARETH DA SILVA, matrícula n. 27685033, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados/MS, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2022, em substituição à servidora Kátia Cilene Dias Braga, matrícula n. 61865021, em gozo de férias (Processo n. 29/042552/2022 – C.I. N. 629/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.879, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor WALTON ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula n. 78237021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Felipe Orro, localizada no município de Aquidauana/MS, a contar de 7 de julho de 2022, (Processo n. 29/046462/2022 – C.I. N. 293/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.880, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANE MANJABOSCO BRAGA, matrícula n. 109526021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São Gabriel (Escola da Autoria), localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, no Componente Curricular - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006827/2022 – C.I. N. 112/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.881, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora BRUNA TIAGO ALMEIDA, matrícula n. 129674022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/005549/2022 – C.I. N. 112/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Fernando Corrêa

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	8	vespertino

Escola Estadual Dom Aquino Corrêa

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.882, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora IRACI BARBOSA DE MOURA, matrícula n. 84473021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de

Educação (CRE-4), localizada no município de Coxim/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 25 de março de 2022 (Processo n. 29/021596/2022 – C.I. N. 112/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.883, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SIMONE MARQUES, matrícula n. 92880021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, localizada no município de Nova Andradina/MS, nos Componentes Curriculares - Anos iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, por retorno de cedência (Processo n. 29/003188/2022 – C.I. N. 112/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.884, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JUSSARA JACQUES DE ALMEIDA ALVES, matrícula n. 493730021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, para atuar como Supervisora de Educação Profissional, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 13 de abril de 2022 (Processo n. 29/028151/2022 – C.I. N. 112/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.885, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ASSUNÇÃO DE AGUIAR, matrícula n. 106958021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho, localizada no município de Bataguassu/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 7 de abril de 2022, por retorno de readaptação (Processo n. 29/026860/2022 – C.I. N. 112/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.886, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARTA DE OLIVEIRA SILVA ARANTES, matrícula n. 115484022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/002102/2022 – C.I. N. 112/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual João Dantas Figueiras

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	10	matutino

Escola Estadual José Ferreira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.887, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MILTON CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 110368021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005879/2022 – C.I. N. 112/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.888, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSANGELA FRANCISCO DE PAULA, matrícula n. 116278021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Reynaldo Massi - Extensão Sala Benedito Figueiró de Oliveira, localizada no município de Ivinhema/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 20 de junho de 2022, por retorno de cedência (Processo n. 29/042812/2022 – C.I. N. 112/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.889, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSILENE DE ASSIS FIGUEIRA, matrícula n. 129402021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Viriato Bandeira (Escola da Aatoria), localizada no município de Coxim/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/005653/2022 – C.I. N. 112/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.890, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor VITOR MATHEUS DIAS DE MATOS, matrícula n. 66789022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Nova Andradina/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/002065/2019 – C.I. N. 112/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Professor Luiz Carlos Sampaio

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	5	matutino
Educação Física	EM	3	noturno

Escola Estadual Marechal Rondon

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.891, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a designação dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar das datas abaixo indicadas: (C.I. N. 481/SUARE/SED/2022)

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Número do Processo
Cristiane da Silva Ramos	102720022	Res. "P" SED n. 568, de 26 de fevereiro de 2020. D.O. n. 10.101	Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João	3/2/2021	29/045585/2022
Jucilene de Paula Martinho Queiroz	100219023	Resolução "P" SED n. 714, de 29 de março de 2022 D.O. n. 10.790	Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado	17/5/2022	29/034472/2022
Gesner Grato de Oliveira Junior	93265021	Res "P" SED n. 714, de 29 de março de 2022. D.O. n. 10.790	Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva	Corumbá	26/5/2022	29/036754/2022
Kely Leal da Silva Palermo	112056021	Res. "P" SED n. 1.374 de 20 de maio de 2020. D.O 10.177	Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados	1º/6/2022	29/036929/2022
Alessandra Aparecida Neves	115714021 115714022	Res."P"/SED n.2.044, de 28 de Julho de 2020. D.O. n. 10.238	Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados	2/2/2022	29/007997/2022

Lucimara Andrade Delmondes Alves	106124021	Resolução "P" SED n. 656, de 25 de março de 2021 D.O. n. 10.454	Escola Estadual Prof. João Pereira Valim	Inocência	31/5/2022	29/027065/2022
Maria Luzinete Pereira da Conceição Silva	63293021	Res. "P"/SED n.1.569, de 9 de junho de 2020. D.O. n. 10.193	Escola Estadual Rodrigues Alves	Itaporã	1º/6/2022	29/038349/2022
Elias Antonio Alves Sobrinho	37442021	Res. "P"/SED n.1.374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	Escola Estadual Cívico-Militar Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju	30/6/2022	29/044401/2022
Carlos Alberto Heyn	103657021	Res. "P" SED n. 656, de 25 de março de 2021. D.O. n.10.454	Escola Estadual José Bonifácio	Porto Murtinho	27/5/2022	29/039622/2022
Evandro Pereira dos Santos	486138022	Res. "P" SED n. 656, de 25 de março de 2021. D.O. n. 10.454	Escola Estadual Afonso Pena	Três Lagoas	17/6/2022	29/042113/2022

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 437, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Controle e Acompanhamento da execução do Contrato de Gestão n. 002/2022 – GCONT 18988 - Processo 27/006399/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Beneficente Nossa Senhora da Saúde, com efeitos a contar da assinatura do contrato.

Comissão	Matrícula
Ed Carlo Britto Bugatt	97733022
Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022
Ana Claudia Seixas Formiga	29067024
Sandra Regina Cometki Ortega	78137021

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 416, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato 194/2022 - GCONT 18249, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Bristol Myers Squibb Farmacêutica Ltda, processo 27/002659/2022, objetivando a aquisição de medicamento, para atender a Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEITA NETO	478175022
SUBSTITUTO	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTO	ANDREA GODOY PEREIRA	472864023

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 250, de 15 de julho de 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, a **conduzirem veículo oficial**, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATR N.	CNH N.	CAT.	LOTAÇÃO
Marcio Ruy Dias	7322902	01864455182	AB	SUBS
Rinaldo do Espirito Santo	52772021	00080495133	B	SUBS

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 356 – de 12 de julho de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 2 de junho de 2022 a 29 de setembro de 2022, a servidora **CARLA VANESSA DA SILVA**, matrícula nº 128289023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/054125/2022).

Campo Grande, 12 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 357 – de 12 de julho de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 5 de julho de 2022 a 1º de novembro de 2022, a servidora **PRISCILA MONTEIRO RIBEIRO**, matrícula nº 424455022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na

2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/054118/2022).

Campo Grande, 12 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 358 – de 12 de julho de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 5 de julho de 2022 a 1º de novembro de 2022, a servidora **RENATA DIAS LAGE**, matrícula nº 119314023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Assessoria de Telemática/DGPC/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/054094/2022).

Campo Grande, 12 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 360/2022 – de 14 de julho de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **SAMUEL SOUTO RIBEIRO**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Escrivão de Polícia Judiciária, Matrícula nº 485205022, 3ª Classe, Símbolo 645/TE1/1, código 40283 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 27 de julho de 2022.** (Processo nº. 31/054712/2022).

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" Nº. 169/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, o servidor **Ubiratã César Baia Rodrigues Filho**, Perito Papiloscopista, Terceira Classe, Prontuário nº 495812022, POC 414, Código 27033, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CGP/CG/MS **para o** Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP/CG/MS, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 11 de julho de 2022.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 361 – de 15 de julho de 2022.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA**, Tenente-Coronel QOBM, Matrícula nº 43276021, para desempenhar a função de Superintendente de Planejamento, Projetos e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública-SPPAISSP, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MS, no período de 18 a 25 de julho de 2022, em razão do afastamento do titular Adriano Noleto Rampazo, Coronel QOBM, matrícula 93920021, durante o período de fruição de férias regulamentares.

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (Em substituição)

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 362 de 15 de julho de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **FLAVIO HENRIQUE CAMILO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 132786022, para desempenhar a função de **Diretor** da UNEI Laranja Doce, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **JOSÉ MARCONDES NANTES DE BRITES** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 122242022, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 406/2022)**.

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 363 de 15 de julho de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **CRISTIAN JOVITO LEFEVRE ZABALA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 12986022, para desempenhar a função de **Diretor** da UNEI Feminina Estrela do Amanhã, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias da titular **NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 86190022, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-EA/SAS/SEJUSP/Nº 405/2022)**.

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo
113812022	WILLEAND LEMES ZAMPIERI	WILLE LEMES ZAMPIERI	31/055194/2022

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 031/DEIP/PMMS, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 59, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 036/CEFAP/PMMS, de 11 de julho de 2022.** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 031/DEIP/PMMS, DE 11 DE JULHO DE 2022

PORTARIA n. 036/CEFAP/PMMS, de 11 de julho de 2022.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 59 e 60, inciso I, todos da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e em consonância com a Comunicação Interna nº 345/DP/DGP-4/PMMS, de 08 de julho de 2022, **RESOLVE**:

I. CANCELAR A MATRÍCULA, a contar de 11 de julho de 2022, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul dos Quadros de Praças Policiais Militares – QPPM e de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus (CAS/T-14ª/PMMS/2022) – realizado no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cefap) –, do militar 2º SGT QPPM JOSE ATALIBA DIAS PEDROSO, matrícula 68829021, em conformidade com a Portaria "P" AGEPREV n. 0571, de 28 de junho de 2022, pública no Diário Oficial Eletrônico n. 10.875, de 29 de junho de 2022 e a PORTARIA "P" AGEPREV n. 1120, de 17 de setembro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico n. 10.282, de 18 de setembro de 2020.

II. PUBLIQUE-SE.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM

Resp. pelo Comando do CEFAP/PMMS

Matr. 102830021

PORTARIA "P" N. 032/DEIP/PMMS, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 59, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 037/CEFAP/PMMS, de 12 de julho de 2022.** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 032/DEIP/PMMS, DE 13 DE JULHO DE 2022**PORTARIA n. 037/CEFAP/PMMS, de 12 de julho de 2022.**

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 59 e 60, inciso I, todos da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e em consonância com a Comunicação Interna nº 345/DP/DGP-4/PMMS, de 08 de julho de 2022, **RESOLVE:**

I. REVOGAR A MATRÍCULA, a pedido, a contar de **11 de julho de 2022**, da Policial Militar abaixo relacionada, **no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul dos Quadros de Praças Policiais Militares – QPPM e de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus (CAS/T-14ª/PMMS/2022)**, constante na Portaria nº 029/CEFAP/PMMS, item II, nº Ordem 311, de 30 de maio de 2022, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.851, de 03 de junho de 2022:

NOME	MATRÍCULA
2º SGT QPPM ELIENE MARIANO FERNANDES	101878021

II. PUBLIQUE-SE.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Resp. pelo Comando do CEFAP/PMMS
Matr. 102830021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 626, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS**, Matr. 102830021, para responder pela função de Confiança de **Comandante da Academia de Polícia Militar (APM)**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **10 a 21 de julho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1581/GAB/PMMS/2022, de 11 de julho de 2022).

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH**, Matr. 89053021, para responder pela função de Confiança de **Comandante da 3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **15 a 29 de julho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1587/GAB/PMMS/2022, de 12 de julho de 2022).

DESIGNAR, o Maj QOPM **TEODORO CARAMALAC NETO**, Matr. 111716021, para responder pela função de Confiança de **Comandante do 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **18 de julho a 1º de agosto de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1589/GAB/PMMS/2022, de 12 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 627, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **VALDECI ALEXANDRE DA SILVA RICARDO**, Matr. 20481021, agregado conforme Diário Oficial n. 10.522, de 28 de maio de 2021, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando

serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 11 de julho de 2022 2022.
(Solução a CI n. 207/PM-3/PMMS, de 13 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 628, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: Sub Ten QPPM WANDELKY ROMAO , Mat 70848021, da Corregedoria-Geral PMMS	
Dias Averbados: 1.706 (mil setecentos e seis) dias	Período: 1º jul 1991 a 1º mar 1996
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo 3º Sargento
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 46, expedida pelo 9º Batalhão de Polícia do Exército, Campo Grande/MS, de 11 jul 2022.	Solução ao Processo: 31/300672/2006

Em consequência, **REVOGAR, a referida averbação, publicada através da Portaria "P"1081/DP-1/DP/PMMS, de 10 de julho de 2006, Portaria "P" 259/DP-1/DP/PMMS, de 21 de março de 2011, no BCG n. 135, de 25 de julho de 2006, página 2130, para fins de regularização funcional.**

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 629, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 923 (novecentos e vinte e três) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo Sub Ten QPPM **WANDELKY ROMAO**, Mat. 70848021, da **Corregedoria-Geral PMMS**, a serem computados para fins de transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1220220115-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 29 set 2010; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto nº 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERÍODO	TEMPO
Hotel dos Camalotes LTDA	Mensageiro	01/10/1985 a 01/03/1987	517 dias
Grafscreen Editora LTDA	Continuo	01/09/1987 a 31/12/1987	122 dias
Trainner Recursos Humanos LTDA-EPP	Nada Consta	04/04/1997 a 01/07/1997	89 dias
Comercial Pereira de Alimentos LTDA	Fiscal de loja	02/07/1997 a 20/10/1997	110 dias
Mesbla Lojas de Departamentos S/A	Fiscal de loja	07/11/1997 a 01/02/1998	85 dias

Em consequência, **REVOGAR**, a referida averbação, publicada através do item n. 1. da Portaria "P" 259/DP-1/DP/PMMS, de 21 de março de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.913, de 23 de março de 2011, página 77, **para fins de regularização funcional**.
(Solução do Processo nº 31/300784/2011, de 10 de março de 2011).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" N. 217/GABCMTG/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Dispensar, a ST QPPM RICARDO MARQUES BENITES - Mat. 73228021, da função de confiança de **COMANDANTE DO 3º GPM DESTACADO / 4º PEL PM /11ª CIPM / CPM/DISTRITO DE TABOCO / CORGUINHO - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, o 3º SGT QPPM CLEBER FERREIRA DA COSTA - Mat. 115137021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 3º GPM DESTACADO / 4º PEL PM /11ª CIPM / CPM/ DISTRITO DE TABOCO / CORGUINHO - MS**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Campo Grande – MS, 14 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 216/GABCMTG/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Dispensar, a ST QPPM ELIAS VIEIRA TOLOTTI - Mat. 113820021, da função de confiança de **COMANDANTE DO 1º GPM / 3º PEL / 1ª CIA PM / 8º BPM / CPE / CASA VERDE - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022, a contar de 29 de junho de 2022, fins de regularização funcional.

Designar, o 3º SGT QPPM VAGNER AMORIM ALVES - Mat. 117152021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 1º GPM / 3º PEL / 1ª CIA PM / 8º BPM / CPE / CASA VERDE - MS**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, a contar de 29 de junho de 2022, fins de regularização funcional.

Campo Grande – MS, 14 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 630, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **DANIEL ELIAS DOS SANTOS**, Mat. 109354021, para responder pela função de Confiança de **Comandante do Comando de Area – 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS**, cumulativamente com

as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **12 a 16 de julho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1613/GAB/PMMS/2022, de 14 de julho de 2022).

DESIGNAR, o Maj QOPM **ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMON DA COSTA**, Mat. 123188022, para responder pela função de Confiança de **Comandante da 12ª CIPM / CAP-2 / São Gabriel do Oeste - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **18 de julho a 1º de agosto de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1616/GAB/PMMS/2022, de 14 de julho de 2022).

DESIGNAR, o Maj QOEM **TIAGO CARVALHO ALMEIDA**, Mat. 2371421, para responder pela função de Confiança de **Comandante do 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **18 a 28 de julho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1617/GAB/PMMS/2022, de 14 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 631, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Ten Cel QOPM **SANDRA REGINA DOS SANTOS**, Mat. 117739021, para responder pela função de Confiança de **Comandante do 12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **11 a 25 de julho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1601/GAB/PMMS/2022, de 13 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 632, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Ten Cel QOPM **KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFA**, Mat. 122331021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp - Ciops / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 1609/GAB/PMMS, de 13 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 633, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **FELIPE DOS SANTOS JOSEPH**, Mat. 5384021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **YURI YASUO NOGUCHI**, Mat. 99064021, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 1588/GAB/PMMS, de 12 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 634, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

ANULAR, a Portaria "P" 420/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.186, de 1º de junho de 2020, que **excluiu "ex-officio" por Decisão Judicial**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **EDER CAMPO**, Mat 427031021 e conseqüentemente **revogar** a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 545, de 2 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.594, de 3 de agosto de 2021, referente a **reinclusão** nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Em consequência, restabelecer os efeitos da Portaria "P" 159/DGP-5/DGP/PMMS, de 26 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.829, de 29 de dezembro de 2014 e da Portaria "P" 085/DGP-5/DGP/PMMS, de 02 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.954, de 3 de julho de 2015, conforme Decisão Judicial em Definitivo proferida nos Autos n. 0802715-83.2021.8.12.0018 e teor da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000254/2022, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício Circular n. 215/PP/PGE/2022, de 7 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 635, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **VALDECI ALEXANDRE DA SILVA RICARDO**, matrícula 20481021, o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**, para a **1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS**.

(Solução a CI n. 431/SUBCMDG/PMMS, de 15 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

NIVALDO DE PADUA MELLO - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS
Respondendo pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 93809021

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 166, DE 15 DE JULHO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 12/2022 – Processo n. 57/008.193/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, em substituição ao fiscal e gestor designados através da Portaria "P" AGEHAB n. 55, de 17 de março de 2022:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Substituto:	Marcos Figueira	131127022	Chefe do Setor de Apoio Técnico
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Autto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretor-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 167, DE 15 DE JULHO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 36/2022 – Processo n. 57/000.743/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **DECIMAL ENGENHARIA EIRELI EPP**, em substituição ao fiscal e gestor designados através da Portaria "P" AGEHAB n. 99/2022, de 09 de maio de 2022:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Autto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretor-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 574, de 15 de julho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0162/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 247, de 13 de abril de 2022, publicada na página 180 do Diário Oficial nº 10.806, de 18/04/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/029.502/2022, **a contar de 18/07/2022**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 15 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente AGEPEN
(em substituição legal)
Mat. 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.570, de 14 de julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
122596021	31/054849/22	Glória Zunilda Mendes Cruz	Policial Penal	30	06/07/22 a 04/08/22	Pr.	Campo Grande

ACIR RODRIGUES

Diretor Presidente em substituição legal /AGEPEN/MS
Matrícula:8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.571, de 15 de julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.59, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
91968022	31/055120/22	Celia Lino da Costa Souza	Policial Penal	60	27/06/22 a 25/08/22	In.	Campo Grande

ACIR RODRIGUES

Diretor Presidente em substituição legal /AGEPEN/MS
Matrícula:8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.572, de 15 de julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.52 a 54; Processo nº 31/055127/2022;

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
468307023	Ana Rebeqa Castro Santos	Policia l Penal	50	08/06/22 a 27/07/22	Pr.	Campo Grande
468005023	Andre Fernandes da Silva	Policia l Penal	60	08/07/22 a 05/09/22	Pr.	Campo Grande
476966022	Dione Benites Ribas	Policia l Penal	30	17/06/22 a 16/07/22	In.	Ponta Porã
476911022	Fábio Emmanuel Reis Lima	Policia l Penal	30	20/06/22 a 19/07/22	In.	Campo Grande
468121023	Fernando Marcio Bichara Pereira	Policia l Penal	23	24/05/22 a 15/06/22	In.	Campo Grande
129360024	Marcelo Barbosa Pinese	Policia l Penal	08	06/07/22 a 13/07/22	Pr.	Campo Grande
97416022	Paulo Cezar Butarelli Campos	Policia l Penal	65	09/07/22 a 11/09/22	Pr.	Naviraí
468365022	Agner Vitor Lucas Borges	Policia l Penal	03	29/06/22 a 01/07/22	In.	Paranaíba
83422021	Elizangela Silva da Cruz	Policia l Penal	08	18/02/22 a 25/02/22	In.	Campo Grande
42489023	Elker Henrique Teixeira Tosta	Policia l Penal	60	01/07/22 a 29/08/22	Pr.	Naviraí
424926025	Fabiano Oliveira Queiroz Lima	Policia l Penal	15	27/06/22 a 11/07/22	In.	Paranaíba
87785022	Hilton Amaral Junior	Policia l Penal	08	04/07/22 a 11/07/22	In.	Paranaíba
129360024	Marcelo Barbosa Pinese	Policia l Penal	08	06/07/22 a 13/07/22	Pr.	Campo Grande
71985022	Neuzeni Alves Domingos	Policia l Penal	60	10/06/22 a 08/08/22	In.	Cassilândia
97416022	Paulo Cezar Butarelli Campos	Policia l Penal	65	09/07/22 a 11/09/22	Pr.	Naviraí
110329021	Pedro Roberto Martins Antiqueira Cassol	Policia l Penal	02	30/06/22 a 01/07/22	Pr.	Ponta Porã
80093021	Regina Pinheiro Bastos	Policia l Penal	05	08/03/22 a 12/03/22	In.	Campo Grande
10384022	Rita Aparecida Roque de Oliveira	Policia l Penal	22	04/05/22 a 25/05/22	In.	Campo Grande
88158022	Rosana Aparecida Maran	Policia l Penal	15	22/06/22 a 06/07/22	In.	Ponta Porã
122007021	Rosinei Morales da Silva	Policia l Penal	03	01/07/22 a 03/07/22	Pr.	Deodapólis
122007021	Rosinei Morales da Silva	Policia l Penal	04	27/06/22 a 30/06/22	In.	Deodapólis
38084022	Sebastião Cesar Soares	Policia l Penal	90	27/06/22 a 24/09/22	In.	Campo Grande
91165023	Solange Delgado Dias Mendonça	Policia l Penal	30	08/07/22 a 06/08/22	Pr.	Jardim

ACIR RODRIGUES

Diretor Presidente em substituição legal/AGEPEN/MS
Matrícula nº. 8760021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPEN nº 518, de 04 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.886, de 07 de julho de 2022, à página 191, na qual designa a servidora **WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 84669022, Policial Penal, para desempenhar cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 04/07/2022 a 17/07/2022, durante o impedimento do titular **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula nº. 9656022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... para desempenhar cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor..."

PASSE A CONSTAR: "...para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria da Diretoria de Operações..."

Campo Grande – MS, 14 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em Subst. Legal da AGEPEN
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPEN nº 520, de 04 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.886, de 07 de julho de 2022, à página 192, na qual designa a servidora **MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR**, matrícula nº 84701022, Policial Penal, para desempenhar cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 18/07/2022, durante o impedimento do titular **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula nº. 9656022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... para desempenhar cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor..."

PASSE A CONSTAR: "...para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria da Diretoria de Operações..."

Campo Grande – MS, 14 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em Subst. Legal da AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.573, de 14 de Julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula 477064022, Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 01 de julho de 2022 (Processo nº. 31/052197/2022).**

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS
em substituição legal
Matrícula:8760021

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 575, de 15 de julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de bens móveis de consumo (cobertores), adquiridas por meio do pregão eletrônico nº 0019/2021, Ata de Registro de Preços nº 049/SAD/2021.7AD, processo interno nº 31/052.369/2022. Nota de

Empenho nº 2022NE000784, aquisição realizada entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEX MARKETING - EIRELI.

Nome	Matrícula	Função/Lotação
MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	110976022	Membro / Almoxarifado Central
MARINES CONTI PROVIDEL SAVOIA	6524021	Chefe da Div. de Promoção Social
BARBARA ANDRADE RIBEIRO	467972022	Policial Penal

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2022

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em Substituição Legal

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 297, de 13 de julho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.166/2021**.

Edital: CO 059/2021 - Número GCONT: 16170 Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL SERRA DO BOLICHO SECO, TRECHO: INÍCIO DA SERRA – ENTRº BR-060, SUBTRECHO: EST. 0 +0,00 – EST. 225 +0,00 (LOTE 01 – SERRA), COM EXTENSÃO DE 4,50 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.
Gestor do Contrato: RENATO MACHADO PEDREIRA GERENTE - Matrícula: 494 323 021
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: WENER WELLINGTON BALTA IWAUCHI ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 13155/D - MATRÍCULA: 488 152 021
Fiscal Substituto: IVAN MARCONDES MACHADO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 1650/D - Matrícula: 17 948 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a Portaria nº 332, de 03 de novembro de 2021.

Campo Grande, 13 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 298, de 13 de julho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.922/2022**.

Edital: TP 078/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 18896 Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSOS BAIROS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: DANTON ALMEIDA CARDOSO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 67267/D - MATRÍCULA: 469 195 025

FISCAL SUBSTITUTO: **JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 64822/D - MATRÍCULA: 485 886 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 13 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 299, de 13 de julho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.075/2022**.

EDITAL: TP 061/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 18735 OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA MARCIO LIMA NANTES – PROLONGAMENTO ATÉ A ENTRADA DA ESTÁTUA DO CRISTO, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CELSO HIRAHATA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 2554/D - MATRÍCULA: 472 079 021
FISCAL SUBSTITUTO: GILDSON ARIMURA ARIMA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 1191/D - MATRÍCULA: 426 130 21

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 13 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

APOSTILA DO DIRETOR-EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Na Portaria "P" AGESUL n. 265, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.882, de 04 de julho de 2022, à página 308 e 309, que designou a comissão para desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do processo nº 57/003.774/2022, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: RONIVON FERREIRA DA COSTA, ...Matrícula: 488 026 021

Passe a constar: RONIVON FERREIRA DA COSTA, ...Matrícula: 498 026 021

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2022

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 296, de 13 de julho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.450/2022**.

Edital: CO 014/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 18350 Objeto: RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-157, TRECHO: ENTRº BR-267 – INÍCIO TRECHO URBANO DE CARUMBÉ, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 M – EST. 2.116 + 6,00 M (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 42,32 KM NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU E ITAPORÃ /MS.
Gestor do Contrato: RENATO MACHADO PEDREIRA GERENTE - Matrícula: 494 323 021
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 19890/D - Matrícula: 488 438 021
Fiscal Substituto: KLINGER RODRIGUES PIRES JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SP – 5060604315/D - VISTO/MS - 8137 - Matrícula: 395 682 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a Portaria nº 212, de 03 de junho de 2022.

Campo Grande, 13 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 297 DE 15 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Moacir Romualdo, matrícula 108280021, para responder pelo Escritório Municipal de Nioaque, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2022, em substituição do titular Milton Silvestre da Silva, matrícula 106345021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de julho de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 301, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Luciano Aparecido de Almeida, matrícula n. 111286022, cargo Sócio-Organizacional Rural, como responsável pela análise técnica dos Processos de Aquisição dos Produtos e Serviços relacionados a área de Tecnologia e Informação no âmbito da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de julho de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 35, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

INSTITUIR: A comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do convênio celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC), Processo Administrativo nº 71/010217/2022, em conformidade com art. 67 c/c art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e o art. 2, II do Decreto Estadual nº 15.116/2018.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jackline Fermau de Almeida	470655022	Presidente
Leonice Lopes	470472022	Membro
Lícia Mara Pinheiro Rodrigues	498538021	Membro

Campo Grande – MS, 15 de julho de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora **EUNICE LOPES DE OLIVEIRA CONSOLINE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, matrícula 64800021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Lutherio Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Geni Martins da Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, matrícula 34710022, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Lutherio Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Jociane Laura da Costa**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, matrícula 128194021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Lutherio Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03

(três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.261 DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Cátia Firmino Marciliano, matrícula n. 115278021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Folha Cadastro e Lotação, no período de 11/07/2022 a 20/07/2022, em substituição a titular Osvaldina Antonia Magalhães Mendonça, matrícula n. 126865021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 08 DE JULHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.263 DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Raquel Onozato Castro Fernandes, matrícula n. 465748021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Técnica de Produção no Setor de Nutrição e Dietética, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, em substituição a titular Marianne dos Santos Porto, matrícula n. 117696021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.264 DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Helly Heloise Santos Duarte, matrícula n. 94429021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenação de Serviço de Atendimento Domiciliar, no período de 18/07/2022 a

01/08/2022, em substituição a titular Alexandra Regina Casarin Barbosa, matrícula n. 87643021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.265 DE 15 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, o servidor Anderson Gomes da Cunha, matrícula n. 472575021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, em substituição a titular Alessandra Beatriz de Oliveira, matrícula n. 122622021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 15 DE JULHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.12/DPGE/2022

Processo n. 33/000.108/2022

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Inocência.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Mútua a disponibilização de 02 (três) estagiários, por parte da Prefeitura Municipal de Inocência, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de suas atividades práticas acadêmicas junto à Unidade de Atendimento da Defensoria Pública, no município de Inocência, MS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores e Decreto n. 11.261, de 2003.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

Valor: O presente Termo de Cooperação Mútua não acarretará despesas para qualquer das partes, exceto as obrigações previstas na cláusula segunda, não necessitando, no caso da Defensoria, de indicação de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2022.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Antônio Ângelo Garcia dos Santos.

EDITAL DPGE Nº 051/2022 – XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS-FGV, TORNAM PÚBLICO o resultado dos recursos interpostos junto à Fundação Getulio Vargas-FGV, **contra o resultado preliminar da primeira prova escrita subjetiva (realizada no dia 7 de maio de 2022)**, do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS JUNTO À FGV, CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA PROVA ESCRITA SUBJETIVA (10 questões discursivas)

1. Relação de candidatas e candidatos que apresentaram recurso para a FGV contra o resultado preliminar da primeira prova escrita subjetiva (10 questões discursivas – realizada no dia 7 de maio de 2022), na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, resultado das questões recorridas.

Número de Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10
152000575	Adriana Gomes Fernandes	Improvido	Improvido	-	Improvido	-	Provido	-		-	
152003282	Álex Gonçalves Barreto Baptista	-	Improvido	-	-		-		-		Improvido
152004159	Alexandre Dos Reis Sampaio	Improvido	Improvido	Improvido	-		-		Provido	-	
152006500	Aline Vieira Da Silva	-	-	-	Improvido	Improvido	-		Provido	-	
152005560	Alison Dos Santos Silva	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-	Provido	Improvido	Improvido
152002098	Amanda Caroline Soares	Provido	Improvido	-		-	Improvido	-	Provido	-	
152002195	Amanda De Oliveira Laffitte	Improvido	-	Improvido	-		Improvido	-		-	
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	Provido	-	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		-	
152000639	Ana Carla Pessin De Souza	Improvido	Improvido	Improvido	-		Improvido	-	Provido	-	Improvido
152002644	Ana Carolina Benassi Perozirim	Improvido	Improvido	-		Improvido	-		-		Improvido
152005525	Ana Flávia Rezende Alves	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	-	Provido	-	
152003644	Ana Luiza Gardiman Arruda	-	Improvido	-	Improvido	Improvido	-		-		Improvido
152006852	Ana Paula Brito De Jesus	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Provido	-	Provido	-	Improvido
152006079	Ana Paula Santos Huoya	Provido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		Provido	-	Improvido
152006196	Anderson Clayton Rodrigues Barbosa	Improvido	Improvido	-	Improvido	Provido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152000620	Anderson Domingos Dos Santos	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		-		-	Improvido
152003628	Anderson Marcelo De Araujo	-	-	Improvido	-	Improvido	-		-		
152000498	Anderson Pereira Martins	Improvido	-	-		-		-		-	
152001427	André Felipe Rodrigues Maranhão	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152004749	André Luís Nunes Rocha	-	-	-		-		-		-	Improvido
152003636	Andréia Oliveira Lima	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	Improvido	Improvido
152001560	Anna Claudia Costa Gonçalves Fonseca	-	-	-		-		Provido	-		
152000764	Ariel Bianchi Rodrigues Alves	Improvido	Improvido	Provido	-		-		-		Improvido
152006798	Aurineis De Jesus Dos Santos	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Provido	-		-		
152006001	Bárbara Farias De Mattos Carneiro	-	Improvido	-		-		-	Provido	-	Improvido

Número de Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10
152005198	Beatriz Duffis Fernandes	-	-	-	-	-	-	-	Provido	-	-
152004556	Beatriz Vale Travessa	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	Provido	-	Provido	Improvido	Improvido
152003155	Bernardo Quaresma Lourenço	Provido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152001806	Bianca Lopes Ascensão	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	-	-	Improvido	-	-
152001811	Bianca Reitmann Pagliarini	Provido	-	Improvido	Improvido	Provido	-	-	Provido	-	Improvido
152001156	Brenda Barros Freitas	Improvido	-	-	-	-	-	-	-	-	Improvido
152006758	Breno Vagner Bezerra Vicente	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-	-	Provido	Provido	Improvido
152000626	Brisa Augusta Do Vale	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	-	-	Improvido
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	-	Provido	-	-
152006295	Bruna Freitas Do Valle Dias	-	-	-	Improvido	-	Provido	-	Provido	-	Improvido
152006906	Bruna Gonçalves Xavier	Improvido	Improvido	-	Improvido	-	Improvido	Provido	Provido	Improvido	Improvido
152006378	Bruno Quaresma Vivas	Improvido	Improvido	-	-	-	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152006115	Caio Henrique Sanfelice Sena	Improvido	Provido	Improvido	-	-	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152000888	Cairo César Fagundes Rodrigues	Improvido	-	Improvido	-	Improvido	-	-	Provido	-	Improvido
152001972	Camila Santos Da Silva Maia	Improvido	Improvido	-	-	Improvido	-	-	Provido	-	Improvido
152006232	Carlucio Germano Da Silva	Improvido	Improvido	-	Improvido	-	Improvido	-	Provido	-	Provido
152002500	Carolina Borges Soares	Improvido	-	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	-	Improvido
152006648	Carolina De Carvalho Byrro	Provido	Provido	-	Improvido	-	Improvido	-	Provido	Provido	-
152005195	Carolina Silveira Lobianco E Souza	-	-	-	-	-	-	-	Provido	-	-
152004151	Caroline Austregesilo De Athayde Pessoa	Improvido	Improvido	-	-	Provido	Provido	-	-	-	Improvido
152006088	Caroline Monteiro Guerra	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-	-	-	Improvido
152000289	Cassio Emanuel Ruedys De Oliveira Matos	Provido	-	-	Improvido	-	-	-	Provido	-	-
152001302	Ceane Maria Cardoso	Improvido	-	-	-	-	-	-	Provido	-	Improvido
152001503	Cinthia De Oliveira Fernandes	Improvido	-	Improvido	Improvido	-	-	-	-	-	Improvido
152000930	Clarice Corbella Castelo Branco	Provido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-	-	Provido	Provido	Provido
152006436	Cleberon Lopes Dos Santos	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Provido
152006249	Cristiane Pereira Da Silva	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152000117	Daniela Barreto Silva	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152005393	Daniela Carvalho Alencar	Provido	Provido	-	-	Improvido	-	-	Provido	-	Improvido
152003228	Daniela Melgaço Veloso	-	-	-	-	-	-	-	Provido	-	Improvido
152004029	Daniele Castanharo	Provido	Improvido	Provido	-	-	-	-	Provido	-	Improvido
152006021	Danilo Divino Reis	-	Improvido	Improvido	Improvido	Provido	Improvido	-	Provido	-	-
152005737	Danilo Luiz Goulart	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	-	Provido	-	Improvido
152005775	Danilo Oliveira Carilli	Improvido	-	-	Improvido	-	Improvido	-	-	-	-
152000013	Danniel Pedro Lima De Araújo Da Conceição	-	-	-	Improvido	-	-	-	Provido	-	-
152005925	David Alexandre De Santana Bezerra	Improvido	Provido	-	Improvido						
152003893	David Ferreira Santana	-	-	Improvido	-	-	-	-	Provido	-	-
152000500	Débora Moreira Leite Ferreira	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	-	-	Provido	-	-

Número de Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10
152002810	Derik Roberto Da Silva Rozas	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Provido	-		-	
152000050	Diego Dos Santos Pereira	Improvido	-	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	Provido	Improvido
152001320	Diego Rocha De Vasconcelos	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152000529	Diogo Alexandre De Freitas	-	-	-	Improvido	-	Provido	-	Provido	-	
152006632	Diogo Rogério Aparecido Da Silva Araújo	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Provido	-		Provido	Improvido	Improvido
152004439	Dmitri Saramago De Araújo Pugliese	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	Provido	-	
152004142	Douglas Salino Da Silva	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	Provido	Improvido
152005491	Edmar Alves De Castilho	-	-	-		-		-	Provido	-	
152003289	Eduardo Antonio Rondis	-	Improvido	Improvido	-		Improvido	-	Provido	-	Improvido
152006415	Elis Regina Da Silva	Improvido	Improvido	-		-		Improvido	Provido	-	Improvido
152006390	Elisa Rocha Teixeira Netto	Provido	Improvido	Improvido	-	Improvido	Provido	-	Provido	-	Improvido
152001819	Elóiza Citadin Martins	Provido	Improvido	Improvido	-		Improvido	-		-	Provido
152004928	Esdra Firmino Da Luz	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		-		-	Improvido
152006155	Evelin De Oliveira Leite	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		-		-	Improvido
152001708	Evelyn Lessa Gonçalves Dos Santos	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	Provido	Improvido
152004359	Fábio Dos Santos Barreto	Improvido	-	-	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	Provido	
152006160	Fabricio Savazzi Bertoncini	Improvido	Improvido	Improvido	-		Provido	-	Provido	Improvido	Improvido
152000666	Fanuel Afonso Carvalho Goncalves	Provido	Provido	Improvido	-		-		-	Provido	Improvido
152004284	Farley Kaique Gomes De Sales	Improvido	Provido	-		Improvido	-		Provido	-	Improvido
152000996	Fatima Taynara Dias Borges	Provido	Improvido	Improvido	-		Provido	-		-	Improvido
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	Improvido	-	-	Improvido	-		-	Provido	-	
152006052	Fernanda Aparecida Astolphi Ribeiro	Provido	Improvido	Improvido	Improvido	-		-		-	Improvido
152006690	Fernanda De Souza Araujo	Provido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	
152000951	Fernanda Macario Pereira	Improvido	Provido	Improvido	-		-		-		
152004219	Fernanda Rosa De Moura	Provido	Improvido	Improvido	-		-		-	Improvido	
152001867	Fernando Paulino Gomes Soares De Souza	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		-	Improvido
152004734	Fernando Perez Da Cunha Lima	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	
152000694	Flavia Guedes Colombo	Improvido	Improvido	-		Improvido	Improvido	-	Provido	Improvido	Improvido
152003610	Francine Da Rosa Grings	Improvido	-	Improvido	-	Improvido	-		Provido	-	Improvido
152000974	Frederico Da Silva De Assis	Improvido	Improvido	Improvido	-		Improvido	-		Improvido	Improvido
152000944	Gabriel Infante Magalhães Martins	-	Improvido	Improvido	Improvido	Provido	-		Provido	-	Improvido
152003983	Gabriela Bonfim Barroso Pacheco Dos Santos	-	Improvido	-		-		-		-	
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	-	Improvido	-	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	
152001586	Gabriela De Oliveira Moura E Souza	Improvido	-	Improvido	-		-		Provido	-	Improvido
152000142	Gabriela Ruzzene	Improvido	Improvido	Improvido	-		-		Provido	-	
152001296	Gabriela Santanna Barcellos	Provido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		Provido	-	Improvido
152004680	Gabriela Souto Silveira	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	Improvido	Improvido
152002429	Gabriela Vizez Gomes	Improvido	Improvido	-		Provido	-		-		Improvido

Número de Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10
152004354	Geilson Soares Ponciano	Improvido	Improvido	-	Improvido	-	Provido	Improvido	Provido	Improvido	Provido
152004365	Geraldo Vendramini Furtado Do Amaral	-	Improvido	Provido	-	-	-	-	-	-	-
152002938	Géssica Dos Santos Oliveira	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152001437	Giovana Trindade Cordeiro	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-	-	-	-
152003109	Giovanni Almeida Fernandes	Improvido	-	-	Improvido	Improvido	-	-	-	Improvido	Improvido
152002619	Giulia Dos Anjos De Souza	-	Improvido	Improvido	-	Improvido	-	-	Provido	-	-
152006528	Gladston Zanotto Junior	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152000555	Glauceliana Abaruke De Oliveira E Soares Gomes	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-	-	Provido	Improvido	Improvido
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	Provido	Improvido	Improvido	Improvido	-	-	-	Provido	-	Provido
152006353	Guilherme De Sousa Rebelo	Provido	-	-	Improvido	-	-	-	-	-	-
152005303	Guilherme Tonin Do Nascimento	Improvido	-	-	-	-	-	-	Provido	-	-
152005287	Guilherme Zeoula Ferreira David	Improvido	Improvido	Improvido	-	-	-	-	-	-	-
152000904	Gustavo Castilho Pereira	Improvido	Improvido	-	-	-	-	-	-	Provido	-
152005199	Gustavo Henrique Gonçalves De Almeida Filho	Improvido	Provido	-	Improvido	Improvido	-	-	Provido	-	Improvido
152005572	Gustavo Leme	Provido	Provido	-	Improvido	Improvido	Improvido	-	-	-	Improvido
152000281	Helena Rosal Silva	Improvido	-	Improvido	-	-	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152001973	Hellen Cristina Pereira Painelli	-	Improvido	-	-	-	-	-	Provido	-	-
152000621	Iberê Garcia Nakashima	Improvido	-	-	Improvido	-	Improvido	-	-	-	Improvido
152003960	Ilanna Rosa Dantas Lents	Provido	-	Improvido	-	-	-	-	Provido	-	Improvido
152004724	Iordan Trindade Silva	Provido	Improvido	Improvido	-	-	Improvido	-	-	-	Improvido
152006536	Irineu Siqueira Leite	Improvido	Improvido	-	-	Improvido	-	-	Provido	-	Improvido
152002708	Isabela Dantas Da Silva	Improvido	Improvido	-	Improvido	-	-	-	-	-	-
152005001	Isabela Maria Lopes Bolotti	Improvido	-	-	-	-	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152003934	Isabella Lucia Poidomani	Provido	-	-	-	-	-	-	-	-	-
152002871	Isabelle Araujo De Medeiros	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	-	-	-	-	Improvido
152004887	Jackson Quitete Dos Santos	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	-	-	Provido	-	Improvido
152000273	Jaine Cristaldo Silva	Improvido	Improvido	-	-	-	Improvido	-	Provido	-	-
152004516	Jaqueline De Lima Costa	Provido	Improvido	-	-	-	Improvido	-	-	Provido	-
152001360	Jarden Marquel De Aquino Ribeiro	Provido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-	-	Provido	Improvido	Improvido
152000216	Jeane Gazaro Martello	Improvido	Provido	-	-	-	-	-	Provido	-	Improvido
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152005157	Jessé Leal Pereira	Provido	Improvido	Improvido	Improvido	-	-	-	-	-	Improvido
152001787	Jéssica De Jesus Lima Mello Silva	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	-	-	-	Provido	Improvido
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	Improvido	Improvido	-	-	-	-	-	-	-	-
152006104	Jéssica Goulart Pereira	Improvido	-	-	-	-	-	-	Provido	-	Provido
152002693	Jéssica Renata Gomes Perez	-	Improvido	Improvido	-	-	-	-	-	-	-
152003738	Jesyk De Resende Pereira	Improvido	Improvido	Improvido	-	-	-	-	-	Improvido	Improvido

Número de Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10
152003914	Joana Aurélio De Lima	Improvido	Improvido	-		-	Improvido	-		-	
152006240	Joaninne Sthefane Souza Silva	-	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Provido	-	
152006640	João Antônio Das Chagas Silva	Provido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-		-		Improvido
152003341	João Gustavo Henriques De Moraes Fonseca	Provido	Improvido	Improvido	Provido	-	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152004062	João Lucio Lucatto De Campos	Improvido	-	-		-		-		-	Provido
152003486	João Paulo Barbosa De Sousa	Provido	-	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		Provido	Improvido
152003774	João Paulo Prudente Santana	Improvido	Improvido	Improvido	-		Improvido	-		-	Improvido
152005564	João Pedro Cerqueira Da Silva Oliveira	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	-	Provido	Provido	Improvido
152004138	João Pedro Rodrigues Nascimento	Provido	Improvido	-		Improvido	-		Provido	-	
152001436	Joice Lima Ferreira Jesus	-	-	-		Improvido	Improvido	-		-	Improvido
152006579	José Antonio Pereira Da Silva	-	Improvido	-		-		-		-	
152001133	Julia Arpini Lievore	-	Improvido	-		-		-	Provido	-	Improvido
152006515	Juliana Borher Valadares	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152003487	Juliane Yassue Pivotto	Provido	Improvido	Improvido	-		-		-		
152000533	Jullyete Da Silva Souza Garcia	Provido	Improvido	Improvido	-	Provido	Improvido	-	Provido	Improvido	Improvido
152004574	Junielson Silva Araújo	Improvido	Improvido	-		-	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152006014	Karen Ana Bento Da Silva	Improvido	-	-		-		-		-	Improvido
152004337	Karina Potsch Junqueira Xavier	Provido	Improvido	-	Improvido	-	Improvido	-	Provido	-	
152001830	Karla Beatriz Fernandes Koebecke	Improvido	Improvido	-		-		-	Provido	Improvido	Improvido
152000902	Karollyny Costa Pereira	-	-	Improvido	-	Improvido	Provido	-	Provido	-	Improvido
152005257	Kleber Pinho E Silva	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		-		-	
152000021	Lailson Ferreira Da Silva Lourenço	Improvido	Improvido	-	Improvido	-	Provido	-	Provido	-	Improvido
152000880	Lara Espolaor Veronese	-	-	-		-	Improvido	-		-	
152000196	Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	Improvido	Provido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Provido	Improvido	Improvido
152001951	Larissa De Paula Xavier De Figueiredo	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	
152004621	Larissa Mota Vaz	Improvido	-	-		-		-		-	
152000664	Larissa Pinheiro Pacifico	-	-	Improvido	-	Provido	-		Provido	-	
152006130	Larissa Romero De Souza	Provido	Improvido	-		Provido	-		-		
152000556	Larisse Campelo Messias	Provido	-	-		-	Provido	-	Provido	-	
152004063	Lauciano Aparecido De Souza	Improvido	-	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	-	Improvido
152006666	Laura Maria Silva Cortez	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		-	Provido	-	
152000822	Lauro Simões De Castro Bisnetto	Provido	Improvido	Improvido	-		Improvido	-		Provido	Provido
152000855	Leonardo Borges Martins	-	Improvido	-		-		-		-	Improvido
152001938	Leonardo Gelatti Backes	Provido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		Provido	Improvido	Improvido
152000886	Leonardo Ramos De Souza	-	-	Improvido	-	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152000490	Leonel Paraguassu Pereira Correia Silva Hora De Andrade	Improvido	Improvido	-		-		-		Provido	Improvido
152003102	Leslie Glenda Scarabello Martins	Improvido	-	-		-		-		-	Improvido

Número de Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10
152002600	Letícia Borges De Omelas	Provido	Improvido	-		-		-	Provido	Improvido	
152004026	Letícia Farah	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		Provido	-	Improvido
152006049	Letícia Vilela Locateli	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		-	Provido	Provido	Improvido
152004116	Lígia Padovani Nascimento	-	Improvido	-		Improvido	-		Provido	-	Improvido
152005251	Lisiane Beatriz Wickert	Provido	Improvido	-	Improvido	-		-		-	
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	-	Provido	-	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152001685	Lizandra Karen Pontes Diniz	Provido	-	Improvido	-		Provido	-		Provido	Improvido
152001670	Loize Germana Miranda Gonçalves	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		Provido	-	Improvido
152004814	Luana Bispo De Assis	Improvido	Provido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152001585	Lucas Benedito Carvalho Dos Santos	Improvido	-	-		-		-	Provido	-	Provido
152005047	Lucas Dames Corrêa De Sá	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Provido	-		-		Improvido
152002416	Lucas Hartmann Silva	Improvido	Improvido	Improvido	-		-		Provido	-	Improvido
152004072	Lucas Soares Melo	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-	Provido	Improvido	Improvido
152001765	Luciana Janaina Fagundes	Provido	Provido	-	Improvido	Improvido	Provido	-	Provido	Provido	Improvido
152001985	Luciana Simas Chaves De Moraes	Provido	-	-	Improvido	-		-		-	
152002054	Luciano Roberto Gulari Cabral Júnior	Provido	Improvido	-	Improvido	-		-		-	
152003886	Luiz Eduardo Chauvet	Provido	Improvido	-		-		-		-	Improvido
152001250	Luiza Mascarello Bernardi	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	Provido	-		-	Improvido
152000224	Luiza Oliveira Passos	-	Provido	-		-		-		-	
152006813	Luiza Rapizo Bosque	-	-	-		Improvido	Provido	-	Provido	-	Provido
152004465	Magali Da Silva Medeiros	Improvido	-	-		-		-	Provido	-	Improvido
152004658	Maíra Menezes Silva	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-		Provido	-	
152006416	Marcela Giacomeli	Provido	Improvido	-	Improvido	-		-	Provido	-	Improvido
152000859	Marcelle De Abreu Rodrigues	Improvido	Improvido	Improvido	-		Improvido	-		-	
152001389	Marcello Caio Ramon E Barros Ferreira	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152006327	Marcelo Coswig Fiss	-	Improvido	-	Improvido	Improvido	-		Provido	Improvido	Improvido
152003698	Marcelo Vilela Nham	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152000191	Márcio André Rodrigues Dos Santos	Improvido	-	-		-	Improvido	-	Provido	-	
152001443	Marco Antônio Chaves Da Silva Filho	Provido	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-		-	Improvido
152000352	Marcos Vinicius Benitez	Improvido	Provido	-		-		-		-	
152004720	Marcus De Freitas Gregório	Improvido	Improvido	-		-		-		-	Improvido
152006472	Marcus Vinicius Farias Souza E Silva	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	Provido	Improvido
152006721	Marcus Vinicius Krüger Becker	Improvido	-	-		Improvido	-	Improvido	Provido	-	Improvido
152005108	Maria Cecília De Araújo Theobald	Provido	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		-	Improvido	Improvido
152002419	Maria Clara Silveira Alves	Improvido	-	Provido	-		-		-		
152004656	Maria De Fatima Batista Meguer	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		-	Improvido
152002077	Maria Eduarda Larcher	-	Provido	-	Improvido	-	Provido	-		-	
152005757	Maria Luiza Lopez Valverde	Improvido	-	-	Improvido	-		-		-	Improvido

Número de Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10
152001131	Mariana Arpini Lievore	Provido	-	-		-		-	Provido	-	Provido
152003224	Mariana Belchior Ribeiro Freire	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		Provido	-	Improvido
152001802	Mariana De Sousa Davila Lins	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	-	Provido	Improvido	Improvido
152004216	Mariana Monteiro Da Costa	Improvido	Improvido	Improvido	-		-		Provido	-	Improvido
152004400	Mariane Guimarães Dos Santos	-	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		Provido	-	Improvido
152000169	Marielle Rosa Dos Santos E Lima	Improvido	-	Improvido	-		-	Improvido	Provido	-	Improvido
152005496	Marília Miranda Aleixo	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		-		Improvido
152002426	Marilza Romero De Aquino	-	-	-	Improvido	-		-	Provido	-	
152003184	Massimiliano Fernandes Biliu	Provido	-	-		Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152002388	Matheus Baldi Dutra	Improvido	Provido	Improvido	Improvido	-		-		Provido	Improvido
152001425	Matheus Lobo Marinho Noleto	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Provido	-		Provido	-	Provido
152000971	Matheus Paulo De Andrade	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		-		-	Improvido
152000304	Maximiliano Saldanha De Oliveira	Improvido	Provido	-		Improvido	Provido	-		-	
152004486	Mayara Gobbo Augusto	Provido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152001558	Melina Lopes Santos	Improvido	-	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		-	Improvido
152002799	Melissa Paraguai Jardim Domingues	Improvido	Improvido	Improvido	-		-		-		Improvido
152000074	Michael Douglas De Alcântara Rocha	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		-	Provido	-	Improvido
152002807	Michele Franke	Provido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		-	
152000349	Michelle Fernanda Santos De Almeida	Provido	Improvido	-	Improvido	-		-	Provido	-	
152001276	Millana Carvalho Lima	Provido	Improvido	-	Improvido	Provido	Improvido	-	Improvido	-	
152000056	Monah Torres Correia	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		-		
152005840	Monique Azevedo Bastos De Oliveira	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		-	Provido	-	Improvido
152000332	Muryel Fernanda Souza Curity Moraes	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		Provido	-	Improvido
152005273	Mylena Lorusso Paes De Oliveira	Improvido	Improvido	Improvido	-		-		Provido	-	Provido
152004448	Mylena Prado Privado	Improvido	-	Improvido	-		Improvido	-		Improvido	Improvido
152002466	Natalia Batagim De Carvalho	Improvido	-	Improvido	Improvido	-		-	Provido	-	Improvido
152003887	Natália Carvalho Stipp	-	Improvido	Improvido	-		Improvido	-		-	Provido
152006459	Natalia Cipresso	-	Improvido	-		-	Improvido	-		-	Improvido
152004068	Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho	-	-	Improvido	-		-		Provido	-	Improvido
152004540	Nathalia Ressori Nicolini	Improvido	-	Improvido	-	Improvido	-		Provido	-	Improvido
152003856	Noelia Fernanda Pereira Da Silva	Improvido	-	-	Improvido	-		-	Provido	-	Improvido
152006624	Paloma Moraes Corrêa	Improvido	-	-		Provido	Provido	-		-	
152004506	Pâmela Copetti Ghisleni	Improvido	Provido	Improvido	-		-		-		
152005128	Paola Duarte Prestes	-	-	-		-		-	Provido	-	Improvido
152006320	Patrícia Araujo De Brito	Improvido	Improvido	-		Improvido	-		Provido	-	
152000099	Patrícia Coimbra Santos	Improvido	Improvido	-	Improvido	-	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152004521	Patricia De Medeiros Brauns	-	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	
152001724	Paula Regina De Oliveira Gonçalves	Improvido	-	-	Improvido	-		-		-	

Número de Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10
152000504	Paulo Henrique Americo Lucindo	Provido	-	-		Improvido	Improvido	-		-	
152006710	Paulo Henrique Da Cruz Lima	Improvido	-	-	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152005321	Paulo Sergio Rocha Junior	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152006297	Pedro Augusto Fernandes De Souza	Improvido	Improvido	-		-		-		-	Improvido
152004021	Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva	Provido	-	Improvido	Improvido	-		-		-	Improvido
152006674	Pedro Cesar Vieira Camillo	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-		Provido	-	Improvido
152005758	Pedro Henrique Freire De Souza	-	Improvido	-	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152000161	Pedro Luiz Alves Carvalho Do Nascimento	Improvido	Improvido	Improvido	-		-		-		
152004298	Pedro Martins Teixeira	Provido	-	Improvido	-		-		-		Improvido
152003513	Pedro Oliveira Mascarenhas	Provido	Improvido	-	Improvido	-	Improvido	-		-	
152004708	Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres	Improvido	-	-		-		-		-	Improvido
152000937	Priscila Do Espírito Santo Lima	Improvido	-	-		-	Improvido	-		-	Improvido
152004686	Priscila Magalhães Pessoa	-	-	Improvido	Improvido	Provido	Improvido	-		-	Improvido
152001323	Rachel Maynard Salgado Petruzzella	-	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-	Provido	-	
152000501	Rachel Phanelly Marinho E Silva	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		-	Provido	-	Improvido
152006144	Rafael De Jesus Rocha	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152004131	Rafael Jorgetto Felix	-	Provido	Improvido	-		-		-		
152005158	Rafael Lima Bicalho	-	-	-		-		-		-	Improvido
152004740	Rafael Moraes Correa	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	Improvido	Improvido
152001710	Rafaela Goulart Antunes	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Provido	-	Improvido
152003839	Raissa Mariana Scalada Viana	-	-	Improvido	-	Improvido	-		-		Improvido
152003537	Raphael Gonçalves Azevedo Motta	Improvido	-	Improvido	Improvido	-		-		-	Improvido
152002354	Raphaela Da Silva Nascimento	Provido	Improvido	-	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	Provido	Improvido
152004581	Rebecca Da Silva Pellegrino	Improvido	Improvido	-		-		-		-	Improvido
152002186	Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja	Provido	-	-		Improvido	Improvido	-		Improvido	Improvido
152005589	Regiane Garcia De Souza	Provido	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		Provido	-	Improvido
152002423	Regivan Nestor De Lima	Improvido	Provido	Improvido	-		Provido	-	Provido	-	Improvido
152002330	Renan Pereira Bomfim	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-		-	Improvido
152004459	Renata Dos Santos Aguiar	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		Provido	-	Improvido
152002250	Renata Ferreira Da Silva	Improvido	-	-		-		-		-	
152000334	Reyjane De Oliveira Muniz	-	-	-		-		-	Provido	-	Improvido
152003581	Ricardo Silva Cruz	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		-	Improvido
152001011	Rodrigo Bastos Garrido	Improvido	Improvido	Improvido	-		-		-		Improvido
152004100	Rodrigo Flávio Alves De Oliveira	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Provido	-	Provido	Improvido	Improvido
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	Improvido	Improvido	Provido	Improvido	Improvido	-		Provido	Provido	Provido
152002336	Romeu Rodrigues Reis	Improvido	-	-		-		-		-	Improvido
152000294	Samadhy Maria Da Costa Barros Siqueira	Improvido	-	Improvido	Improvido	Improvido	-		Provido	-	Improvido
152000713	Samanda Pereira Santos	Improvido	Improvido	-		Improvido	Improvido	-		-	

Número de Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10
152006715	Samara Monteiro Dos Santos	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152005242	Sanny Bruna Oliveira Fernandes	Improvido	-	-		Improvido	Improvido	-		Improvido	Provido
152004075	Saymon De Oliveira Ferreira	Improvido	Improvido	Improvido	-		-		Provido	-	Improvido
152005721	Sérgio Vinícius Calves	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		-		Improvido
152002655	Silvane Brito Lopes	Improvido	-	-		Improvido	-		-		Improvido
152006377	Simey Bastos De Souza	Provido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Provido	-		-	Improvido
152003481	Stebbin Athaides Roberto Da Silva	Provido	-	Improvido	Improvido	Improvido	-		-		Improvido
152005634	Stephany Oliveira Giardini Fonseca	-	-	-		-	Improvido	-		-	
152006566	Tainara Nogueira De Souza Ferreira	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		-		
152004580	Taís Soares Vieira Ferretti	Provido	-	Improvido	-		-		Provido	-	
152001508	Taís Stradiotto Papa	-	-	-		-		-	Provido	-	
152004162	Tatiana Costa Anache	Improvido	-	Improvido	Improvido	-		-	Provido	-	Improvido
152003689	Tayon Hévea Dos Santos	-	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	Improvido	Improvido	-		Improvido	-		Provido	Provido	
152002129	Thaís Dos Santos Venturim	Provido	-	-		-		-		-	
152005545	Thais Martins Soares	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		-	Provido	-	
152003198	Thaís Pontes Da Costa	Provido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		Provido	-	
152001581	Thaís Soares De Souza	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-	Provido	Improvido	Improvido
152006406	Thiago Clemente Do Amaral	-	Improvido	-	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	Provido	Improvido
152000100	Thiago Mattos Braziel	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		-	Provido	Improvido	
152004344	Thiago Pinheiro Di Rico	-	Improvido	Improvido	-		Improvido	-	Provido	-	Improvido
152000274	Tiago Alencar Cruz	-	Improvido	-		Improvido	Improvido	-		-	
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	Improvido	Improvido	-	Improvido	Provido	-		Provido	Provido	Improvido
152005133	Uendel Roger Galvão Monteiro	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Improvido	-		-	Improvido
152001014	Uinde Carvalho Mattos	Improvido	-	Improvido	Improvido	-		-		-	
152006004	Úrsula Kowelowicz Guimarães Da Rocha	Provido	Provido	Improvido	Improvido	Provido	-		Provido	-	Improvido
152001097	Vagner Lucas Soares Junior	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		Provido	-	Improvido
152003072	Valquimar Vieira Da Paz	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152002369	Vanessa Santos De Souza	Improvido	Improvido	-		-		-		-	
152002443	Victor Maldonado Ballego	Provido	Improvido	Improvido	-		Provido	-	Provido	-	Improvido
152002617	Vinicius Azevedo Viana	Improvido	Provido	Improvido	-		-	Provido	-	Improvido	Improvido
152005046	Vinicius Marques Dos Santos	Improvido	Improvido	-	Improvido	Improvido	-		Provido	-	
152004108	Vitor Dourado Graçano	Improvido	Improvido	-		Improvido	-		Provido	-	Improvido
152006212	Vitor Dutra Dinalli	Improvido	Improvido	-		-	Provido	-		-	
152006783	Vitor Rinaldi De Luzia	Improvido	-	Improvido	Improvido	Improvido	-		Provido	Improvido	Improvido
152006190	Vitória Davalos De Souza	-	Improvido	-	Improvido	-		-	Provido	-	Improvido
152004069	Viviane Andrade Chamaux Sertã	-	-	-		-		-		-	Provido
152000447	Viviane De Almeida	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		-		Improvido

Número de Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10
152005102	Welda Rodrigues Souza	Improvido	Improvido	Improvido	-		-		Improvido	-	Improvido
152001465	Wellington De Jesus Silva	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		-	
152000218	Welysvania Bernardes Dos Santos	Improvido	Improvido	-		-		-		-	
152005510	Willian Da Silva De Oliveira	Improvido	-	-	Improvido	-		-		-	
152005110	Wilson Fernando Maksoud Rodrigues	Provido	Provido	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-	Provido	-	Improvido
152005350	Ygor Eduardo Marques Machado	Improvido	Improvido	Improvido	Improvido	-		-		-	Provido

Obs. Onde consta '-' significa que não houve a interposição de recurso para a questão.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A íntegra da decisão proferida pela banca da FGV está disponível na página de acompanhamento do concurso da candidata e do candidato, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgems21>.

2.2. A candidata ou o candidato que interpôs recurso para a FGV poderá recorrer desta decisão junto à Comissão do Concurso, no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil da publicação do resultado, mediante requerimento pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgems21>.

2.3. Nas razões recursais apresentadas, a candidata ou o candidato não poderá inserir seu nome ou qualquer termo que possa identificá-lo, sob pena de não conhecimento do recurso.

2.4. A FGV receberá os recursos que forem interpostos para a Comissão de Concurso, procedendo ao seu encaminhamento sem a identificação da candidata ou do candidato, constando apenas uma numeração aleatória.

2.5. A Comissão de Concurso, após a análise dos recursos e a decisão proferida, enviará à FGV o resultado e a íntegra das decisões para que esta providencie a identificação da candidata ou do candidato, conciliando o recurso apresentado com a numeração aleatória que foi dada, e adotar os procedimentos para a inserção da íntegra das decisões na página de acompanhamento individual do concurso.

2.6. Após a realização dos procedimentos pela FGV será publicado o resultado dos recursos, que foram interpostos à Comissão de Concurso.

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Defensora Pública-Geral do Estado

Fundação Getulio Vargas-FGV

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 563/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "D" n. 468/2017, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.450, de 14 de julho de 2017, página 29, restabelecendo-se os efeitos da Portaria "D" N. 163/2014 DPGE, de 18 de junho de 2014 e da Portaria D 164/2014 DPGE, de 18 de junho de 2014, ambas publicadas no Diário Oficial do Estado n. 8.700, de 24 de junho de 2014, página 18, e por consequência torna sem efeito a Portaria "D" DPGE n. 469/2017, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.450, de 14 de julho de 2017, página 29, em conformidade com o que decidido no Processo RMS n. 57515-MS. (Processo n. 33/000.165/2022).

Campo Grande, 14 de julho de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 564/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" n. 698/2021, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.644, de 28 de setembro de 2021, página 157, que concedeu licença prêmio por assiduidade inerente ao terceiro quinquênio aquisitivo, ao Defensor Público HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, matrícula n. 863165-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde – DPAS, da comarca de Campo Grande/MS, em conformidade com o que decidido no Processo RMS n. 57515-MS, de forma que:

ONDE CONSTOU: "... no período aquisitivo de 20 de agosto de 2015 a 17 de agosto de 2020 ..."

PASSE A CONSTAR: "...no período aquisitivo de período aquisitivo de 10 de maio de 2012 a 08 de maio de 2017..."

Campo Grande, 14 de julho de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 565/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, matrícula n. 863165-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde – DPAS, da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **09 de maio de 2017 a 07 de maio de 2022**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.165/2022).

Campo Grande, 14 de julho de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 566/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 3º, inciso III, da Resolução DPGE n. 158, de 19 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, matrícula n. 5507626-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH), para atuar como curador de DARLETE MARTINS DE OLIVEIRA, nos autos n. 0956826-42.20228.12.0001. (Protocolo n. 33/002.336/2022)

Campo Grande, 14 de julho de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n 567/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES, matrícula n. 5507987-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Bela Vista/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar, a partir de 1º de agosto de 2022, na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Aquidauana/MS e SUBSTITUIR, a partir de 1º de agosto de 2022, a titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Corumbá/MS, no seu período de afastamento.

Campo Grande, 15 de julho de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

2º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 049/2022. Edital nº 079/2022. Processo Administrativo nº 153/2022. O Município de Água Clara - MS, por meio da Pregoeira, designado pela Portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no, Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2022, marcado para às 08h00min (horário local) do dia 21 de julho de 2022. ONDE SE LÊ: Termo de Referência (Item 5): Linha nº 23 (259,8) KM/ saída e retorno). o transporte nesta linha deverá ser realizado por veículo tipo microonibus, com capacidade mínima para 30 (dezoito) lugares. Trajeto: (saída) Faz Santana, Serena, Dourada, Ipanema, Tijuca Santa Clara Retiro, Santa Clara Sede, Retiro I, RETIRO II, Faz. Londrina , Fazenda Figueira II, Boqueirão, Lagoa Azul, sede do município (chegada). LEIA-SE: Termo de Referência (Item 5): Linha nº 23 (259,8) KM/ saída e retorno). O Transporte nesta linha deverá ser realizado por veículo tipo van, com capacidade mínima para 18 (dezoito) lugares. trajeto:(saída) Faz Santana, Serena, Dourada, Ipanema, Tijuca Santa Clara Retiro, Santa Clara Sede, Retiro I, Retiro II, Faz. Londrina , Fazenda Figueira II, Boqueirão, Lagoa Azul, sede do município (chegada). Considerando que a correção não altera o descritivo original do item COTADO e seu PREÇO, mantem-se a data da sessão inalterada. O Edital e o SEGUNDO ADENDO encontram-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/> - e por meio do contato eletrônico com o Setor de Licitações edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Água Clara/MS, 14 de julho de 2022.

Betania Batista de Moraes
Pregoeira

2º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 049/2022. Edital nº 079/2022. Processo Administrativo nº 153/2022. O Município de Água Clara - MS, por meio da Pregoeira, designado pela Portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no, Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2022, marcado para às 08h00min (horário local) do dia 21 de julho de 2022. ONDE SE LÊ: Termo de Referência (Item 5): Linha nº 23 (259,8) KM/ saída e retorno). o transporte nesta linha deverá ser realizado por veículo tipo microonibus, com capacidade mínima para 30 (dezoito) lugares. Trajeto: (saída) Faz Santana, Serena, Dourada, Ipanema, Tijuca Santa Clara Retiro, Santa Clara Sede, Retiro I, RETIRO II, Faz. Londrina , Fazenda Figueira II, Boqueirão, Lagoa Azul, sede do município (chegada). LEIA-SE: Termo de Referência (Item 5): Linha nº 23 (259,8) KM/ saída e retorno). O Transporte nesta linha deverá ser realizado por veículo tipo van, com capacidade mínima para 18 (dezoito) lugares. trajeto:(saída) Faz Santana, Serena, Dourada, Ipanema, Tijuca Santa Clara Retiro, Santa Clara Sede, Retiro I, Retiro II, Faz. Londrina , Fazenda Figueira II, Boqueirão, Lagoa Azul, sede do município (chegada). Considerando que a correção não altera o descritivo original do item COTADO e seu PREÇO, mantem-se a data da sessão inalterada. O Edital e o SEGUNDO ADENDO encontram-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/> - e por meio do contato eletrônico com o Setor de Licitações edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Água Clara/MS, 14 de julho de 2022.

Betania Batista de Moraes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 066/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma contínua, de acondicionamento temporário, coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos com transporte em contêineres até o tratamento final dos resíduos sólidos, oriundos do município de Antonio João-MS, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, conforme edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29 de julho de 2022 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão

ser obtidas através do telefone 3435-1308. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 15 de julho de 2022.

Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 – ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a abertura de prazo para recurso da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ Nº 35.820.448/0025-03, em face da empresa OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA - ME – CNPJ Nº 27.479.311/0001-31, conforme ata do PREGÃO PRESENCIAL 038/2022. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação. Batayporã-MS, 15 de julho de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 040/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de itens para composição de Kits Bebês para gestantes cadastradas no Cadastro Único em atendimento ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistências Social, através da CI Nº 423/SMAS/2022, processo administrativo nº 131/2022. ADJUDICO as empresas COMERCIAL MALLONE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.589.733/0001-03, para fornecer os itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 08, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 9.441,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta e um reais); KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 05.074.839/0001-98, para fornecer o item nº 03 no valor total de R\$ 748,50 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) e VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 40.835.828/0001-84, para fornecer os itens nº 07, 09 e 10 no valor total de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 15 de julho de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Bonito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2022

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto 13/2022**, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário conforme Convênio nº 864794/2018, proposta nº 030041/2018 – Programa Fundação Nacional de Saúde, no Município de Bonito/MS.

Vencedor:

Empresa: LOG Engenharia Ltda.

Valor: R\$ 5.199.645,82 (cinco milhões cento e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

15/07/2022.

Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

Josmail Rodrigues,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Elétrico da Escola Municipal Cândido Lemes dos Santos e do Estádio Municipal "O Carecão", conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano. A Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO e INABILITAÇÃO relativo à TOMADA DE PREÇOS em epígrafe. Empresa HABILITADA: RÁDICE PROJETOS LTDA-EPP e Empresa INABILITADA: AOG CONSTRUTORA LTDA-EPP, pelas razões constantes na Primeira e Segunda Ata anexa ao processo. Fica os representantes das empresas participantes notificados nesta data para, se assim o desejarem, interpor recurso contra a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observando o Art. 109, I, "a" e §4º da Lei 8.666/93. Não havendo nenhuma manifestação será dado prosseguimento ao certame, no dia 26 de julho de 2022 às 08horas, com a abertura do Envelope de "PROPOSTA DE PREÇOS" da empresa HABILITADA e demais atos do certame, no Departamento de

Licitações e Contratos deste Município.
Caarapó-MS, em 15 de julho de 2022
ALINE COLETI DE FARIA
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 073/2022, Pregão Presencial nº027/2022, cujo objeto é a: Escolha da proposta mais vantajosa, através de registro de preços, para aquisição de medicamentos de referência para atendimentos de ações judiciais ingressadas contra a administração municipal, conforme ANEXO I do edital, termo de referência e solicitação da secretaria municipal de saúde, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira às empresas proponentes: a)- ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME, CNPJ Nº 04.411.142/0002-83, para fornecer os itens:01, 06, 08, 09, 12, 16, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 35, 39, 48, 49, 52, 53, 57, 59, 60, 61 e 62, conforme descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência. Perfazendo o valor total de R\$433.247,88 (quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos); b)-DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ Nº 03.924.435/0001-10, para fornecer os itens:02, 03, 04, 07, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 55, 56 e 58, conforme descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência. Perfazendo o valor total de R\$ 74.521,20 (setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos) e c)-MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ Nº 21.870.007/0001-34, para fornecer o item: 54, conforme descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência. Perfazendo o valor total de R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Totalizando o valor total global geral de R\$526.669,08 (quinhentos e vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Observa-se que os itens 05, 10 e 33 não serão adquiridos neste certame pois os mesmos foram considerados DESERTOS.

Caarapó-MS, 14 de julho de 2022.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 -MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022, Pregão Presencial nº028/2022, cujo objeto é a: Escolha da proposta mais vantajosa, através de registro de preços, para aquisição de medicamentos em geral aviados pelo plantão de atendimento emergencial, a serem entregues na sede do município pela empresa vencedora, conforme anexo I do edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira às empresas proponentes: a) - DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- EPP, CNPJ Nº 03.924.435/0001-10, para fornecer os itens: 13, 21, 22, 24, 25, 33, 34, 35, 36, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 77, 79, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 102, 104, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 130, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 150, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 183, 186, 192, 193, 194, 195, 198, 199, 207, 209, 214, 216, 218, 222, 223, 224, 226, 229, 232, 233, 234, 235, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 269, 270, 271, 274, 276, 278, 280, 283, 284, 287, 288, 292, 293, 294, 296, 298, 299, 301, 305, 306 e 307, perfazendo o valor de R\$ 429.877,66 (quatrocentos e vinte nove mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), b)- LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI CNPJ Nº38.170.314/0001-05, para fornecer os itens: 03, 08, 12, 14, 23, 40, 42, 54, 82, 83, 100, 101, 109, 117, 121, 125, 126, 140, 154, 201, 220, 221, 250, 279 e 281, perfazendo o valor de R\$ 125.329,20 (cento e vinte cinco mil trezentos e vinte nove reais e vinte centavos), c)-MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ Nº 21.870.007/0001-34, para fornecer os itens: 56, 81, 97, 107, 124, 144, 230, 266, 267 e 268, perfazendo o valor de R\$ 58.139,76 (cinquenta e oito mil cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), d)-ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME, CNPJ Nº 04.411.142/0002-83, para fornecer os itens: 04, 07, 09, 17, 18, 29, 30, 31, 32, 44, 45, 52, 73, 75, 141, 142, 143, 187, 188, 189, 190 e 277, perfazendo o valor de R\$ 484.471,64 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e e) RANGEL HOSPITALAR – EIRELLI CNPJ Nº 29.907.666/0001-00, para fornecer os itens: 05, 06, 10, 11, 19, 20, 26, 47, 65, 66, 95, 96, 99, 122, 136, 179, 180, 181, 197, 203, 204, 205, 206, 212, 217, 227, 228, 246, 282, 289, para fornecer os itens: perfazendo o valor de R\$ 145.024,56 (cento e quarenta e cinco mil vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Conforme descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência Totalizando o valor global de R\$ 1.242.842,82 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Observando que os itens: 01, 02, 15, 16, 28, 37, 38, 39, 41, 53, 55, 57, 59, 67, 71, 72, 74, 78, 80, 84, 85, 88, 93, 94, 98, 103, 105, 106, 108, 111, 120, 123, 127, 128, 129, 131, 134, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 157, 168, 170, 172, 182, 184, 185, 191, 196, 200, 202, 208, 210, 211, 213, 215, 219, 225, 231, 237, 238, 245, 247, 248, 249, 252, 259, 272, 273, 275, 285, 286, 290, 291, 295, 297, 300, 302, 303 e 304 foram declarados DESERTOS e os itens: 27 e 76, foram declarados FRACASSADOS, conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 14 de julho de 2022.
Maria Inês da Silva
Pregoeira
HOMOLOGO o resultado supra.
André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.416/2020-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE PLANTA DE VALORES GENÉRICOS (PVG) DE IMÓVEIS URBANOS TERRITORIAIS

REQUISITANTE: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 02 de setembro de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CP&numcom=39

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.375/2021-83

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta técnica da Concorrência supra, sendo atribuída à empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA declarada classificada, com Nota da Proposta Técnica (NPT) igual a 95,00 pontos. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata de Julgamento da Proposta Técnica da Comissão Especial de Licitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

CRENCIAMENTO Nº 008/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 013/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento De Pessoa Jurídica, **para prestação de serviços de exames laboratoriais a fim de atenderem as Unidades de Saúde e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **18 de julho de 2022**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, CHAPADÃO DO SUL - MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 15 de julho de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 013/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá**AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 19/2022 – Processo n.º 168/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA CEMEI PARTEIRA MARIA BEENVINDA RABELO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS. Data da Abertura: 03 de agosto de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá/MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 15 de julho de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da GELIC.

Extrato do Termo de Colaboração n.º 09/2022 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/MS - Processo n.º 11.417/2022.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de colaboração, tem por objeto o repasse de recursos próprios, através da Lei 2761/2021 à entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 29.581,97(vinte e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 14/07/2022

Assina: Luiz Antônio da Silva – Secretário Municipal de Governo e Elaine Maria Dib – Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico n.º 56/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AS FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 2.298/2020, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n.º. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico n.º 56/2022 –Processo Administrativo n.º 6936/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.843 de 27/05/2022 pág. 320 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. n.º 2.419 de 26/05/2022 pág. 2

Ordenador de Despesas: Shirley Monterisi Ribeiro – Secretária-adjunta de Assistência Social e Cidadania
Corumbá-MS, 15 de julho de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico n.º 62/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO VAN DE 18 ASSENTOS, PARA ATENDER O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESPECIFICAMENTE A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADILES DE FIGUEIREDO RIBEIRO, pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 2.298/2020, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n.º. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico n.º 62/2022 –Processo Administrativo n.º 32741/2021 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.852 de 06/06/2022 pág. 282 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. n.º 2.425 de 03/06/2022 pág. 2

Ordenador de Despesas: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Corumbá-MS, 15 de julho de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico n.º 52/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ERTAPENÉM SÓDICO 1G FRASCO-AMPOLA DEMANDANTE DE ORDEM JUDICIAL, pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 2.298/2020, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n.º. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico n.º 52/2022 –Processo Administrativo n.º 32741/2021 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.862 de 15/06/2022 pág. 319 e Diário Oficial do Município de

Corumbá – Ed. nº 2.432 de 14/06/2022 pág. 2
Ordenador de Despesas: Mariluce Gonçalves Leão – Secretária-adjunta de saúde
Corumbá-MS, 15 de julho de 2022.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 05/2022 – PE 37/2022

Processo: 8336/2021

Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Aguilar Iunes, e as empresas ANA PAULA LOPES EIRELI - CNPJ: 37.489.492/0001-30 por seus respectivos representantes legais. Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da Administração Municipal.

Valores Registrados: ANA PAULA LOPES EIRELI - CNPJ: 37.489.492/0001-30, valor total dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133 de R\$ 1.532.394,00;

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 14/07/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Aguilar Iunes, e as empresas ANA PAULA LOPES EIRELI - CNPJ: 37.489.492/0001-30 por seus respectivos representantes legais

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2022

PROCESSO Nº: 095/2022

OBJETO: Aquisição de sementes de melancia para atender as necessidades da Agricultura Familiar do município de Eldorado/MS, com recursos provenientes do Processo nº 71/022.924/2022-Convênio nº 31.961/2022 e contrapartida do município de Eldorado/MS.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Devido a alteração na Proposta, fica alterada a data de recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação para o seguinte:

A partir das 09h00min do dia 01 de agosto de 2022.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 15 de julho de 2022.

Ivete Brandão de Oliveira

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 0102/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 08h00min do dia 02 de agosto de 2022.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser

obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 15 de julho de 2022.

Daiane Ferreira Pedro
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 87/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2022

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, COMUNICA que está suspenso o Pregão nº 44/2022, Processo Administrativo n.º 87/2022, com objeto: Aquisição de unidade móvel de saúde, 01 (uma) ambulância uti tipo furgão, original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, ano de fabricação de mínimo 2022/2022, com carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), adaptado para ambulância tipo "a", para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com data prevista de abertura **dia 18 de julho de 2022, às 08h00min**, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município, a suspensão é em virtude de **alterações no edital**.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação serão republicados com uma nova data para abertura do certame, através dos meios de divulgação utilizados anteriormente, Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul e Diário Oficial Eletrônico – Imprensa Oficial MS.

Guia Lopes da Laguna/MS, 15 de julho de 2022.

CLARINDO DA SILVA PIRES
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itaporã

ADENDO N.º 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 169/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos executivos de duplicação e implantação de iluminação com luminárias LED na MS-156 (trecho Itaporã - entº anél viário) com uma extensão aproximada de 3,40 km, no município de Itaporã/MS.

1. Do Edital

1.1 Da alteração

Onde se lê:

10.5.2. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante fornece/forneceu os serviços pertinentes e compatíveis ao objeto desta licitação.

Leia – se:

10.5.2 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA/CAU, acompanhado da CAT, comprovando que a licitante ou seu(s) responsável (eis) técnico (s) já executou(aram) obras ou serviços de características pertinentes e compatíveis ao objeto desta licitação.

O presente a Adendo passa a fazer parte integrante do edital de Licitação Pregão Presencial nº 011/2022, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data de sessão pública para julgamento do certame.

Itaporã-MS, 15 de julho de 2022.

Alexander Mondini Pasqueto
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº088/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2022. O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº017/2022, de oito de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de março de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, da Administração Pública Municipal para contratações, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO HATCH ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO NO MÍNIMO 2022, TOTAL FLEX, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUTI/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 29 de Julho de 2022, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações

na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.
Juti/MS, 15 de Julho de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº010/2022

Pregão Presencial SRP nº 032/2022, Processo Administrativo nº 072/2022. Parte: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DE JUTI/MS. Vigência: 12 (doze) meses. Empresas: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES- CNPJ Nº 03.924.435/0001-10. Valor total de R\$ 13.028,00(Treze mil e vinte oito reais); GREEN FARMACÊUTICA LTDA-EPP- CNPJ Nº03.411.908/0001-86. Valor total de R\$ 270.547,70(Duzentos e setenta mil, quinhentos e quarta e sete reais e setenta centavos); PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR- CNPJ Nº 20.138.626/0001-76. Valor Total de R\$ 61.944,00 (Sessenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais); INPHARMA HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 43.607.262/0001-21. Valor Total de R\$ R\$ 3.858,00 (Três mil oitocentos e cinquenta e oito reais). Data de assinatura: 12/07/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, ELVIS APARECIDO MARIANI, ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, MARCIO JOSE VEIGA, JEAN CARLOS PETRY – Representantes.

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2062/2022

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS MÉDICO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS.

Órgão Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Recebimento das propostas: 18/07/2022 às 09h ao dia 01/08/2022 às 09h59 (horário de Brasília).

Data da Disputa: 01 de agosto de 2022 às 10 horas (horário de Brasília).

Edital: O Edital nº 14/2022, encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>, Portal da Transparência do município ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal 202.

Ladário/MS, 15 de julho de 2022.

Márcio José Androlage Chaves - Responsável pelo Setor de Compras e Licitações - Portaria nº 54/2019.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021 Processo Administrativo –Autos nº 2.089/2021 Concorrência nº 002/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: MONTICELLO ENGENHARIA LTDA **OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 132/2021. Efetua-se a supressão de quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 132/2021, conforme Planilha de Reprogramação, parte integrante do Processo Administrativo nº 2.089/2021, no importe de R\$ 408.910,37 (quatrocentos e oito mil novecentos e dez reais e trinta e sete centavos), correspondente a 11,21% do valor global inicial contratado. Efetua-se o acréscimo ao quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 132/2021, conforme Planilha de Reprogramação, parte integrante do Processo Administrativo nº 2.089/2021, no importe de R\$ 1.287.716,57 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 35,29% do valor global inicial atualizado. Em razão da supressão/acréscimo ao quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 132/2021, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 4.527.506,38 (quatro milhões quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e seis reais e trinta e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 58,I e 65, I "a" e "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Roberto Arcangelo Maracaju-MS, 07 de julho de 2022**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Concorrência nº 003/2022, que versa sobre: **Concessão de uso de espaço Público para a exploração de Sorveteria/Doceria e Cafeteria,**

Salgaderia/Lanchonete e Choperia/Petiscaria/Lanchonete e Restaurante, realizado em 08/07/2022, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar a maior oferta por item: **KETLIN MARCELA SILVA MACIEL**, (item nº02), sendo o valor total da proposta vencedora de **R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais). No presente certame, o item nº 01 foi declarado deserto.

Maracaju /MS, 15 de julho de 2022.

PATRICIA DA SILVA FERREIRA

Supervisora de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 1.058/2022, referente a Concorrência nº 003/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 315/316, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **KETLIN MARCELA SILVA MACIEL**.
Publique-se.

Maracaju-MS, 15 de julho de 2022.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 086/2022, Processo nº 114/2022. Objeto:** Aquisição de equipamento autoclave hospitalar horizontal para atender ao setor de CME do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, links **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 01/08/2022 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 15 de julho de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA:**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO E SHOW PIRO MUSICAL COM GRANDE IMPACTO, EMOÇÃO, BRILHO, CORES E EFEITOS ESPECIAIS PARA ATENDER XXXVIII FEJUNA 2022, QUE RELIZAR-SE-À NOS DIAS 15 A 17 DE JULHO DE 2022. CONFORME CI Nº 059/2022 E SOLICITAÇÃO Nº 1268/2022 A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. do Pregão Presencial nº 101/2022, constante do Processo nº 105505/2022 – FLY Nº 0333.0005075/2022 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$162.500,00 (cento e sessentas e dois mil e quinhentos reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022: Empenho n.: 1521/2022;

Proj./Ativ.: 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 (0000) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Cód Red: 168.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 15 de julho de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

**COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA
EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA**
Vralden Porto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa EMERSON NANTES MATOS, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar

a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:105505/2022; b) Licitação Nr.:101/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 15/07/22; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em execução de serviço de show piromusical com grande impacto, emoção, brilho, cores e efeitos especiais, para atender o Evento Municipal "XXXVIII FEJUNA 2022".
CONTRATADO: COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTD VALOR DA DESPESA: R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA: 15/07/22

EMERSON NANTES MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 08/07/2022, às 09h00min (horário de Brasília) na modalidade PREGÃO Eletrônico nº 05/2022 – processo administrativo nº 104103/2022 – Fly nº 0333.0003673/2022, as participantes

11.142.525/0001-88 - CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
14.661.578/0001-01 - J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
18.846.775/0001-48 - FABIANO SANTOS DE ARAUJO
37.348.536/0001-02 - ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA
06.128.710/0001-88 - JVM COPIADORAS E INFORMATICA

foram **INABILITADAS** por não atender o item 9.6.2 e 9.7 do Edital (Proposta e Catalogo não atendem a especificação do termo de referência). A Sra Pregoeira deu por encerrada a sessão tornando a **FRUSTRADA**. Referente aquisição de projetor multimídia (Datashow) para atender as Unidades dessa Secretaria de Educação Cultura e Esporte, **conforme C.I nº 341/2022 e solicitação nº 784/2022**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nova Andradina – MS, 12 de Julho de 2021

Sérgio Dias Maximiano
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022 – PROCESSO N.º 1.305/2022

A **ORDENADORA DE DESPESAS do Fundo Municipal de Investimentos Sociais**, Sra. Rozilda Pereira da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, PARA CONTENÇÃO DE ATERRO DAS CASAS DOS LOTES URBANIZADOS, NO MUNICÍPIO DE PARAISO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da empresa **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.862.930/0001-67, com o valor global de R\$ 250.371,22 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).

Paraíso das Águas – MS, 15 de julho de 2022.

Rozilda Pereira da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **3 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 3 DE AGOSTO DE 2022 (3/8/2022)**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana – Pavimentação e Drenagem no Bairro Universitário I, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 15 de julho de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **3 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 10:00 (DEZ) HORAS DO DIA 3 DE AGOSTO DE 2022 (3/8/2022)**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana – Pavimentação e Drenagem no Córrego Cabeceira do Cota – Trecho Avenida dos Expedicionários – Rua Theódulo Mendes Malheiros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 15 de julho de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Ponta Porã**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.036/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, para a Escola Municipal de Música Dona Iracema, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã – MS, conforme o **Convênio Nº. 29.725 – Processo Nº. 29/005.350/2020**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência.

Legislação: Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e Lei Complementar nº123/2006.

Data e Horário da realização: **03 de Agosto de 2022, às 08h00min horas (horário de MS)**.

Local de Realização do Pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Guia Lopes, 663, Centro, Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

Ponta Porã-MS, 12 de Julho de 2022.

Daniella Yukari Yamakawa

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado.

DO VALOR – Fica acrescido o valor de R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta Reais), que equivale a um aumento de 25% (vinte e cinco, em percentual) do valor total firmado. O valor total do contrato passará de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil Reais) para R\$ 411.250,00 (quatrocentos e onze mil duzentos e cinquenta Reais).

DA DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Funcional: 04.122.0002 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0000 (0000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido: 000542

DATA: Porto Murtinho MS, 01 de julho de 2022.

ASSINAM: Pela Contratante: MARLY NORIMI MIYAKI.

Pela Contratada: LETICIA ASSUNÇÃO BARBOZA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa BARBARA MODESTO CARFARO SERVIÇOS MEDICOS.

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 042/2021, que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do Termo Aditivo, tendo em vista a autorização prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços é de R\$ 81.451,08 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um Reais e oito centavos), que será pago da seguinte forma:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas referentes ao presente aditivo correção por conta da seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.080 – Manutenção das Atividades do Hospital Oscar Ramires Pereira

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 79

DATA: 23 de junho de 2022.

ASSINAM: MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – pela Contratante.

BÁRBARA MODESTO CÁRFARO – pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa CONSULTÓRIO MÉDICO ELOS EIRELI.

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 043/2021, que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do Termo Aditivo, tendo em vista a autorização prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços é de R\$ 618.976,32 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e setenta e seis Reais e trinta e dois centavos), que será pago da seguinte forma:

CONSULTÓRIO MÉDICO ELOS EIRELI (12558)

3 Prestação de Serviços Médicos em Cirurgia de urgência/emergência (disponibilidade conforme demanda), nos termos dos artigos 4º e 5º e parágrafo único da Resolução CFM nº 1.834, de 21/02/2008 - DOU de 14/03/2008 - seção I - Pág. 195, a ser exercido no Hospital Oscar Ramires Pereira, incluso serviços de ginecologia e obstetrícia e internados no Hospital Oscar Ramires Pereira. Plantão de 6 (seis) horas	hrs	2.304,00	0,0000 155,23	357.649,92
4 Cirurgias eletivas, conforme autorização prévia da AIH, incluso avaliação préUnd cirúrgica e pós cirúrgica.		120,00	0,0000 2.177,72	261.326,40 618.976,32
			Total do Fornecedor:	

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas referentes ao presente aditivo correção por conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.074 – Gestão FIS Saúde

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0081 (0081) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 41

Valor: R\$ 154.744,08

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.075 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0031 (0031) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 53

Valor: R\$ 77.372,04

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.075 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 52

Valor: R\$ 154.744,08

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.080 – Manutenção das Atividades do Hospital Oscar Ramires Pereira

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 79

Valor: R\$ 232.116,12

DATA: 23 de junho de 2022.

ASSINAM: MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – pela Contratante

ALEX VER MEYER PIRES – pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa CAIO AUGUSTUS FERNANDES ARAUJO EIRELI.

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 048/2021, que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do Termo Aditivo, tendo em vista a autorização prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços é de **R\$ 74.635,56** (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco Reais e cinquenta e seis centavos), que será pago da seguinte forma:

15 Prestação de Serviços Médicos, consultas e cirurgias em	mes	12,00	0,0000	6.219,63	74.635,56
			Total do	Fornecedor:	74.635,56

ortopedia, com profissional com título registrado no CRM, com participação no Hospital Oscar Ramires Pereira, incluso as UBS.

CAIO AUGUSTUS FERNANDES ARAUJO EIRELI (12721)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas referentes ao presente aditivo correção por conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.074 – Gestão FIS Saúde

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0081 (0081) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 41

Valor: R\$ 18.658,89

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.075 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031 (0031) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 53

Valor: R\$ 9.329,45

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.075 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 52

Valor: R\$ 18.658,89

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.080 – Manutenção das Atividades do Hospital Oscar Ramires Pereira

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 79

Valor: R\$ 27.988,33

DATA: 23 de junho de 2022.

ASSINAM: MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – pela Contratante.

CAIO AUGUSTUS FERNANDES ARAUJO – pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA PRIETO LTDA.

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 049/2021, que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do Termo Aditivo, tendo em vista a autorização prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços é de **R\$ 95.864,28** (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro Reais e vinte e oito centavos), que será pago da seguinte forma:

LOTE: 11**CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA PRIETO LTDA (10376)**

17 Prestação de Serviços de Fonoaudiologia, consultas, Audiometria, Teste Orelhinha, com profissional com título registrado no CONSELHO, com participação nas Equipes Saúde da Família, Unidade Básica de Saúde - UBS e Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira.

mes	12,00	0,0000	7.988,69	95.864,28
-----	-------	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 95.864,28

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas referentes ao presente aditivo correção por conta da seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Projeto/Atividade:** 2.080 – Manutenção das Atividades do Hospital Oscar Ramires Pereira**Elemento:** 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica**Código reduzido:** 79**DATA:** 23 de junho de 2022.**ASSINAM:** MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – pela Contratante.**ARIANE GUEDES PRIETO FERNANDES** – pela Contratada.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa VALENTE CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 047/2021, que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do Termo Aditivo, tendo em vista a autorização prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços é de **R\$ 445.221,48** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e um Reais e quarenta e oito centavos), que será pago da seguinte forma:

LOTE: 7**VALENTE CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA (12722)**

11	Prestação de Serviços Médicos no regime de plantão para atendimento clínico no Hospital Oscar Ramires Pereira, incluso as UBS. Plantão de 12 (doze) horas	hrs	2.304,00	0,0000	131,62	303.252,48
12	Serviços médicos para transporte de paciente em ambulância - remoção de paciente hospitalizado conforme CORE (Complexo Regulador Estadual), incluso vaga 0 (zero).	Und	100,00	0,0000	1.419,69	141.969,00

Total do Fornecedor: 445.221,48

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas referentes ao presente aditivo correção por conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Projeto/Atividade:** 2.074 – Gestão FIS Saúde**Elemento:** 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0081 (0081) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica**Código reduzido:** 41**Valor:** R\$ 111.305,37**Órgão:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Projeto/Atividade:** 2.075 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH**Elemento:** 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0031 (0031) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica**Código reduzido:** 53**Valor:** R\$ 55.652,69**Órgão:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Projeto/Atividade:** 2.075 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH**Elemento:** 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica**Código reduzido:** 52**Valor:** R\$ 111.305,37**Órgão:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Projeto/Atividade:** 2.080 – Manutenção das Atividades do Hospital Oscar Ramires Pereira**Elemento:** 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica**Código reduzido:** 79

Valor: R\$ 166.958,05

DATA: 23 de junho de 2022.

ASSINAM: MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – pela Contratante.

DALTRO LUIS VALENTE DAL OSTO – pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa NIOMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, a supressão de valor e o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 044/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 044/2021** por mais 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura deste Termo Aditivo.

SUPRESSÃO: Fica suprimido do presente contrato o valor de **R\$ 59.000,00** (cinquenta e nove mil Reais) referente ao lote 12, abaixo mencionado:

LOTE: 12

NIOMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME (11186)

18 Prestação de Serviços Médicos em Direção Clínica e Responsabilidade Técnica	mes	12,00	0,0000	4.916,6667	59.000,00
				Total do Fornecedor:	59.000,00

VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços é de **R\$ 711.699,12** (setecentos e onze mil, seiscentos e noventa e nove Reais e doze centavos), que será pago da seguinte forma:

LOTE: 04

NIOMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME (11186)

5 Prestação de Serviços Médicos em Cirurgia de urgência/emergência (disponibilidade conforme demanda), nos termos dos artigos 4º e 5º e parágrafo único da Resolução CFM nº 1.834, de 21/02/2008 - DOU de 14/03/2008 - seção I - Pág. 195, a ser exercido no Hospital Oscar Ramires Pereira, incluso serviços de ginecologia e obstetrícia e internados no Hospital Oscar Ramires Pereira. Plantão de 12 (doze) horas	hrs	2.304,00	0,0000	156,20	359.884,80
6 Cirurgias eletivas, conforme autorização prévia da AIH, incluso avaliação pré cirúrgica e pós cirúrgica.	Und	120,00	0,0000	2.186,92	262.430,40
				Total do Fornecedor:	622.315,20

LOTE: 10

NIOMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME (11186)

16 Prestação de Serviços em Anestesia com profissional registrado no CRM, para atender cirurgia de urgência/emergência (disponibilidade conforme demanda), nos termos dos artigos 4º e 5º e parágrafo único da Resolução CFM nº 1.834, de 21/02/2008 - DOU de 14/03/2008 - seção I - Pág. 195, a ser exercido no Hospital Oscar Ramires Pereira.	Mês	12,00	0,0000	7.448,66	89.383,92
				Total do Fornecedor:	89.383,92

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas referentes ao presente aditivo correção por conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.074 – Gestão FIS Saúde

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0081 (0081) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 41

Valor: R\$ 177.924,78

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.075 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031 (0031) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 53

Valor: R\$ 88.962,39

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.075 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 52

Valor: R\$ 177.924,78

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.080 – Manutenção das Atividades do Hospital Oscar Ramires Pereira

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 79

Valor: R\$ 266.887,17

DATA: 23 de junho de 2022.

ASSINAM: MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – pela Contratante.

ANASTACIO MARTINS CORONEL – pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa NIOMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, a supressão de valor e o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 044/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 044/2021** por mais 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura deste Termo Aditivo.

SUPRESSÃO: Fica suprimido do presente contrato o valor de **R\$ 59.000,00** (cinquenta e nove mil Reais) referente ao lote 12, abaixo mencionado:

LOTE: 12

NIOMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME (11186)

18 Prestação de Serviços Médicos em Direção Clínica e Responsabilidade Técnica	mes	12,00	0,0000	4.916,6667	59.000,00
				Total do Fornecedor:	59.000,00

VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços é de R\$ 711.699,12 (setecentos e onze mil, seiscentos e noventa e nove Reais e doze centavos), que será pago da seguinte forma:

LOTE: 04

NIOMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME (11186)

5 Prestação de Serviços Médicos em Cirurgia de urgência/emergência (disponibilidade conforme demanda), nos termos dos artigos 4º e 5º e parágrafo único da Resolução CFM nº 1.834, de 21/02/2008 - DOU de 14/03/2008 - seção I - Pág. 195, a ser exercido no Hospital Oscar Ramires Pereira, incluso serviços de ginecologia e obstetrícia e internados no Hospital Oscar Ramires Pereira. Plantão de 12 (doze) horas	hrs	2.304,00	0,0000	156,20	359.884,80
6 Cirurgias eletivas, conforme autorização prévia da AIH, incluso avaliação pré cirúrgica e pós cirúrgica.	Und	120,00	0,0000	2.186,92	262.430,40
				Total do Fornecedor:	622.315,20

LOTE: 10

NIOMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME (11186)

16 Prestação de Serviços em Anestesia com profissional registrado no CRM, para atender cirurgia de urgência/emergência (disponibilidade conforme demanda), nos termos dos artigos 4º e 5º e parágrafo único da Resolução CFM nº 1.834, de 21/02/2008 - DOU de 14/03/2008 - seção I - Pág. 195, a ser exercido no Hospital Oscar Ramires Pereira.	Mês	12,00	0,0000	7.448,66	89.383,92
				Total do Fornecedor:	89.383,92

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas referentes ao presente aditivo correção por conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2.074 – Gestão FIS Saúde
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0081 (0081) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
 Código reduzido: 41
 Valor: R\$ 177.924,78
 Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2.075 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031 (0031) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
 Código reduzido: 53
 Valor: R\$ 88.962,39
 Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2.075 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
 Código reduzido: 52
 Valor: R\$ 177.924,78
 Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2.080 – Manutenção das Atividades do Hospital Oscar Ramires Pereira
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
 Código reduzido: 79
 Valor: R\$ 266.887,17
 DATA: 23 de junho de 2022.
 ASSINAM: MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – pela Contratante.
 ANASTACIO MARTINS CORONEL – pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa ALDEMIR FERNANDES FILHO EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, a supressão de valor e o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 045/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 045/2021** por mais 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura deste Termo Aditivo.

SUPRESSÃO: Fica suprimido do presente contrato o valor de **R\$ 234.990,73** (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa Reais e setenta e três centavos) referente ao item 8 lote 05, abaixo mencionado:

LOTE: 5

ADEMIR FERNANDES FILHO EIRELI

8 Cirurgias eletivas, conforme autorização prévia da Und	120,00	0,0000	234.990,73
AIH, incluso avaliação pré cirúrgica e pós cirúrgica.		1.958,2561	234.990,73
Plantão de 24hrs		Total do Fornecedor:	

VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços é de **R\$ 2.030.143,70** (dois milhões e trinta mil, cento e quarenta e três Reais e setenta centavos), que será pago da seguinte forma:

LOTE: 5

ALDEMIR FERNANDES FILHO EIRELI (10377)

7 Prestação de Serviços Médicos em Cirurgia de urgência/emergência (disponibilidade conforme demanda), nos termos dos artigos 4º e 5º e parágrafo único da Resolução CFM nº 1.834, de 21/02/2008 - DOU de 14/03/2008 - seção I - Pág. 195, a ser exercido no Hospital Oscar Ramires Pereira, incluso serviços de ginecologia e obstetrícia e internados no Hospital Oscar Ramires Pereira. Plantão de 24 (vinte e quatro) horas	hrs	6.048,00	0,0000	951.949,76
			157,3991	
		Total do Fornecedor:		951.949,76

LOTE: 8

ALDEMIR FERNANDES FILHO EIRELI (10377)



13	Prestação de Serviços Médicos no regime de plantão para atendimento clínico no Hospital Oscar Ramires Pereira, incluso as UBS. Plantão de 24 (vinte e quatro) horas	hrs	6.048,00	0,0000	131,7025	796.536,72
14	Serviços médicos para transporte de paciente em ambulância - remoção de paciente hospitalizado conforme CORE (Complexo Regulador Estadual), incluso vaga 0 (zero).	Und	100,00	0,0000	1.419,9522	141.995,22

LOTE: 13**ALDEMIR FERNANDES FILHO EIRELI (10377)**

19	Serviços médicos para transporte de paciente em ambulância - remoção de paciente hospitalizado conforme CORE (Complexo Regulador Estadual), incluso vaga 0 (zero).	Und	100,000,0000		1.396,62	139.662,00
----	--	-----	--------------	--	----------	------------

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas referentes ao presente aditivo correção por conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.074 – Gestão FIS Saúde

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0081 (0081) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 41

Valor: R\$ 710.550,29

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.075 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0031 (0031) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 53

Valor: R\$ 304.521,56

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.080 – Manutenção das Atividades do Hospital Oscar Ramires Pereira

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 79

Valor: R\$ 1.015.071,85

DATA: 23 de junho de 2022.

ASSINAM: MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – pela Contratante.

ALDEMIR FERNANDES FILHO – pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa CONSULTÓRIO MÉDICO ELOS EIRELI.

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 043/2021, que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do Termo Aditivo, tendo em vista a autorização prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços é de R\$ 618.976,32 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e setenta e seis Reais e trinta e dois centavos), que será pago da seguinte forma:

CONSULTÓRIO MÉDICO ELOS EIRELI (12558)

3	Prestação de Serviços Médicos em Cirurgia de urgência/emergência (disponibilidade conforme demanda), nos termos dos artigos 4º e 5º e parágrafo único da Resolução CFM nº 1.834, de 21/02/2008 - DOU de 14/03/2008 - seção I - Pág. 195, a ser exercido no Hospital Oscar Ramires Pereira, incluso serviços de ginecologia e obstetrícia e internados no Hospital Oscar Ramires Pereira. Plantão de 6 (seis) horas	hrs	2.304,00	0,0000	155,23	357.649,92
4	Cirurgias eletivas, conforme autorização prévia da AIH, incluso avaliação pré cirúrgica e pós cirúrgica.	Und	120,00	0,0000	2.177,72	261.326,40

Total do Fornecedor: 618.976,32

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas referentes ao presente aditivo correção por conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.074 – Gestão FIS Saúde

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0081 (0081) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 41

Valor: R\$ 154.744,08

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.075 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031 (0031) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 53

Valor: R\$ 77.372,04

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.075 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial MAC/AIH

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 52

Valor: R\$ 154.744,08

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.080 – Manutenção das Atividades do Hospital Oscar Ramires Pereira

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 79

Valor: R\$ 232.116,12

DATA: 23 de junho de 2022.

ASSINAM: MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – pela Contratante

ALEX VER MEYER PIRES – pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, modo de disputa **ABERTO**, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627, de 12 de março de 2014, Decreto Municipal nº 31.522, de 27 de junho de 2022, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/07/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para Alimentação Escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período estimado de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura. Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 193/2022 de 04 de maio de 2022, o **Sr. Bruno Rocha Silva**. **O Edital encontra-se disponível:** No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 15 de julho de 2022. **Bruno Rocha Silva-Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

ADJUDICAÇÃO Modalidade Pregão Presencial nº 063/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 063/2022, que tem por objeto **Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preço para aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares fracassados para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e em atendimento do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira (FUNSAÚDE) por um período**

de 12 meses, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas:

Item	Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preço para aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares fracassados para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e em atendimento do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira (FUNSAÚDE) por um período de 12 meses.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
72	CREME BARREIRA: COMPOSTO DE AGUA, PARAFINA LIQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALINA, OLEATO DE GLICEROL, ALCOOL DE LANOLINA, ACIDO CITRICO, CITRATO DE MAGNESIO, CICLOMETICONE, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO E PROPILENOGLICOL. FRASCO DE 60 ML	UN	30,	48,00	1.440,00	CIRUMED COMERCIO LTDA
74	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EM PLACA, ESTERIL, COM BORDAS BISELADAS FLEXIVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEAVEL. POSSUI GRADE DEMARCADORA E MARCA IMPRESSA NA SUPERFICIE. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ALGINATO DE CALCIO, SISTEMA DE APLICACAO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. TAMANHO 10 X 10 CM.	UN	20,	9,90	198,00	CIRUMED COMERCIO LTDA
83	ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, TECNOLOGIA 3D FIT. MEDIDAS 10X10CM	UN	30,	220,00	6.600,00	CIRUMED COMERCIO LTDA
85	FILME TRANSPARENTE ROLO: CURATIVO ADESIVO, SEMIPERMEAVEL, PERMITE A PASSAGEM DE GASES E VAPORES E AO MESMO TEMPO, E IMPERMEAVEL A BACTERIAS E A AGUA.	UN	30,	99,00	2.970,00	CIRUMED COMERCIO LTDA
20	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	200,	2,35	470,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
38	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25ML -SOLUCAO INJETAVEL	FR	1.000,	7,48	7.480,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
45	LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA DE 5 ML	AMP	1.000,	3,68	3.680,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
81	ESCOVA COM CERDAS MACIAS DESCARTAVEL PARA ASSEPSIA DE MAOS COM CLOREXIDINE 2%.	UN	4.800,	1,99	9.552,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
11	BROMOPRIDA 5MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	20.000,	2,69	53.800,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
12	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% ISOBARICA AMP 4ML EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	AMP	90,	9,10	819,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
17	CIPROFLOXACINO 4MG/ML - FRASCOS/ BOLSAS DE 200ML	FR	3.000,	37,99	113.970,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
23	DEXAMETASONA 2MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	2.600,	1,75	4.550,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

48	MARCAINA PESADA A 0,5 % AMPOLA 4 ML - ESTOJOS ESTERILIZADOS. NEOCAINA PESADA A 0,5% - AMP	UN	1.500,	8,10	12.150,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
56	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML -SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	6.500,	2,08	13.520,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
57	RETINOL, ACETATO,AMINOACIDOS,M ETIONINA,CLORANFENICOL-POMADA-BISNAGA 3,5G	BISNA	400,	12,00	4.800,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
64	TENOXICAN 20MG FRASCO/AMPOLA	AMP	1.000,	7,36	7.360,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
113	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03+0,15MG C/21	CARTE	10.000,	2,35	23.500,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
114	FOLINATO DE CALCIO(ACIDO FOLINICO) 15MG	COMP	15.000,	2,16	32.400,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
141	VASELINA LIQUIDA 1L	UN	50,	30,00	1.500,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
6	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500G + 100MG	AMP	500,	23,60	11.800,00	CIRURGICA MS LTDA
9	BETAMETASONA, ACETATO + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3MG+3MG) ML- SUSPENSAO INJETAVEL	AMP	4.000,	14,90	59.600,00	CIRURGICA MS LTDA
22	DESLANOSIDEO 0,4MG/2ML-AMPOLA 2ML	AMP	150,	2,30	345,00	CIRURGICA MS LTDA
27	CLORIDRATO DE EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML	AMP	400,	3,90	1.560,00	CIRURGICA MS LTDA
33	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ ML-AMPOLA 2ML EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC Nº 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	AMP	1.000,	3,60	3.600,00	CIRURGICA MS LTDA
34	FITOMENADIONA 10 MG/ML EV - AMPOLA 1 ML	AMP	800,	2,90	2.320,00	CIRURGICA MS LTDA
35	FITOMENADIONA 10MG/ML I.M./S.C.- AMPOLA 1ML	AMP	1.500,	2,90	4.350,00	CIRURGICA MS LTDA
42	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300 MCG	AMP	100,	290,00	29.000,00	CIRURGICA MS LTDA
49	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML-AMPOLA	AMP	300,	2,60	780,00	CIRURGICA MS LTDA
63	CLORIDRATO DE SUXAMETONIO 500 MG - FRASCO/ AMPOLA	UN	200,	22,00	4.400,00	CIRURGICA MS LTDA
73	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EM PLACA, ESTERIL, COM BORDAS BISELADAS FLEXIVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEAVEL, TAMANHO 15X15	UN	20,	18,90	378,00	CIRURGICA MS LTDA
75	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA, ESTERIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXIVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEAVEL, TAMANHO 20 X 20 CM.	UN	20,	26,90	538,00	CIRURGICA MS LTDA
87	HIDROGEL TRANSPARENTE, AMORFO, SEM CONSERVANTES, COMPOSTO POR AGUA, CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO- FRASCO/ BISNAGA DE 25G	UN	30,	18,90	567,00	CIRURGICA MS LTDA
90	MALHA TUBULAR 6CM X 25M	UN	20,	12,00	240,00	CIRURGICA MS LTDA
92	MALHA TUBULAR 10CM X 25M	UN	20,	16,00	320,00	CIRURGICA MS LTDA
93	MALHA TUBULAR 12CM X 25M	UN	20,	18,00	360,00	CIRURGICA MS LTDA

102	GENTAMICINA 80MG	AMP	500,	1,90	950,00	CIRURGICA MS LTDA
110	DIGOXINA 0,25MG	COMP	50.000,	0,12	6.000,00	CIRURGICA MS LTDA
137	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - 500 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA -	UN	2.000,	10,30	20.600,00	CIRURGICA MS LTDA
71	COMPRESSA DE EMULSAO DE PETROLATUM: E UMA COMPRESSA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) ESTERIL, NAO ADERENTE, IMPREGNADA COM EMULSAO DE PETROLATUM UMECTANTE, ORIGINAL DE OLEOS MINERAIS. MEDIDA 7,6 X 7,6 CM	UN	60,	18,94	1.136,40	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
84	ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE E TECNOLOGIA 3D FIT. PROMOVE ABDORÇÃO DE AMBIENTE UMIDO, IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO RAPIDA DE FERIDAS. MEDIDA 7,5 X 7,5CM	UN	30,	82,00	2.460,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
86	FORMOL A 10% - GALAO DE 1 LITRO	UN	100,	66,00	6.600,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
89	MALHA TUBULAR 4CM X 25M	UN	20,	9,00	180,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
91	MALHA TUBULAR 8CM X 25M	UN	20,	14,00	280,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
94	MASCARA PARA VNI Nº 3 (ADULTO PEQUENO) - SUPORTE EM PSF PARA USO EM MASCARA DE VENTILAÇÃO NAO-INVASIVA COM FIXADOR CEFALICO.	UN	3,	800,00	2.400,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
95	MASCARA PARA VNI Nº 4 (ADULTO MEDIO) - SUPORTE EM PSF PARA USO EM MASCARA DE VENTILAÇÃO NAO-INVASIVA COM FIXADOR CEFALICO.	UN	3,	800,00	2.400,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
96	MASCARA PARA VNI Nº 5 (ADULTO GRANDE)- SUPORTE EM PSF PARA USO EM MASCARA DE VENTILAÇÃO NAO-INVASIVA COM FIXADOR CEFALICO.	UN	3,	800,00	2.400,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
136	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%-100 OU 125ML-SISTEMA FECHADO-BOLSA SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO ESTERIL APIROGENICA COM 02 CONECTORES DISTINTOS PARA ADIÇÃO DO MEDICAMENTO OUTRO PARA INFUSAO DO EQUIPO PELICULA EM POLIPROPILENO E ISENTA DE PVC, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, TAMPAS COLORIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO, COM VOLUME DE 100 ML.	UN	2.000,	6,45	12.900,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
142	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 07 LITROS	UN	60,	4,00	240,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
143	TALA DE PAPELÃO RESGATE, DESTINADA A IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, PARA EVITAR AGRAVAMENTO DE FRATURAS E LESOES. KIT COM 10 UNIDADES. 70X20CM (G)	KIT	2,	33,00	66,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
144	TALA DE PAPELÃO RESGATE, DESTINADA A IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, PARA EVITAR AGRAVAMENTO DE FRATURAS E LESOES. KIT COM 10 UNIDADES. 70X20CM (GG)	KIT	2,	44,00	88,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
145	BANDAGEM TRIANGULAR P	UN	20,	18,00	360,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME

146	BANDAGEM TRIANGULAR G	UN	30,	20,00	600,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
18	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG-AMPOLA 1ML-EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC Nº 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	AMP	500,	7,434	3.717,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
98	PHMB (POLIHEXAMETILENOBIGUANIDA): FRASCO 50 ML, SOLUÇÃO DE AGUA PURIFICADA, DERIVADO BETAINICO 0,1%, POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA(POLIHEXANIDA) 0,1%.	UN	20,	47,98	959,60	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
120	PIRIMETAMINA 25MG	COMP	5.000,	0,087	435,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
138	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%-250ML-SISTEMA FECHADO-BOLSA	UN	2.000,	7,92	15.840,00	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR ME
101	CLOPIXOL DEPOT 200MG	AMP	200,	89,90	17.980,00	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
103	GLICOSAMINA, SULFATO 1500MG+ SULFATO DE CONDROITINA 1200MG -SACHE C/30	CX	200,	115,00	23.000,00	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
112	ESPIRAMICINA 500MG	COMP	3.000,	4,54	13.620,00	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
26	DIPIRONA SODICA 500MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	60.000,	2,69	161.400,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
123	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	UN	1.000,	3,55	3.550,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
129	FITA MICROPORE 50CM	UN	1.000,	4,85	4.850,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
130	FITA MICROPORE, IMPERMEAVEL, FLEXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSOES 25 MM X 10M C/ CAPA	UN	1.000,	2,699	2.699,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
97	OXIMETRO DE PULSO.	UN	2,	1.465,00	2.930,00	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA
5	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML	AMP	500,	3,80	1.900,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
7	AMPICILINA 500MG-COMPRIMIDO	COMP	1.500,	0,55	825,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
13	BUTILESCOLPOLAMINA, BROMETO 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	13.000,	3,31	43.030,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
15	CIMETIDINA 150MG/ML - AMPOLA 02ML	AMP	10.000,	1,43	14.300,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
30	FENITOINA SODICA 50MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	600,	3,77	2.262,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
41	HIOSCINA 20MG/ML	AMP	1.100,	1,49	1.639,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
43	INIBINA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	AMP	100,	18,13	1.813,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
44	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,50% SEM VASOCONSTRITOR-FRASCO 20ML-EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC Nº 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	FR	50,	24,15	1.207,50	C.A. HOSPITALAR EIRELI
52	OCITOCINA 5 U.I./ML-AMPOLA 1 ML, EV/IM COM CONSERVAÇÃO DE 15 A 30 °C - AMPOLA	UN	5.000,	1,85	9.250,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI

82	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL, EM SILICONE, ENCAIXE UNIVERSAL, ESTERILIZAVEL. BOCAL REDONDO E ANATOMICO. MASCARA E TUBO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO EFETIVA DA TERAPIA-ADULTO E INFANTIL	UN	50,	28,08	1.404,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
104	HIOSCINA 20MG+DIPIRONA 2500MG-5ML	AMP	6.000,	3,31	19.860,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
117	METRONIDAZOL 400 MG	COMP	20.000,	0,43	8.600,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
128	DETERGENTE ENZIMATICO	UN	50,	79,80	3.990,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
131	PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLOGICO DE LEITURA RAPIDA E INTEGRADOR QUIMICO (41382)	UN	100,	43,57	4.357,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
133	PVPI DEGERMANTE	UN	100,	26,58	2.658,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
134	PVPI TOPICO ANTI-SEPTICO	UN	100,	25,56	2.556,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
140	TALAS IMOBILIZADORA TAM GG COR AMARELA	UN	50,	19,76	988,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
5	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML	AMP	500,	3,80	1.900,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
31	FENOBARBITAL 200MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	600,	2,70	1.620,00	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
108	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG	COMP	100.000,	0,97	97.000,00	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
124	CANETA PILLOT PARA ELETROCARDIOGRAFO EP3/EP12	UN	20,	80,99	1.619,80	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
125	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20	UN	5.000,	1,79	8.950,00	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
126	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22	UN	5.000,	1,54	7.700,00	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
127	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24	UN	5.000,	1,54	7.700,00	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
132	PAPEL FORM.PARA ELETROCARDIOGRAFO EP3/EP12	UN	2.000,	74,99	149.980,00	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI EPP

135	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM	UN	20,	4,00	80,00	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
139	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	50,	5,19	259,50	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
Total dos Itens com Menor Preço						R\$ 1.127.106,80

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de julho de 2022.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 063/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 063/2022, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preço para aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares fracassados para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e em atendimento do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira (FUNSAÚDE) por um período de 12 meses**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preço para aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares fracassados para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e em atendimento do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira (FUNSAÚDE) por um período de 12 meses.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
72	CREME BARREIRA: COMPOSTO DE AGUA, PARAFINA LIQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALINA, OLEATO DE GLICEROL, ALCOOL DE LANOLINA, ACIDO CITRICO, CITRATO DE MAGNESIO, CICLOMETICONE, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO E PROPILENOGLICOL. FRASCO DE 60 ML	UN	30,	48,00	1.440,00	CIRUMED COMERCIO LTDA
74	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EM PLACA, ESTERIL, COM BORDAS BISELADAS FLEXIVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEAVEL. POSSUI GRADE DEMARCADORA E MARCA IMPRESSA NA SUPERFICIE. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ALGINATO DE CALCIO, SISTEMA DE APLICACAO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. TAMANHO 10 X 10 CM.	UN	20,	9,90	198,00	CIRUMED COMERCIO LTDA
83	ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, TECNOLOGIA 3D FIT. MEDIDAS 10X10CM	UN	30,	220,00	6.600,00	CIRUMED COMERCIO LTDA
85	FILME TRANSPARENTE ROLO: CURATIVO ADESIVO, SEMIPERMEAVEL, PERMITE A PASSAGEM DE GASES E VAPORES E AO MESMO TEMPO, E IMPERMEAVEL A BACTERIAS E A AGUA.	UN	30,	99,00	2.970,00	CIRUMED COMERCIO LTDA
20	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	200,	2,35	470,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA

38	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25ML -SOLUÇÃO INJETAVEL	FR	1.000,	7,48	7.480,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
45	LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA DE 5 ML	AMP	1.000,	3,68	3.680,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
81	ESCOVA COM CERDAS MACIAS DESCARTAVEL PARA ASSEPSIA DE MAOS COM CLOREXIDINE 2%.	UN	4.800,	1,99	9.552,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
11	BROMOPRIDA 5MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	20.000,	2,69	53.800,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
12	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% ISOBARICA AMP 4ML EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	AMP	90,	9,10	819,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
17	CIPROFLOXACINO 4MG/ML - FRASCOS/BOLSAS DE 200ML	FR	3.000,	37,99	113.970,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
23	DEXAMETASONA 2MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	2.600,	1,75	4.550,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
48	MARCAINA PESADA A 0,5 % AMPOLA 4 ML - ESTOJOS ESTERILIZADOS. NEOCAINA PESADA A 0,5% - AMP	UN	1.500,	8,10	12.150,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
56	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML -SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	6.500,	2,08	13.520,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
57	RETINOL, ACETATO,AMINOACIDOS,M ETIONINA,CLORANFENICOL-POMADA-BISNAGA 3,5G	BISNA	400,	12,00	4.800,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
64	TENOXICAN 20MG FRASCO/AMPOLA	AMP	1.000,	7,36	7.360,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
113	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03+0,15MG C/21	CARTE	10.000,	2,35	23.500,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
114	FOLINATO DE CALCIO(ACIDO FOLINICO) 15MG	COMP	15.000,	2,16	32.400,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
141	VASELINA LIQUIDA 1L	UN	50,	30,00	1.500,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
6	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500G + 100MG	AMP	500,	23,60	11.800,00	CIRURGICA MS LTDA
9	BETAMETASONA, ACETATO + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3MG+3MG) ML- SUSPENSAO INJETAVEL	AMP	4.000,	14,90	59.600,00	CIRURGICA MS LTDA
22	DESLANOSIDEO 0,4MG/2ML-AMPOLA 2ML	AMP	150,	2,30	345,00	CIRURGICA MS LTDA
27	CLORIDRATO DE EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML	AMP	400,	3,90	1.560,00	CIRURGICA MS LTDA
33	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML-AMPOLA 2ML EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	AMP	1.000,	3,60	3.600,00	CIRURGICA MS LTDA
34	FITOMENADIONA 10 MG/ML EV - AMPOLA 1 ML	AMP	800,	2,90	2.320,00	CIRURGICA MS LTDA
35	FITOMENADIONA 10MG/ML I.M./S.C.- AMPOLA 1ML	AMP	1.500,	2,90	4.350,00	CIRURGICA MS LTDA

42	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300 MCG	AMP	100,	290,00	29.000,00	CIRURGICA MS LTDA
49	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML-AMPOLA	AMP	300,	2,60	780,00	CIRURGICA MS LTDA
63	CLORIDRATO DE SUXAMETONIO 500 MG - FRASCO/ AMPOLA	UN	200,	22,00	4.400,00	CIRURGICA MS LTDA
73	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EM PLACA, ESTERIL, COM BORDAS BISELADAS FLEXIVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEAVEL, TAMANHO 15X15	UN	20,	18,90	378,00	CIRURGICA MS LTDA
75	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA, ESTERIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXIVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEAVEL, TAMANHO 20 X 20 CM.	UN	20,	26,90	538,00	CIRURGICA MS LTDA
87	HIDROGEL TRANSPARENTE, AMORFO, SEM CONSERVANTES, COMPOSTO POR AGUA, CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO- FRASCO/ BSNAGA DE 25G	UN	30,	18,90	567,00	CIRURGICA MS LTDA
90	MALHA TUBULAR 6CM X 25M	UN	20,	12,00	240,00	CIRURGICA MS LTDA
92	MALHA TUBULAR 10CM X 25M	UN	20,	16,00	320,00	CIRURGICA MS LTDA
93	MALHA TUBULAR 12CM X 25M	UN	20,	18,00	360,00	CIRURGICA MS LTDA
102	GENTAMICINA 80MG	AMP	500,	1,90	950,00	CIRURGICA MS LTDA
110	DIGOXINA 0,25MG	COMP	50.000,	0,12	6.000,00	CIRURGICA MS LTDA
137	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - 500 ML - SISTEMA FECHADO - BOLSA -	UN	2.000,	10,30	20.600,00	CIRURGICA MS LTDA
71	COMPRESSA DE EMULSAO DE PETROLATUM: E UMA COMPRESSA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) ESTERIL, NAO ADERENTE, IMPREGNADA COM EMULSAO DE PETROLATUM UMECTANTE, ORIGINAL DE OLEOS MINERAIS. MEDIDA 7,6 X 7,6 CM	UN	60,	18,94	1.136,40	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
84	ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE E TECNOLOGIA 3D FIT. PROMOVE ABDORÇÃO DE AMBIENTE UMIDO, IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO RAPIDA DE FERIDAS. MEDIDA 7,5 X 7,5CM	UN	30,	82,00	2.460,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
86	FORMOL A 10% - GALAO DE 1 LITRO	UN	100,	66,00	6.600,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
89	MALHA TUBULAR 4CM X 25M	UN	20,	9,00	180,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
91	MALHA TUBULAR 8CM X 25M	UN	20,	14,00	280,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
94	MASCARA PARA VNI Nº 3 (ADULTO PEQUENO) - SUPORTE EM PSF PARA USO EM MASCARA DE VENTILAÇÃO NAO-INVASIVA COM FIXADOR CEFALICO.	UN	3,	800,00	2.400,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
95	MASCARA PARA VNI Nº 4 (ADULTO MEDIO) - SUPORTE EM PSF PARA USO EM MASCARA DE VENTILAÇÃO NAO-INVASIVA COM FIXADOR CEFALICO.	UN	3,	800,00	2.400,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
96	MASCARA PARA VNI Nº 5 (ADULTO GRANDE)- SUPORTE EM PSF PARA USO EM MASCARA DE VENTILAÇÃO NAO-INVASIVA COM FIXADOR CEFALICO.	UN	3,	800,00	2.400,00	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME

136	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%-100 OU 125ML-SISTEMA FECHADO-BOLSA SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 02 CONECTORES DISTINTOS PARA ADIÇÃO DO MEDICAMENTO OUTRO PARA INFUSÃO DO EQUIPO PELÍCULA EM POLIPROPILENO E ISENTA DE PVC, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, TAMPAS COLORIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO, COM VOLUME DE 100 ML.	UN	2.000,	6,45	12.900,00	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME
142	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 07 LITROS	UN	60,	4,00	240,00	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME
143	TALA DE PAPELÃO RESGATE, DESTINADA A IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, PARA EVITAR AGRAVAMENTO DE FRATURAS E LESÕES. KIT COM 10 UNIDADES. 70X20CM (G)	KIT	2,	33,00	66,00	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME
144	TALA DE PAPELÃO RESGATE, DESTINADA A IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, PARA EVITAR AGRAVAMENTO DE FRATURAS E LESÕES. KIT COM 10 UNIDADES. 70X20CM (GG)	KIT	2,	44,00	88,00	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME
145	BANDAGEM TRIANGULAR P	UN	20,	18,00	360,00	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME
146	BANDAGEM TRIANGULAR G	UN	30,	20,00	600,00	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME
18	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG-AMPOLA 1ML-EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTÉRIL ATENDE RDC Nº 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	AMP	500,	7,434	3.717,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
98	PHMB (POLIHEXAMETILENOBIGUANIDA): FRASCO 50 ML, SOLUÇÃO DE ÁGUA PURIFICADA, DERIVADO BETAINICO 0,1%, POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA(POLIHEXANIDA) 0,1%.	UN	20,	47,98	959,60	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
120	PIRIMETAMINA 25MG	COMP	5.000,	0,087	435,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
138	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%-250ML-SISTEMA FECHADO-BOLSA	UN	2.000,	7,92	15.840,00	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR ME
101	CLOPIXOL DEPOT 200MG	AMP	200,	89,90	17.980,00	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
103	GLICOSAMINA, SULFATO 1500MG+ SULFATO DE CONDROITINA 1200MG -SACHE C/30	CX	200,	115,00	23.000,00	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
112	ESPIRAMICINA 500MG	COMP	3.000,	4,54	13.620,00	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
26	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	60.000,	2,69	161.400,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
123	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	UN	1.000,	3,55	3.550,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
129	FITA MICROPORE 50CM	UN	1.000,	4,85	4.850,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA

130	FITA MICROPORE, IMPERMEAVEL, FLEXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSOES 25 MM X 10M C/ CAPA	UN	1.000,	2,699	2.699,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
97	OXIMETRO DE PULSO.	UN	2,	1.465,00	2.930,00	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA
5	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML	AMP	500,	3,80	1.900,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
7	AMPICILINA 500MG-COMPRIMIDO	COMP	1.500,	0,55	825,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
13	BUTILESCOLPOLAMINA, BROMETO 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	13.000,	3,31	43.030,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
15	CIMETIDINA 150MG/ML - AMPOLA 02ML	AMP	10.000,	1,43	14.300,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
30	FENITOINA SODICA 50MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	600,	3,77	2.262,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
41	HIOSCINA 20MG/ML	AMP	1.100,	1,49	1.639,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
43	INIBINA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	AMP	100,	18,13	1.813,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
44	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,50% SEM VASOCONSTRITOR-FRASCO 20ML-EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	FR	50,	24,15	1.207,50	C.A. HOSPITALAR EIRELI
52	OCITOCINA 5 U.I/ML-AMPOLA 1 ML, EV/IM COM CONSERVAÇÃO DE 15 A 30 °C - AMPOLA	UN	5.000,	1,85	9.250,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
82	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL, EM SILICONE, ENCAIXE UNIVERSAL, ESTERILIZAVEL. BOCAL REDONDO E ANATOMICO. MASCARA E TUBO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO EFETIVA DA TERAPIA-ADULTO E INFANTIL	UN	50,	28,08	1.404,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
104	HIOSCINA 20MG+DIPIRONA 2500MG-5ML	AMP	6.000,	3,31	19.860,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
117	METRONIDAZOL 400 MG	COMP	20.000,	0,43	8.600,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
128	DETERGENTE ENZIMATICO	UN	50,	79,80	3.990,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
131	PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLOGICO DE LEITURA RAPIDA E INTEGRADOR QUIMICO (41382)	UN	100,	43,57	4.357,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
133	PVPI DEGERMANTE	UN	100,	26,58	2.658,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
134	PVPI TOPICO ANTI-SEPTICO	UN	100,	25,56	2.556,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
140	TALAS IMOBILIZADORA TAM GG COR AMARELA	UN	50,	19,76	988,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
5	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML	AMP	500,	3,80	1.900,00	C.A. HOSPITALAR EIRELI
31	FENOBARBITAL 200MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	600,	2,70	1.620,00	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
108	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG	COMP	100.000,	0,97	97.000,00	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
124	CANETA PILLIT PARA ELETROCARDIOGRAFO EP3/EP12	UN	20,	80,99	1.619,80	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI EPP

125	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 20	UN	5.000,	1,79	8.950,00	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
126	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 22	UN	5.000,	1,54	7.700,00	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
127	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 24	UN	5.000,	1,54	7.700,00	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
132	PAPEL FORM.PARA ELETROCARDIOGRAFO EP3/EP12	UN	2.000,	74,99	149.980,00	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
135	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM	UN	20,	4,00	80,00	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
139	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	UN	50,	5,19	259,50	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
Total dos Itens com Menor Preço						R\$ 1.127.106,80

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Julho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 065/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 065/2022, que tem por objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames Ultrassonográficos no município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedoras as empresas: **MELKE S/S**, para os itens 1 ao 5, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 18 e 19 com valor total de R\$ 127.294,00 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais) e **NUCLEO MEDICO LTDA ME**, para os itens 6, 7, 10, 13, 14 e 17 com valor total de R\$ 137.190,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e noventa reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de julho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 065/2022, que tem por objeto **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames Ultrassonográficos no município de São Gabriel do Oeste, em**

atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **MELKE S/S**, para os itens 1 ao 5, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 18 e 19 com valor total de R\$ 127.294,00 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais) e **NUCLEO MEDICO LTDA ME**, para os itens 6, 7, 10, 13, 14 e 17 com valor total de R\$ 137.190,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e noventa reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 14 de julho de 2022.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 064/2022, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa (s) para aquisição de peças e componentes elétricos com troca, para os veículos oficiais – caminhonetes, caminhões e máquinas pesadas, da Secretaria e Patrulha Mecanizada, para o exercício do ano de 2022, em conformidade com o termo de referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da empresa: **AGUIA ELETRO DIESEL LTDA EPP**, com o valor total de com o valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de julho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 064/2022, que tem por objeto **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa (s) para aquisição de peças e componentes elétricos com troca, para os veículos oficiais – caminhonetes, caminhões e máquinas pesadas, da Secretaria e Patrulha Mecanizada, para o exercício do ano de 2022, em conformidade com o termo de referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, sagrou-se **vencedora** a Empresa: **AGUIA ELETRO DIESEL LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de julho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Câmara Municipal de Eldorado

AVISO

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada conforme a Portaria nº 003/2022, torna público aos interessados que não foram interpostos recursos em face do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, tendo a licitante **2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA**, sagrado-se vencedora da Tomada de Preços nº 001/2022.

Eldorado-MS, 18 de Julho de 2022.

Doralice Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MINERAÇÃO BODOQUENA S/A

CNPJ: 03.201.316/0001-30 INSCR. ESTADUAL 28.051.931-1
Rod. Jardim - Porto Murtinho km 54 Bela Vista - MS
NIRE 54300002186

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Às oito horas do dia quinze do mês de julho do ano de dois mil vinte e dois, na sede da sociedade, à Rodovia Jardim Porto Murtinho, Km 54, S/N, zona rural, município de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, Cep 79.260-000. Estando presentes acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social, que assinam o Livro de Presença de acionistas e subscrevem esta ata, realizou-se a 31ª (trigésima primeira) Assembleia Geral Extraordinária da "MINERAÇÃO BODOQUENA S/A", de conformidade com a Lei 6.404/76. Pelos presentes, foi aclamado para presidir a mesa dos trabalhos, o Senhor ANTONIO ARANHA - Diretor Administrativo da Companhia, o qual convidou a mim HEINE THERESINHA MARTINS ARANHA, Diretora Comercial da Companhia para secretariar os trabalhos assembleares, encargo que aceitei. De conseguinte, constituída a mesa diretora, o senhor presidente informou que a assembleia foi convocada e, estava sendo realizada na forma facultada da Lei 6.404/76, sendo dispensáveis as publicações a que se referem os Arts. 123 e 124 da mesma lei, dado o comparecimento da totalidade dos senhores acionistas, sendo lida a carta convite enviada a cada acionista, vazada nos seguintes termos: "MINERAÇÃO BODOQUENA S/A" - CNPJ: 03.201.316/0001-30. Senhor acionista. Pela presente convidamos V.S.ª a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de julho de 2022, às oito(08:00) horas na sede social desta sociedade à Rodovia Jardim Porto Murtinho, Km 54, S/N, zona rural, município de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, Cep 79.260-000, para tratar da seguinte Ordem do Dia. **I** - Reeleição da diretoria, prazo de mandato, relação dos cargos, **II** - Eventuais matérias de interesse social. Atenciosamente. Município de Bela Vista, 05 de julho de 2022. ANTONIO ARANHA - Diretor administrativo. Abrindo esta sessão o Senhor Presidente deu a seguinte Ordem do Dia, I - Data do mandato dos diretores para o próximo triênio vai de 15/07/2022 à 15/07/2025, relaciona seus diretores e seus cargos: para Diretor Administrativo o Senhor **ANTONIO ARANHA**, brasileiro, casado, industrial, residente a Avenida Coronel Stuck, 767 - Vila Angélica na cidade de Jardim - MS, portador do documento de identidade RG. 011.615 SEJUSP/MS e CPF sob Nº 173.465.178-49, para Diretora Comercial a Senhora **HEINE THERESINHA MARTINS ARANHA**, brasileira, casada, industrial, residente à Avenida Coronel Stuck, 767 - Vila Angélica na cidade de Jardim - MS, documento de identidade RG. 2.203.634 SEJUSP/MS e CPF sob Nº 489.792.951-20, para Diretor de Produção o Senhor **FABRICIO ARANHA**, brasileiro, divorciado, Administrador de empresas, residente à Rua Guanabara, 244 fundos B- Vila Angélica na cidade de Jardim - MS., documento de identidade RG. 493.686 SSP/MS e CPF sob Nº 511.626.011-91, para Diretor de Informática o Senhor **FÁBIO ARANHA**, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Paraná, 798 - Vila Angélica na cidade de Jardim - MS., documento de identidade RG. 404.992 SEJUSP/MS e CPF sob Nº 436.247.741-15, e para Diretor de Equipamentos, o Senhor **FREDERICO ARANHA**, brasileiro, casado, industrial, residente a Rua Ponta Porã, 195 - Vila Angélica na cidade de Jardim - MS, documento de identidade RG. 0872.324 SEJUSP/MS e CPF sob Nº 875.808.371-53. Estando deliberados os assuntos evidenciados na Carta convite, passando para o **item II** da Ordem do dia, o Senhor Presidente declarou que a palavra encontrava-se livre, à disposição dos presentes para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhum pronunciamento por parte dos demais. Dando continuidade, colocou em votação a Ordem do Dia, suspendeu os trabalhos assembleares pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que após lida em voz alta foi achada conforme. Depois de reaberta a sessão, que unanimemente aprovada pelos presentes, é assinada por mim, secretária da assembleia, que redigi, pelo senhor presidente, e por todos os acionistas. Município de Bela Vista, 15 de julho de 2022. ANTONIO ARANHA, HEINE THERESINHA MARTINS ARANHA, FABRICIO ARANHA, FABIO ARANHA, FREDERICO ARANHA. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata transcrita do Livro de Atas das Assembleias Gerais de Nº 02, às fls. 23 à 24, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob No 13/001507-5 em 08/08/2013.

EDITAL

JOSE MOACYR FATTOR LTDA, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - SEMADI, a **Renovação da Licença de Operação da RLO IMASUL Nº. 267/2018** para "POSTO REVENDEDOR - PR", atividade Código 6.60.1, localizada na AV. IVINHEMA, 1582, BAIRRO VILA OPERÁRIA, no município de Nova Andradina/MS.

ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GALINHAS CAIPIRAS DE PALMEIRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Ficam convocados todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GALINHAS CAIPIRAS DE PALMEIRAS, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia **21.08.2022**, Rua Curimbatá, lote 11 e 12 Palmeiras MS. A convocação dar-se-á às 14h em primeira convocação e às 14h30min em segunda convocação, com qualquer quórum dos presentes, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Constituição do ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GALINHAS CAIPIRAS DE PALMEIRAS; 2) Apreciação e aprovação de Estatuto Social; 3) Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal; 4) Plano de Trabalho e causas prioritárias; 5) posse da chapa eleita; 6) Assuntos Gerais. Campo Grande, 13 de julho de 2022.

LÚCIA HELENA MOTTA FIGUEIREDO

CONVOCANTE